



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA – UnB
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA

JAQUELINE PEREIRA EVANGELISTA

**A GESTÃO ORGANIZACIONAL E ADMINISTRATIVA DA UNIVERSIDADE
ESTADUAL DE GOIÁS: CONTRIBUIÇÕES E LIMITAÇÕES PARA O CAMPUS
NORDESTE – FORMOSA**

Brasília
2024

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA – UnB
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA

JAQUELINE PEREIRA EVANGELISTA

A GESTÃO ORGANIZACIONAL E ADMINISTRATIVA DA UNIVERSIDADE
ESTADUAL DE GOIÁS: CONTRIBUIÇÕES E LIMITAÇÕES PARA O CAMPUS
NORDESTE – FORMOSA

Dissertação de Mestrado submetida ao Departamento de Geografia do Instituto de Ciências Humanas da Universidade de Brasília, como requisito parcial para a obtenção do grau de Mestre em Geografia.

Área de concentração: Gestão Ambiental e Territorial.

Orientadora: Profa. Dra. Marília Luiza Peluso

Brasília
2024

JAQUELINE PEREIRA EVANGELISTA

**A GESTÃO ORGANIZACIONAL E ADMINISTRATIVA DA UNIVERSIDADE
ESTADUAL DE GOIÁS: CONTRIBUIÇÕES E LIMITAÇÕES PARA O CAMPUS
NORDESTE – FORMOSA**

Dissertação de Mestrado submetida ao Departamento de Geografia do Instituto de Ciências Humanas da Universidade de Brasília, como requisito parcial para a obtenção do Grau de Mestre em Geografia. Área de concentração: Gestão Ambiental e Territorial.

Profa. Dra. Marília Luíza Peluso (Orientadora-Presidente)
Universidade de Brasília (UnB)

Profa. Dra. Gloria Maria Vargas López de Mesa (Examinadora Interna)
Universidade de Brasília (UnB)

Prof. Dr. Edson Batista da Silva (Examinador Externo)
Universidade Estadual de Goiás (UEG)

Prof. Dr. Wilson Lopes Mendonça Neto (Examinador Externo)
Universidade Estadual de Goiás (UEG)

Dedico o presente trabalho aos meus pais, que nunca pouparam esforços para me ajudar!

EPÍGRAFE

Gosto de ser gente porque, inacabado, sei que sou um ser condicionado mas, consciente do inacabamento, sei que posso ir mais além dele. Esta é a diferença profunda entre o ser condicionado e o ser determinado. A diferença entre o inacabado que não se sabe como tal e o inacabado que histórica e socialmente alcançou a possibilidade de saber-se inacabado. Gosto de ser gente porque, como tal, percebo afinal que a construção de minha presença no mundo, que não se faz no isolamento, isenta da influência das forças sociais, que não se compreende fora da tensão entre o que herdo geneticamente e o que herdo social, cultural e historicamente, tem muito a ver comigo mesmo. Seria irônico se a consciência de minha presença no mundo não implicasse de minha ausência na construção da própria presença. Não posso me perceber como uma presença no mundo mas, ao mesmo tempo, explica-lá como resultado de operações absolutamente alheias a mim. Neste caso o que faço é renunciar à responsabilidade ética, política e social que a promoção do *suporte a mundo* nos coloca. Renuncio a participar a cumprir a vocação ontológica de intervir no mundo. O fato de me perceber no mundo, com o mundo e com os outros me põe numa posição em face do mundo que não é de quem nada tem a ver com ele. Afinal, minha presença no mundo não é de quem a ele se adapta mas a de quem nele se insere. É a posição de quem luta para não ser apenas *objeto*, mas sujeito também da História (FREIRE, p. 53-54, 1996).

RESUMO

A gestão no ambiente Universitário é marcada por desafios, os quais devem ser superados com o intuito de obter uma Educação de qualidade. O objetivo geral desta pesquisa consiste em analisar as principais contribuições e limitações da gestão organizacional e administrativa da Universidade Estadual de Goiás (UEG), Campus Nordeste, sede: Formosa – Goiás, no contexto da Reforma Administrativa Lei nº 20.748. A escolha do tema justifica-se, além da sua importância, pela necessidade de pesquisas que agreguem novas informações ao banco de dados de estudos sobre a gestão universitária da UEG. Na prática, espera-se que a pesquisa auxilie em uma maior transparência à sociedade referente ao processo de gestão e organização institucional. O caminho metodológico caracteriza-se como um estudo de caso, com pesquisa bibliográfica, documental e de campo. Metodologicamente, apoia-se em quatro procedimentos centrais: (1º) revisão de literatura; (2º) pesquisa documental, consultando Leis, Projetos de Leis (PLs), decretos, e outros; (3º) realização de entrevistas semi-estruturada; e (4º) no acesso a bancos de dados oficiais, como o Conselho Estadual de Educação de Goiás (CEE-GO), Secretaria Estadual de Goiás (SEE-GO); e sites dos Campi e Unidade Universitárias. A análise dos dados se atenta para uma interpretação qualitativa, na qual realiza a sistematização dos dados, valendo-se da técnica de análise do discurso. Os dados demonstram que a Reforma Administrativa Lei nº 20.748, estabeleceu um novo modelo de gestão e governança na UEG. A gestão da instituição passa a ter um grau de centralidade maior na Administração Central, tem-se uma maior burocratização interna e uma hierarquização entre a Administração Central, Campi regionais – sede e as Unidades Universitárias. Conclui-se que a Reforma Administrativa Lei nº 20.748, trouxe diversas mudanças na instituição, nas quais, as implicações se sobressaem.

Palavras Chave: Gestão; Universidade Estadual de Goiás; Campus Nordeste; Reforma Administrativa.

ABSTRACT

Management in the University environment is marked by challenges, which must be overcome in order to obtain quality Education. The general objective of this research is to analyze the main contributions and limitations of the organizational and administrative management of the State University of Goiás (UEG), Northeast Campus, headquarters: Formosa – Goiás, in the context of Administrative Reform Law n° 20.748. The choice of the topic is justified, in addition to its importance, by the need for research that adds new information to the database of studies on university management at UEG. In practice, it is expected that the research will help provide greater transparency to society regarding the management process and institutional organization. The methodological path is characterized as a case study, with bibliographic, documentary and field research. Methodologically, it is anchored in four central procedures: (1st) literature review; (2nd) documentary research, consulting Laws, Bills (PLs), decrees, and others; (3rd) conducting semi-structured interviews; and (4th) access to official databases, such as the Goiás State Education Council (CEE-GO), Goiás State Secretariat (SEE-GO); and websites of University Campuses and Units. Data analysis focuses on a qualitative interpretation, in which the aim is to systematize the data, using the technique of discourse analysis. The data demonstrate that Administrative Reform Law No. 20.748 established a new management and governance model at UEG. The management of the institution now has a greater degree of centrality in the Central Administration, there is greater internal bureaucratization and a hierarchy between the Central Administration, regional Campuses – headquarters and the University Units. It is concluded that Administrative Reform Law No. 20.748 brought several changes to the institution, in which the implications stand out.

Key words: Management; State University of Goiás; Northeast Campus; Administrative Reform.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Localização dos Campi e Unidades Universitárias	47
Figura 2 - Localização da UEG Campus Nordeste	57
Figura 3 - Estrutura Organizacional da Universidade Estadual de Goiás (UEG)	94
Figura 4 - Universidade Estadual de Goiás, Campus Nordeste, sede: Formosa – Goiás	101

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Autarquias Estaduais Incorporadas à UEG.....	46
Quadro 2 - Cursos de Graduação dos Campi da UEG em 2022	49
Quadro 3 - Cursos de Graduação das Unidades Universitárias da UEG em 2022	50
Quadro 4 - Reitores da UEG, entre 1999 a 2024	98
Quadro 5 - Alterações provocadas pela Lei nº 20.748 na UEG.....	112
Quadro 6 - Implantação das Autarquias Estaduais.....	142

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ABC	Academia Brasileira de Ciências
ABE	Associação Brasileira de Educação
ADUEG	Associação dos Docentes da UEG
AGE	Associação Goiana de Ensino
AGM	Associação Goiana dos Municípios
ALEGO	Assembleia Legislativa do Estado de Goiás
CAPES	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
CEE-GO	Conselho Estadual de Goiás
CGE	Controladoria Geral do Estado
CNE	Conselho Nacional de Educação
CsU	Conselho Superior Universitário
DAI	Direção e Assessoramento Intermediário
DAID	Direção e Assessoramento Intermediário Descentralizado
DAS	Direção e Assessoramento Superior
DF	Distrito Federal
DUDH	Declaração Universal dos Direitos Humanos
ESEFEGO	Escola Superior de Educação Física do Estado de Goiás
EUA	Estados Unidos
FACEA	Faculdade de Ciências Econômicas de Anápolis
FACH	Faculdade Anhanguera de Ciências Humanas
FCAES	Função Comissionada de Administração Educacional Superior
FCE	Faculdade UnB Ceilândia
FECLISF	Faculdade de Educação, Ciências e Letras Ilmosa Saad Fayad
FFCL	Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras
FGA	Faculdade UnB Gama
FUNCER	Fundação da Universidade do Cerrado
FUNDEF	Fundo de Financiamento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério
FUP	Faculdade UnB Planaltina
GO	Goiás
IACSA	Instituto Acadêmico de Ciências Agrárias e Sustentabilidade
IACSB	Instituto Acadêmico de Ciências da Saúde e Biológicas
IACT	Instituto Acadêmico de Ciências Tecnológicas

IAEL	Instituto Acadêmico de Educação e Licenciaturas
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IDH	Índice de Desenvolvimento Humano
IDHM	Índice de Desenvolvimento Humano Municipal
IES	Instituições de Educação Superior
INEP	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira
LDB	Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
LEPEGE	Laboratório de Geografia Humana e Ensino de Geografia
LPP	Licenciatura Plena Parcelada
LPPE	Licenciatura Plena Parcelada Estadual
LPPM	Licenciatura Plena Parcelada Municipal
MEC	Ministério da Educação
MG	Minas Gerais
NDE	Núcleo Docente Estruturante
PDI	Plano de Desenvolvimento Institucional da UEG
PIB	Produto Interno Bruto
PLs	Projeto de Leis
PNUD	Atlas de Desenvolvimento Humano
PPC	Projeto Pedagógico Institucional
PRONATEC	Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego
PSDB	Partido da Social Democracia Brasileira
PSS	Processo Seletivo Simplificado
PUC-GO	Pontifícia Universidade Católica de Goiás
RENAC	Recursos Naturais do Cerrado
RIDE	Região de Desenvolvimento Integrado do Distrito Federal e Entorno
SEDI	Secretaria de Desenvolvimento e Inovação
SEE	Secretária de Educação
SEE-GO	Secretaria Estadual de Goiás
SEI	Sistema Eletrônico de Informação
SESU	Secretaria da Educação Superior
SINAES	Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior
SINDGOIANIA	Sindicato das Escolas Municipais de Goiânia
SINEPE/GO	Sindicato dos Estabelecimentos de Ensino do Estado de Goiás
SINPRO	Sindicato dos Professores do Estado de Goiás

SINPROR	Sindicato dos Professores Regionais
UC	Universidade de Coimbra
UDF	Universidade do Distrito Federal
UE	Universidade Estadual
UEE	União Estadual dos Estudantes
UEG	Universidade Estadual de Goiás
UFG	Universidade Federal de Goiás
UNB	Universidade de Brasília
UNIANA	Universidade de Anápolis
UnUCET	Unidade Universitária de Ciências Exatas e Tecnológicas
UnUCSEH	Unidade Universitária de Ciências Socioeconômicas e Humanas
URJ	Universidade do Rio de Janeiro
USP	Universidade de São Paulo
UTE	Programa Universidade para os Trabalhadores da Educação

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	14
1 A GÊNESE DA EDUCAÇÃO SUPERIOR: BREVE CONTEXTUALIZAÇÃO	19
1.1 Breve Histórico da Educação: Grécia e Roma	19
1.2 As Universidades: Origem	26
1.2.1 A Educação na Idade Média.....	31
1.3 As Universidades Brasileiras	36
1.3.1 A Educação Superior em Goiás.....	41
2 UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS: CRIAÇÃO, EXPANSÃO E INTERIORIZAÇÃO	45
2.1 Universidade Estadual de Goiás: Interiorização e Territorialização	45
2.2 Universidade Estadual de Goiás, Campus Nordeste	55
2.3 O Território Goiano: Antecedentes Históricos	59
2.3.1 As Oligarquias Goianas	62
2.4 Universidade Estadual de Goiás: O Programa Universidade para os Trabalhadores da Educação	68
3 REFORMA ADMINISTRATIVA LEI Nº 20.748: UMA REFLEXÃO SOBRE A GESTÃO ADMINISTRATIVA E ACADÊMICA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS	84
3.1 Universidade Estadual de Goiás: Do Poder do Estado ao Caos Administrativo	84
3.2 A Reforma Administrativa da UEG Lei nº 20.748: O Discurso e os Efeitos.....	93
CONSIDERAÇÕES FINAIS	117
REFERÊNCIAS	119
APÊNDICES	133
ANEXO	157

INTRODUÇÃO

As Instituições de Educação Superior (IES) possuem, historicamente, uma grande importância na oferta de ensino, pesquisa e extensão de qualidade. A Universidade se caracteriza por ser uma instituição secular, que vem passando por diversas mudanças que são impostas pelo seu ambiente de atuação (SAMPAIO, 1991). O fato é que a gestão no ambiente universitário, atualmente, mostra-se com bastante complexidade, sendo marcada por desafios, os quais devem ser encarados por ações que detêm, em sua intencionalidade, uma gestão democrática e inovadora (SALERNO; LEITE, 2020).

No âmbito da gestão universitária, nota-se que muitos gestores tendem a ser seduzidos pela posição de poder, os objetivos, os interesses ou os valores de tais gestores se sobressaem aos valores coletivos. Nesse contexto, evidencia-se que a gestão universitária é construída conforme alguns condicionantes: político-institucionais, econômicos e culturais. Entende-se que a gestão se caracteriza como “um conjunto de técnicas, destinadas a racionalizar e otimizar o funcionamento das organizações” (GAULEJAC, 2007, p. 07). Os procedimentos administrativos da instituição contribuem para designar a Universidade também como uma organização. Desse modo, “as organizações são muitas coisas ao mesmo tempo! Elas são complexas e têm muitas facetas. Elas são paradoxais. É por isso que os desafios enfrentados pelos administradores e profissionais, muitas vezes, são tão difíceis.” (MORGAN, 1996, p. 17).

Nessa perspectiva, tem-se a Universidade Estadual de Goiás (UEG) que se expandiu e interiorizou-se desde que foi criada, em 1999. Entretanto, desde o ano de 2020, reduziu-se por intermédio da Reforma Administrativa Lei nº 20.748, de 17 de janeiro de 2020. Assim, percebe-se que tal instituição vem passando por mudanças que impactam em seus processos acadêmicos e institucionais. Sendo assim, problematiza-se com a seguinte questão: quais são as contribuições e limitações da atual gestão organizacional e administrativa da UEG, Campus Nordeste, sede: Formosa – Goiás.

A implantação da Faculdade de Educação, Ciências e Letras de Formosa, hoje conhecida como UEG, Campus Nordeste, ocorreu em 30 de outubro de 1985, por intermédio do decreto Estadual nº 2.519, beneficiando a sociedade em sua totalidade, em especial os estudantes formosenses e os municípios circunvizinhos (UEG, 2012). Em 1986, a instituição passou a se chamar Faculdade de Educação, Ciências e Letras Ilmosa Saad Fayad (FECLISF). Posteriormente, a UEG foi instituída, pela Lei Estadual nº 13.456, de 16 de abril de 1999, e incorporou a FECLISF.

A referida Lei também alterou a Unidade Universitária de Anápolis (UNIANA) em UEG e, incluiu mais 28 autarquias isoladas já existentes em diversas regiões do estado. Destas 28 autarquias, destaca-se que apenas 13 funcionavam de fato no período de criação da instituição, em 1999 (ADORNO, 2018). Nessa direção, a UEG foi estruturada como uma Universidade multicampi, com a sede central no Campus da antiga UNIANA, localizado no município de Anápolis-GO. Assim, por intermédio da criação da UEG sucedeu-se no estado de Goiás o processo de interiorização e também estadualização da Educação Superior com destaque para os cursos de licenciaturas (BALDINO, 1991).

Considerando as mudanças no setor educacional, e sobretudo no cenário político, no dia 17 de janeiro de 2020, foi aprovada a Reforma Administrativa da UEG, que versa sobre seu Estatuto, tendo como uma das suas principais mudanças a redução do número de Campi, passando de 41 (quarenta e um) para 8 (oito). Os outros 33 (trinta e três) Campi tornaram-se em Unidades Universitárias que passam a ser ligadas a um dos 8 (oito) Campi. Entre os critérios adotados para a ligação das 33 (trinta e três) Unidades Universitárias está a localização e proximidade com os respectivos Campi.

A partir de tal reforma, também foram criados 5 (cinco) institutos acadêmicos, os quais, se localizam na Administração Central em Anápolis, sendo eles: Instituto de Educação e Licenciatura (IAEL); Instituto de Ciências da Saúde e Biológicas (IACSB); Instituto de Ciências Tecnológicas (IACT); Instituto de Ciências Sociais Aplicadas (IACSA) e o Instituto de Ciências Agrárias e Sustentabilidade (IACAS). Os institutos acadêmicos se organizam por área do conhecimento e os docentes da UEG devem estar vinculados a um dos institutos, segundo a sua área de formação.

Nesse contexto, algumas questões surgem como motivadoras deste estudo, sendo elas: Como se deu a implantação, expansão e interiorização da UEG? Quais são as influências históricas e políticas presentes no contexto institucional da UEG? Quais foram as implicações que a Reforma Administrativa Lei nº 20.748, ocasionou na UEG, Campus Nordeste, sede: Formosa - Goiás?

O objetivo geral da pesquisa consiste em analisar as principais contribuições e limitações da gestão organizacional e administrativa da UEG, Campus Nordeste, sede: Formosa - Goiás, no contexto da Reforma Administrativa Lei nº 20.748. O que se pretende discutir são as questões que perpassam sua criação, enquanto instituição pública e gratuita. Busca-se compreender o processo de expansão, interiorização e os aspectos decisórios referentes a sua criação. Além disso, discute-se a respeito da atual gestão organizacional e administrativa da UEG, que passou por alterações, por meio da Lei nº 20.748, de 17 de janeiro de 2020.

Com a intenção de alcançar este objetivo geral, alguns objetivos específicos foram delineados, sendo eles: (1º) caracterizar os processos decisórios referentes à criação, expansão e interiorização da UEG no estado de Goiás; (2º) identificar as influências histórico-políticas no contexto institucional da UEG; (3º) investigar as implicações da Reforma Administrativa Lei nº 20.748 na gestão da Universidade Estadual de Goiás, Campus Nordeste, sede: Formosa - Goiás.

Para atingir os objetivos acima, é sugerido como hipótese: a) As influências históricas e políticas presentes no contexto institucional da UEG possuem papel chave na Reforma Administrativa Lei nº 20.748, sancionada pelo atual governo do estado de Goiás. A hipótese sugerida será investigada ao longo desta pesquisa.

Em relação à relevância científica e social, percebeu-se na literatura que as discussões sobre as contribuições e limitações da atual gestão organizacional e administrativa da UEG, ainda é pouco explorada. A Lei nº 20.748, de 17 de janeiro de 2020, sancionada recentemente, ocasionou mudanças na estrutura acadêmica e administrativa da instituição. Desse modo, a escolha do tema justifica-se, além de sua importância, pela necessidade de pesquisas que agreguem novas informações ao banco de dados de estudos sobre a gestão universitária da UEG. Espera-se, na prática, que a pesquisa auxilie em uma maior transparência à sociedade, referente ao processo de gestão e organização institucional.

Além disso, a escolha da UEG para análise, justifica-se em razão da sua importância acadêmica e científica, apresentando características visivelmente específicas em relação às demais IES do estado de Goiás, em sua regionalidade e estrutura multicampi (BALDINO, 1991). Frente aos seus 24 anos de atuação, constata-se que tal instituição desenvolve serviços essenciais à sociedade brasileira, e em particular, à sociedade goiana. Assim, conhecer os procedimentos que perpassam a sua gestão e organização, é de fundamental importância para a sua reafirmação na prestação de serviços essenciais. Além de fornecer subsídios para a reflexão da democratização da Educação Superior e para o futuro que se projeta das IES no estado.

Portanto, tendo a pretensão de alcançar respostas aos objetivos propostos na pesquisa, torna-se necessário a busca por uma abordagem metodológica que corresponda a tais questionamentos. Assim, o caminho metodológico, caracteriza-se como um estudo de caso, com pesquisa bibliográfica, documental e de campo. Em relação ao estudo de caso, destaca-se:

[...] é usado em muitas situações, para contribuir ao nosso conhecimento dos fenômenos individuais, grupais, organizacionais, sociais, políticos e relacionais. [...] Seja qual for o campo de interesse, a necessidade diferenciada da pesquisa de estudo de caso surge do desejo de entender fenômenos sociais complexos. Em resumo, um estudo de caso permite que os investigadores foquem um “caso” e retenham uma perspectiva holística e do mundo real [...] (YIN, 2015, p. 4).

A pesquisa ancorar-se, metodologicamente, em 4 (quatro) procedimentos centrais: (1º) revisão de literatura; (2º) pesquisa documental; (3º) realização de entrevistas; e (4º) no acesso a bancos de dados oficiais, como o Conselho Estadual de Educação de Goiás (CEE-GO), Secretaria Estadual de Goiás (SEE-GO); tal como, reportagens e notas oficiais emitidas pelo governo Estadual de Goiás e sites dos Campi e Unidades Universitárias.

A pesquisa documental mostra-se de grande relevância para o conhecimento de fatos passados e atuais. Logo, auxilia na caracterização dos processos decisórios referentes à implantação, expansão e interiorização da UEG no estado de Goiás e na identificação das questões e influências histórico-políticas do contexto institucional da UEG. Dessa maneira, objetiva-se a leitura e análise do Projeto de Licenciatura Plena Parcelada (LPP), Plano de Desenvolvimento Institucional da UEG (PDI), Regimento Geral da UEG, Estatuto da UEG, aprovado pelo Decreto nº 9.593. Além disso, Leis e projetos de Leis (PLs), Lei de criação da UEG, nº 13.415, Lei da Reforma Administrativa da UEG, nº 20.748, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira (LDB) Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, entre outras.

Referente aos instrumentos de coleta de dados, além dos dados oficiais, utilizou-se do recurso de entrevistas, dialogando com docentes e técnicos administrativos da UEG, Campus Nordeste, buscando conhecer a história da UEG e as questões políticas agregadas ao processo de criação da instituição. A entrevista foi realizada com 5 (cinco) docentes e 2 (dois) técnicos administrativos da UEG, Campus Nordeste. Tal entrevista caracteriza-se por ser do tipo semi-estruturada, utilizando um roteiro previamente estabelecido. Conforme Laville e Dionne (1999), a entrevista semi-estruturada permite uma maior flexibilidade, proporcionando uma abertura ao entrevistado e uma melhor condução das perguntas, dentro dos fatores afetivos, dos valores pessoais e das representações sociais.

No que se refere ao recorte temporal, optou-se por iniciar em 1999 a 2012, buscando entender as influências histórico-políticas e os processos decisórios referentes à criação, expansão e interiorização da instituição. Para a análise das principais contribuições e limitações da Reforma Administrativa Lei nº 20.748, na gestão organizacional e administrativa da UEG, Campus Nordeste, sede: Formosa – Goiás, utilizou-se como recorte temporal o ano de 2019 a 2023. Em setembro de 2019, o estado passou a intervir na instituição, culminando na Reforma Administrativa, sancionada no ano de 2020. A análise dos dados se atenta para uma interpretação qualitativa.

A abordagem qualitativa tem como ponto central a identificação das características de determinadas situações, eventos ou organizações (LLWELLYNS; NORTHCOTT, 2007). Esta,

possui como objetivo a descrição da complexidade que envolve o fenômeno de estudo, buscando a sua interpretação e obtendo o ambiente como a fonte direta dos dados (DALFOVO; LANA; SILVEIRA, 2008). No que se refere à pesquisa descritiva, constata-se a sua grande relevância, pois permite estudar e descrever de forma aprofundada determinado fenômeno, contribuindo para a interpretação dos casos observados.

Em seguida, pretende-se realizar a sistematização dos dados, valendo-se da técnica de análise do discurso. De acordo com os apontamentos de Nogueira (2001, p. 22):

A pesquisa do Discurso oferece rotas para o estudo dos significados, uma forma de investigar o que está implícito e explícito nos diálogos que constituem a ação social, os padrões de significação e representação que constituem a cultura. Permite uma série de abordagens aos “dados” e, mais importante, um conjunto de teorizações a esses mesmos dados.

O estudo possui como proposta, a estruturação em três (3) capítulos, buscando uma sequência lógica e articulada no conteúdo apresentado. Nota-se que as instituições de Educação vivenciaram diversas transformações ao longo dos anos. Dessa maneira, nenhuma instituição de Educação deve ser tratada ou compreendida fora do contexto de sua inserção. Assim, o primeiro (1º) capítulo tem como proposta a apresentação de uma breve retrospectiva histórica da Educação no mundo ocidental, apresentando um panorama geral de como se deu a trajetória de instalação e estruturação da Educação Superior no Brasil.

No segundo (2º) capítulo discute-se como a UEG tem se configurado no campo da Educação Superior em Goiás, bem como a sua criação, expansão e interiorização. Empenha-se em contextualizar os primeiros anos da UEG - Campus Nordeste, sede: Formosa - Goiás. Além disso, discute-se os aspectos históricos de formação do território goiano, as oligarquias goianas, os processos decisórios referentes a criação, expansão, interiorização e as influências histórico-políticas presentes no contexto institucional da UEG.

O terceiro (3º) capítulo possui como finalidade a realização de uma discussão sobre a Reforma Administrativa Lei nº 20.748 na atual gestão organizacional e administrativa da UEG, especificamente no Campus Nordeste, sede: Formosa - Goiás. Em 17 de janeiro de 2020, a Reforma Administrativa Lei nº 20.748 foi sancionada, ocasionando mudanças administrativas e organizacionais na instituição. Desse modo, no capítulo (3) tem como objetivo a realização de discussões e reflexões sobre as contribuições e limitações promovidas por tal Reforma.

Nas considerações finais, a pesquisa busca realizar uma breve retrospectiva do que foi apresentado ao longo dos capítulos. Discute-se os principais resultados e realiza o confronto com a hipótese apresentada. Além disso, busca-se evidenciar novos temas de pesquisa a serem investigados.

1 A GÊNESE DA EDUCAÇÃO SUPERIOR: BREVE CONTEXTUALIZAÇÃO

Compreender as mudanças que perpassam a história da Educação é de suma relevância, uma vez que possui um potencial formativo autorreflexivo e cognitivo. Segundo Bloch, “o passado é, por definição, um dado que nada mais modificará. Mas o conhecimento do passado é uma coisa em progresso, que incessantemente se transforma e aperfeiçoa” (2001, p. 75). Assim, o ato de (re)pensá-la propicia uma reflexão a respeito das especificidades educacionais, permitindo analisar diferentes concepções; métodos; práticas; visões; e atribuições educativas.

Neste capítulo, busca-se realizar uma breve contextualização histórica da Educação no mundo ocidental. No primeiro momento, centra-se na descrição das primeiras formas de Educação presentes nas sociedades ocidentais, com destaque para a Educação grega e romana; na origem das primeiras Universidade; e na Educação na Idade Média. Em seguida, pretende-se apresentar um panorama geral sobre a trajetória de instalação e a estruturação da Educação Superior no Brasil, enfatizando a Educação Superior no estado de Goiás.

1.1 Breve Histórico da Educação: Grécia e Roma

Ninguém escapa da educação. Em casa, na rua, na igreja ou na escola, de um modo ou de muitos todos nós envolvemos pedaços da vida com ela: para aprender, para ensinar, para aprender – e – ensinar. Para saber, para fazer, para ser ou para conviver, todos os dias misturamos a vida com a educação. (BRANDÃO, 1981, p. 03)

A Educação decorre de uma prática social, atuante na formação e no desenvolvimento do ser humano. A etimologia, ciência que estuda as origens das palavras, mostra que "Educação" vem do verbo latim *educare*. Este termo carrega o sentido de criar, nutrir e desenvolver (SAMPAIO; SANTOS; MESQUITA, 2002). Do mesmo modo, também deriva das palavras grega, *notiSeía*; da inglesa, *education*; da francesa, *éducation*; e da alemã, *erziehung* (XAVIER, 2003).

A humanidade sempre buscou por conhecimento, sendo este vital para a construção de uma sociedade mais plural e menos desigual. Sob esse olhar, Dewey (1959, p. 83) afirma que:

A educação não é a preparação para vida, é a própria vida [...]. A educação é uma reconstrução ou reorganização da nossa experiência, que opera uma transformação direta da qualidade da experiência, isto é, esclarece e aumenta o sentido da experiência e, ao mesmo tempo, nossa aptidão para dirigirmos o curso das experiências subsequentes.

Nesse contexto, entende-se a Educação como um processo complexo, subjetivo e plural; desenvolvido em diferentes tempos, espaços e sujeitos. Na sociedade, o ato de ser educado auxilia no avanço da consciência crítica; no despertar da criatividade; e no progresso pessoal e

profissional. Além disso, é possível afirmar que a Educação favorece, de forma considerável, na melhoria da condição humana, pois se espera que proporcione uma melhor qualidade de vida, progredindo social, econômica e culturalmente.

A respeito do conceito de Educação, Abbagnano esclarece:

1ª O primeiro conceito de E., como se disse, é posto em prática pelas sociedades primitivas e também, parcialmente, nas sociedades secundárias, sobretudo no que tange à E. moral e religiosa. Consiste na transmissão pura e simples das técnicas consideradas válidas e na transmissão simultânea da crença no caráter sagrado, portanto imutável, de tais técnicas. Na tradição pedagógica do Ocidente, esse conceito de E., por motivos óbvios, foi formulado e defendido poucas vezes. (ABBAGNANO, 1998, p. 306)

Acredita-se que a compreensão da história da Educação é relevante, pois possibilita a problematização dos objetivos educacionais em diferentes momentos. Assim, o texto apresenta um breve histórico da Educação grega e romana.

Na Grécia antiga, utilizava-se o termo *Paideia* para sintetizar a Educação, com o objetivo de formar um elevado tipo de homem. Este termo é derivado de *paidos*, que significa “criação de meninos” (PONCIO; SAISSE; GAMEIRO, 2017). Além deste, evidencia-se a utilização recorrente, na literatura, de outro termo, o chamado *areté*. Ambos se relacionam, de modo a exprimir a excelência do saber integral e reunir corpo, mente e coração. É perceptível que para compreender a história da Educação grega, torna-se necessário recorrer às tradições mitológicas do período homérico (século XV a VIII a.C.).

Esse período desempenha um papel crucial na Educação e na cultura da sociedade grega. No contexto destas discussões, despontam os poemas de Homero, *Ilíada* e a *Odisséia*, que abordam as concepções do homem ideal, seja ele o guerreiro, o homem de ação ou o homem sábio (ASSUNÇÃO, 2018). Na *Odisséia*, o ideal de homem grego era representado por um ser prudente e astucioso, assim como Ulisses e Penélope. Já na *Ilíada*, nota-se o ideal homérico de homem grego na imagem do bom guerreiro, que preferiam morrer jovens e serem lembrados como heróis, a viver uma vida longa e tranquila, tal como Aquiles, Menelau e Agamêmnon.

Na Grécia, a Educação tinha como objetivo estabelecer um modelo educacional que buscava integrar o homem em uma comunidade específica, promovendo a formação da ideia de cultura (MURARI; MELO, 2009). O ensino e a aprendizagem apresentavam-se de forma natural para os gregos, sem adotar uma organização metodológica específica, o que consistia em uma Educação voltada para as atividades práticas. Os saberes essenciais para a vida eram adquiridos no ambiente doméstico, na convivência familiar e nas interações sociais (CAPORALINI; MUARI; WIEZEL, 2009). A música, por exemplo, frequentemente integrada

à rotina da sociedade, desempenhava um papel fundamental na Educação grega, visando proporcionar uma formação mental sólida.

É importante evidenciar que a Educação na Grécia antiga era constituída a partir do mito. Segundo Fernando Pessoa (1934, p. 19), no primeiro verso do poema Ulisses do livro intitulado “Mensagem”, pode-se dizer que “O mytho é o nada que é tudo”, o que ressalta a sua importância na formação da identidade e na construção cultural. Já Elíade (1972, p. 09) o define como “uma realidade cultural extremamente complexa, que pode ser abordada e interpretada através de perspectivas múltiplas e complementares”.

Desde o início dos tempos, os mitos fizeram-se presentes nas sociedades, com a probabilidade de terem nascido do desejo de dominar o mundo, bem como estabelecendo relações com os medos e anseios dos indivíduos. Eles se caracterizam por serem narrativas utilizadas pelos gregos para explicar a realidade. Nota-se que existem muitas tentativas de defini-los, porém, elas se voltam para uma única conceituação. Nessa perspectiva, “a palavra mito vem do grego *Mythos*, e deriva de dois verbos: do verbo *Mytheio* (contar, narrar, falar alguma coisa para outros) e do verbo *Mytheo* (conversar, contar, anunciar, nomear, designar)” (CHAUI, 2013, p. 23).

Os gregos estimavam os mitos de forma demasiada, vivenciando e preservando os seus rituais, conforme elucida Marcondes (2008, p. 20), no trecho a seguir:

O mito configura assim a própria visão de mundo dos indivíduos, a sua maneira mesmo de vivenciar esta realidade. Nesse sentido, o pensamento mítico pressupõe a adesão e a aceitação dos indivíduos, na medida em que constitui as formas da experiência do real. O mito não se justifica, não se fundamenta, portanto, nem se presta ao questionamento, a crítica ou a correção.

É possível dizer ele se configurava como um grande mestre dos gregos, interferindo em todas as questões voltadas ao espírito e ao comportamento social, bem como auxiliando na aprendizagem da moral, conduta e das virtudes, tais como nobreza, cultura, raça e política (ROSSI, 2007). As duas obras elaboradas por Homero, *Ilíada* e *Odisséia*, contribuíram grandemente para a formação do ideal pedagógico da Grécia, especialmente ao considerar que os ideais de virtude eram atributos fundamentais para moldar o homem em sociedade.

Homero, reconhecido como um poeta épico tradicional da Grécia, continua a ser objeto de debate devido à ausência de evidências concretas que comprovem sua existência. A falta de uma biografia documentada levanta questionamentos sobre a veracidade de sua história. Os gregos, diante dessa lacuna, têm procurado reconstruir sua vida desde tempos remotos. No entanto, mesmo com esses esforços, ainda há muitas incógnitas sobre sua verdadeira identidade. Na sociedade grega, muitos acreditavam que o poeta era cego. Em concordância, Pinheiro

ênfatiça que, “Para todos eles, Homero fora cego e dessa situação resulta o nome pelo qual ficou conhecido: Homero, o “Cego”, designação eólica para aqueles que, tendo perdido a visão, necessitavam de alguém que os guiasse” (2005, p. 114).

A “Íliada” e a “Odisseia” são tidas como as primeiras obras literárias da sociedade grega, sendo reconhecidas como documentos primordiais na história da Educação. Estas epopeias não apenas retrataram a formação do homem grego, mas também se estabeleceram como instrumentos educacionais, influenciando padrões de comportamento e estilo de vida. É possível observar que ainda hoje existe uma forte influência do modo de Educação grega na Educação ocidental, envolvendo a economia, a política, a arte e muitos outros, conforme expõe Murari, Amaral e Melo (2009, p. 9865): “Por meio de uma educação não preconcebida, mas poeticamente empregada, os mitos ajudaram a formar homens com qualidades tais, que talvez nem mesmo a educação de hoje, tão articulada e formulada, seja capaz de fazê-lo”.

Posteriormente, a concepção educacional delineada pelo poeta Homero foi incorporada pelos filósofos Platão (427 a.C. - 348 a.C.), discípulo de Sócrates e reconhecido por muitos como o pioneiro na filosofia política; e Aristóteles (384 a.C. - 322 a.C.), considerado por muitos o primeiro cientista político. Enquanto Platão se preocupava com a criação de uma sociedade politicamente justa e ética, Aristóteles focalizava na idealização da cidade perfeita e na busca pela felicidade do cidadão, estabelecendo uma conexão intrínseca entre o homem e a cidade-estado (*pólis*).

Nas ideias de Platão, a Educação, unido à política e à ética, conceberia a formação integral do homem grego. Acreditava-se que a Educação se constituía enquanto um bem supremo, o qual deveria preparar o homem para a vida pública, ligado às questões políticas e ao governo da cidade. Platão foi influenciado, de forma considerável, por Sócrates, citando-o com frequência em suas obras. As suas principais obras são: “O Banquete”; “Apologia de Sócrates”; “Láques, ou da Coragem”; “Fédon; Górgias”; “Hípias Menor”; e “Hípias Maior”.

Nas concepções de Aristóteles, o homem é considerado um ser cível, o que o leva a viver uma vida em sociedade. A *pólis* é vista como um organismo vivo, cuja finalidade é a de assegurar a qualidade de vida, isto é, ela busca proporcionar uma vida intelectual e moral de qualidade, sustentado na convivência política. Assim como Platão, Aristóteles possui um vasto conjunto de obras escritas, entre elas: “Ética a Nicômaco”; “Retórica”; “Poética”; “Política”; “Physica”; “História Animalium”; “Da Geração e da Corrupção”; e “Da Geração Animal”.

É importante salientar as diferenças fundamentais entre Platão e Aristóteles, que podem ser vistas especialmente nas suas crenças sobre o que seria mais autêntico na existência humana. Enquanto Platão defendia que a realidade última não estava presente nas experiências da vida

cotidiana, Aristóteles argumentava que as experiências da vida cotidiana se apresentavam com mais autenticidade que o mundo das ideias. No entanto, ambos deixaram contribuições significativas para a Educação e continuam a influenciar os modelos atuais, especialmente por meio de métodos de debate e conversação.

A Educação romana adquire como herança as concepções educacionais da *Paidéia* grega. O processo educacional, em união à cultura, aspirava por uma formação moral e cívica que proporciona a erudição e a eloquência, a fim de obter uma formação integral e equilibrada. A moral romana em questão visava o sentimento patriótico, de modo a priorizar os valores familiares e religiosos, sendo compreendida de maneira moral e pragmática.

A cidade de Roma localiza-se na porção centro-oeste da península itálica, próxima da península da Grécia, no continente europeu, o que a leva a receber influências culturais e linguísticas da sociedade grega. Assim, conforme aponta Manacorda (2006, p. 73):

Em Roma a educação moral, cívica e religiosa, aquela que chamamos de inculturação às tradições pátrias, tem uma história com características próprias, ao passo que a instrução escolar no sentido técnico, especialmente das letras, é quase totalmente grega [...]. O que é incontestável é que, ao confrontarmos a história da educação romana com a grega, na Roma antiga procuramos em vão algum educador estrangeiro ou banido de sua pátria, como o Fênix ou o Pátroclo de Homero, mas veremos emergir em primeiro plano a função educador do pai.

Na sociedade romana, a Educação passou a se estabelecer por meio das *pater-famílias*, que detinha a *pátria potestas*. Nesse sentido, segundo Melo, “A terminologia *pater*, além de designar ‘geração’, expressava com particular ênfase as idéias de ‘proteção e poder’” (MELO, 2007, p. 07). O pai era o principal detentor da Educação das crianças, exercendo a função de Senhor e Sacerdote da família. A mãe também contribuía fortemente para o papel educativo, já que a Educação da criança até os sete (7) anos de idade era de sua responsabilidade, o que compreendia aspectos intelectuais, biológicos e morais. A partir desta idade, o pai passava a intervir na Educação dos filhos, permanecendo apenas a Educação das filhas sob a responsabilidade da mãe, que deveria ingressá-las aos trabalhos domésticos (SANTOS; FREIBERGER; MENDES, 2022).

As crianças eram educadas em casa, sendo-lhes ensinadas sobre o respeito aos costumes ancestrais (*mores maiorum*) e sobre Direito, sendo este responsável por formar os *civis romanus*, indicativo da sua filiação à civilização romana, com todos os direitos e deveres. Essa Educação visava a formação prática-social, de modo a priorizar o conhecimento prático em detrimento do conhecimento intelectual e preparar os romanos para a vida e o trabalho. Em Roma, a *paidéia* grega recebe a concepção de *humanitas*, compreendendo a formação moral, política e literária do homem virtuoso.

No decurso do tempo, a Educação romana foi se desenvolvendo, deslocando-se de um sistema informal e familiar para um sistema de aulas pagas. A Educação formal buscava a preparação para o exercício na vida pública romana, visando atender as questões administrativas do império. Sob tal prospectiva, Melo (2007, p. 08) corrobora ao entender que:

A conclusão da etapa doméstica da educação ocorria entre os 16 e 17 anos e era marcada por um cerimonial em que o adolescente, despojando-se da túnica com uma franja colorida, *toga pretexto*, e das insígnias que simbolizavam a infância, envolvia-se com uma outra, completamente branca, a *toga civilis*, com a qual fazia sua apresentação no foro. Era este sinal de seu reconhecimento como cidadão e de integração à vida pública.

É importante destacar que a Educação romana apresentava diferenças significativas em relação ao modelo educacional dos gregos. Os romanos estabeleceram um sistema educacional centralizado, sob a responsabilidade do estado, que representava um conjunto de privilégios acessíveis apenas a uma minoria. Os filhos e as filhas das classes sociais mais altas tinham acesso às escolas; no entanto, os primeiros recebiam uma formação abrangente e complexa, enquanto as filhas tinham acesso a um currículo mais restrito. Por outro lado, o acesso dos plebeus às escolas era reduzido, o que resultou numa maioria que não sabia ler ou escrever.

O mestre da Educação primária era chamado de *litterator* (aquele que ensina as letras), sendo o responsável pelas instalações das aulas, as quais eram ministradas, sobretudo, ao ar livre e em ambiente silencioso:

As crianças agrupam-se em torno do Mestre que pontifica da sua cadeira – a *cathedra* – colocada sobre um estrado. O mestre é muitas vezes assistido por um ajudante, o *hypodidascales*. Sentadas em escabelos sem encosto, as crianças escrevem sobre os joelhos. A jornada escolar da criança romana tinha início muito cedo e durava até ao pôr-do-sol. As aulas apenas eram suspensas durante as festas religiosas, nas férias de Verão (dos finais de Julho a meados de Outubro) e também durante as *nundinae* que semanalmente se repetiam no mercado. (FULGÊNCIO; SILVÉRIO, 2004, p. 06).

A Educação foi rotulada de "cultura greco-romana" por abranger a fusão de conhecimentos, ideias e costumes originados da interação entre as sociedades grega e romana. Disciplinas como Geografia, Astronomia, História Natural, Gramática, Filosofia, práticas militares e atividades físicas eram incluídas no ensino romano. Seu desenvolvimento foi influenciado pelo Estoicismo e pelo Epicurismo, correntes filosóficas gregas do período helenístico.

O sistema educacional romano era dividido em níveis que iam da Educação primária até a Educação Superior. As escolas privadas iniciavam com a Educação elementar ou *ludi magister*, onde se aprendia a ler, escrever e calcular; nas escolas secundárias, ensinava-se a linguagem, a gramática, o estilo, os conteúdos de poemas, o latim e o grego; já nas escolas elementares e de Educação Superior, aprendia-se a Medicina, o Direito, a Engenharia, a

Arquitetura, danças, pinturas, esculturas, dentre outras disciplinas. A aprendizagem das crianças ocorria por meio de punições, em que estender a mão à palmatória simboliza um instrumento de disciplina.

1.2 As Universidades: Origem

A Universidade desempenha um papel fundamental na história de uma nação, e compreender as mudanças dessa forma de ensino tem sido um desafio para os estudiosos dedicados a esse tema. Etimologicamente, a palavra "Universidade" deriva do termo em latim "*Universitas*" ou "*Universitatis*", que significa "todos nós", representando as corporações, associações ou grupos que se formavam naquele período, o que engloba desde artesãos e sapateiros até estudantes, de modo a estabelecer um espaço onde mestres ensinavam seus aprendizes a arte de um ofício (MESQUITA, 2006).

Foi na cidade-estado de Atenas - conhecida como uma das principais *pólis* da Grécia antiga e como o lar da democracia -, que surgiram importantes escolas destinadas ao ensino da filosofia, no século IV a. C., nas quais os jovens aristocratas aprendiam com os seus mestres. As escolas filosóficas de Platão, o Liceu de Aristóteles e os Jardins de Epicuro são consideradas antecessoras das instituições de ensino superior modernas (REIS, 2016). Conforme Reale (2008), a Universidade tem suas origens na época helênica, quando o filósofo grego Platão fundou a Academia. As fontes históricas remontam a cerca de 386-387 a.C., localizando-a nos arredores de Atenas, no jardim de Akademos.

Por outro lado, Nunes (1979, p. 222-2) destaca que:

[...] a universidade, dissemos, constitui criação original da Idade Média. Não existiu no mundo antigo nem entre os povos muçulmanos nem em Bizâncio durante o Medievo. É preciso estar atento para o uso do termo, quando se lê, por exemplo, em algum livro, que houve universidade em Atenas ou em Bizâncio. Primeiramente, observa-se que o termo universidade só começou a ser usado em latim e ser aplicado às escolas de certo tipo durante o século XIII. [...] No Egito e na Babilônia, na Índia e na China, na Grécia e em Roma, no Império bizantino e nos sultanatos muçulmanos, nunca houve universidades, mas, sim, escolas superiores. [...] Assim, no tempo antigo, na Idade Média oriental e no mundo muçulmano houve escolas elementares e superiores que hoje, por figura de linguagem, são chamadas de universidades nos livros de história, o que constitui evidente imprecisão de linguagem e anacronismo, uma vez que as universidades com os seus estatutos, a sua organização jurídica e os graus acadêmicos surgiram espontaneamente no seio da cristandade medieval e forma uma das suas lídimas e originais criações.

A cultura da sociedade ocidental tem suas raízes na cultura greco-romana. Durante esse período, "no Ocidente, principalmente na Grécia e em Roma, já existiam escolas consideradas de alto nível, destinadas a formar especialistas em Medicina, Filosofia, retórica e direito" (LUCKESI, 1985, p. 30). Os mestres instruíam seus discípulos, conduzindo atividades de ensino e pesquisa, principalmente em espaços públicos localizados fora da cidade de Atenas.

De acordo com os autores Wermann e Machado (2016), "Em Atenas, existiam os ginásios (*gymnasia*), inicialmente espaços públicos destinados à prática de exercícios físicos

(*gymnastiké*), além de servirem para o treinamento das tropas do exército (*ephebeia*).” Ao longo do tempo, esses locais se transformaram em pontos de socialização e engajamento intelectual, sendo frequentemente utilizados pelos filósofos para expressar seus pensamentos, como ocorria com Sócrates, o filósofo que reconhecia sua própria ignorância.

Nesse contexto, observa-se que o termo "academia" é frequentemente associado à Universidade, tendo suas raízes na academia de Platão. Nesse período, o ensino buscava integrar atividades didáticas com especulações filosóficas, destacando-se por um caráter maiêutico, onde a descoberta da verdade era buscada de forma ativa (MALATO, 2009). A maiêutica é caracterizada como “[...] a arte de levar o discípulo por si mesmo a produzir conhecimento requerido – como a essência da pedagogia socrática” (AZEVEDO, 2003, p. 265).

Quanto à origem da Universidade, remonta-se à Idade Média, porém não há um consenso sobre o período exato de sua emergência. Na literatura, percebe-se uma dificuldade em determinar um evento específico que marque o surgimento definitivo da Universidade (OLIVEIRA, 2005; SOSA, 2007; CAMPOS, 2021). Inicialmente, essas instituições não tinham prédios próprios; as aulas ocorriam em pequenos quartos alugados, nas residências dos professores e até mesmo nas ruas.

Os professores que lecionavam nessas instituições eram predominantemente padres, monges ou bispos, todos sustentados pela própria Igreja. A Educação era oferecida de forma gratuita, baseada na crença de que o conhecimento científico era um dom de Deus e, portanto, não deveria ser comercializado. No entanto, era exigido dos estudantes um juramento de matrícula, comprometendo-se a pagar a taxa estipulada nos estatutos e a ter seus nomes escritos no livro de registro.

Nas primeiras Universidades a realização da matrícula não era um requisito. O estudante deveria obter um vínculo com um determinado mestre e, posteriormente, realizar o juramento. Estes, por sua vez, escolhiam os estudantes aptos a assistirem as aulas, seguindo alguns critérios, o que “[...] incluía amizade, conhecimento pessoal, lugar de proveniência, apresentação e indicação por outrem” (ULLMANN, 2000, p. 194).

O ingresso na Universidade incluía, informalmente, alguns rituais, dentre eles, o chamado trote, que era basicamente uma festa organizada pelos estudantes veteranos, custeada pelos recém-chegados. Em relação a isso, Le Goff (1989, p. 69) enfatiza que:

[...] A iniciação do novato é descrita como uma cerimônia de “purgação” destinada a despojar o adolescente de sua rusticidade, até de sua bestialidade primitiva. Zomba-se de seu odor de besta-fera, de seu olhar perdido, de suas longas orelhas, de seus dentes parecendo presas. Extraem-lhe supostos chifres e excrescências. Banham-no e mimam-lhe os dentes [...].

O método de ensino característico dessas primeiras instituições se organizava entre o *lectio*; *reportationes*; *questiones* e as *disputatio*. O termo *lectio* referia-se à leitura, isto é, o mestre lia na íntegra os textos; comentava com os estudantes; além de permitir o contato com as principais obras de um determinado assunto. Com prontidão, os estudantes realizavam anotações baseadas nas explanações entre o mestre e a turma, denominadas de *reportationes*. Já as *questiones* eram as perguntas que surgiram no decorrer da explicação; e a *disputatio*, método que se utilizava da dialética e servia como base do diálogo entre o professor (mestre) e os estudantes.

Os primeiros cursos eram destinados ao ensino do Direito, da Medicina, da Teologia e das Artes Liberais, sendo as aulas divididas em categorias ordinárias e extraordinárias. As aulas ordinárias aconteciam pela manhã, abordando os principais livros do curso. Já as aulas extraordinárias, ocorriam no final da manhã ou à tarde, seguindo rigorosamente a metodologia de *lectio*, *reportationes*, *questiones* e *disputatio* (VENDRAME, 2008).

Além disso, havia as *reparationes*, reuniões que aconteciam em horários diferentes das aulas, geralmente ao meio-dia e ao final da tarde. Seu objetivo principal era a repetição do conteúdo, visando auxiliar os estudantes na fixação do que foi abordado durante as aulas. Ressalta-se, ainda, que a Educação universitária medieval era atribuída a estudantes homens, com idade aproximada entre 14 e 20 anos (SIMÕES, 2013).

No contexto do período medieval, é frequente retratar as mulheres como submissas e sujeitas a uma condição de desigualdade em relação aos homens (Nascimento, 1997). No que diz respeito ao acesso à Educação, observa-se que elas enfrentavam inúmeras dificuldades, conforme destaca Bauer (2001, p. 15), ao afirmar que:

Em meados do século XIV, devido a uma grave crise econômica, a mulher foi banida do mundo do trabalho e reclusa ao lar. A subordinação feminina era quase que total. Elas foram excluídas de atividades que desde tempos remotos, realizavam, como, por exemplo, a Enfermagem. As universidades, instituições criadas no século XIII, também foram proibidas as mulheres.

Na Idade Média, os nobres não priorizavam a Educação universitária. A maioria dos estudantes vinha de outras camadas sociais, principalmente das classes médias, como a pequena nobreza, camponeses, pessoas abastadas e a burguesia (VENDRAME, 2008). Apesar disso, indivíduos menos privilegiados também almejavam ingressar na Universidade, ainda que enfrentassem dificuldades significativas para arcar com as despesas de taxas, alimentação e moradia. Ao longo do tempo, a composição estudantil da instituição se diversificou, quanto às origens, muitos dos quais escreviam cartas aos pais, de modo a solicitar apoio financeiro para custear seus estudos.

É significativo dizer que o século XIII foi marcado por mudanças consideráveis, dentre elas, a consolidação das Universidades. As instituições aqui destacadas são as Universidades de: Bolonha (1158); Paris (1170); Oxford (1248); Cambridge (1209); Salamanca (1218); Nápoles (1224); Montpellier (1289); e Coimbra (1290).

A atual Universidade de Bolonha foi fundada em 1088, constituindo-se, inicialmente, em uma escola de Leis. Em 1158, transformou-se em uma Universidade, onde os estudantes deveriam pagar taxas para a manutenção da instituição. Seu lema é: “*Alma mater studiorum*” (em português: Mãe que nutre os estudos), o que descreve seu legado enquanto uma Universidade. De acordo com Campos (2021), a idade dos estudantes da Universidade de Bolonha era acima dos 20 anos, sendo muitos deles provenientes de famílias ricas e nobres.

A Universidade de Paris serviu de modelo para as outras Universidades, fundada, aproximadamente, no ano de 1170, com lema “*Hic et ubique terrarum*” (em português: Aqui e em todo o mundo). Apesar de não haver nenhum documento que comprove, a literatura indica que seu fundador foi Carlos Magno (REZENDE, 2009). Ele foi rei e imperador franco, pertencente à dinastia dos Carolíngios, responsável por empreender grandes feitos durante a sua vida, além de se preocupar em preservar a cultura greco-romana; oferecer investimentos na construção de escolas; incentivar o desenvolvimento das artes; dentre outros feitos que contribuíram para que o reconhecimento deste período enquanto o “renascimento carolíngio”.

No mundo ocidental, as Universidades de Bolonha e de Paris são consideradas as mais antigas, com cerca de 1200 anos; seguidas pela Universidade de Oxford (Inglaterra), com aproximadamente 1214 anos; e a Universidade de Nápoles (Nápoles), com aproximadamente 1224 anos (Oliveira, 2005). Em 1096, havia evidências de atividades educacionais na Universidade de Oxford, notando-se uma posterior expansão da Educação, em 1167, quando o rei Henrique II estabeleceu a proibição dos estudantes ingleses de frequentarem a Universidade de Paris.

Oxford estabeleceu-se definitivamente como Universidade em 1248, quando o rei Henrique III concedeu a autorização real para seu funcionamento. Com o lema *Dominus illuminatio mea* (em português: O Senhor é minha luz), ela é composta por 39 faculdades e diversos departamentos acadêmicos, tratando-se de uma instituição pública localizada na cidade de Oxford, além de ser considerada a Universidade mais antiga do mundo anglófono e a segunda mais antiga da Europa.

Já a Universidade de Cambridge, cujo lema é *Hinc lucem et pocula sacra* (em português: Deste lugar, ganhamos iluminação e conhecimento precioso), surgiu no início do século XIII, mais especificamente, em 1209. Tal instituição possui características semelhantes com a

Universidade de Oxford, já que o seu crescimento se deu a partir da associação de alguns estudiosos que a haviam deixado, após a ocorrência de disputas com os habitantes da cidade. A Universidade possui como lema “*Hinc lucem et pocula sacra*” (em português: Deste lugar, ganhamos iluminação e conhecimento precioso).

Por sua vez, a Universidade de Salamanca foi fundada em 1218 pelo rei Afonso IX de Leão. A instituição recebeu o título de *Studium Generale* (Estudo Geral), indicando a diversidade dos cursos oferecidos; seu caráter público; e a legitimidade dos seus diplomas. Seu lema é “*Quod natura non dat, Salmantica non praestat*” (em português: O que a natureza não dá, Salamanca não empresta), isto é, a Universidade busca a realização de ensino-aprendizagem dos princípios de todas as ciências.

Em 1224, o imperador do Sacro Império Romano Frederico II instituiu a Universidade de Nápoles, cujo lema é *Ad scientiarum haustum et seminarium doctrinarum* (em português: Para a inculcação das ciências e a disseminação do conhecimento). Dentre seus principais objetivos, encontrava-se a formação de profissionais administrativos qualificados; e a preparação de advogados e juízes capazes de auxiliá-lo a redigir leis e a administrar a justiça bem como facilitar o desenvolvimento cultural dos jovens estudantes.

A Universidade de Montpellier - instituição pública localizada na França e fundada em 26 de outubro de 1289, por determinação do papa Nicolau IV -, além de ser considerada a mais antiga do mundo, obteve amplo reconhecimento por conta das Faculdades de Medicina e de Direito. Esta foi capaz de contribuir com sua notória reputação, especialmente ao dispor da primeira geração de Educação jurídica em Paris e Montpellier, formando grandes personagens, como: Michel de Nostredame, pertencente à família real no século XVI; Thomas Jefferson, terceiro presidente dos Estados Unidos (EUA); José Joaquim de Maia, brasileiro que teve participação na Inconfidência Mineira, também conhecido pelo seu pseudônimo “Vendek” e Guillaume Rondelet, que foi professor na instituição.

A Universidade de Coimbra (UC) surge em 1290, funcionando, inicialmente, em Lisboa, mas sendo transferida definitivamente para Coimbra em 1537, por ordem do Rei D. João III. Academicamente, ela abrange um amplo espectro de oportunidades de estudo, que vão desde a graduação até a pós-graduação. A instituição foi o local de formação de vários ex-alunos célebres, tais como Eça de Queirós, José Bonifácio de Andrade e Silva, Luís Vaz de Camões, Christophorus Clavius, entre outros. Comemorando seus 734 anos em 2024, a instituição é reconhecida como Patrimônio Mundial pela Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO) desde 2013.

O método pedagógico chamado de “escolástica” obteve seu auge nas Universidades medievais, sobretudo buscava justificar a fé a partir da razão, apoiando-se na dialética aristotélica. De acordo com Viana e Oliveira (2011, p. 5721), a escolástica foi a “[...] essência do pensamento medieval da qual os homens desse tempo obtinham os saberes e valores para regulamentar suas relações sociais”. Em vista disso, os estudantes universitários da Europa medieval obtinham uma base de estudos aristotélica, que compreendia a Educação enquanto detentora da finalidade de construir uma *pólis* perfeita, acompanhada de um cidadão feliz.

Seu auge foi alcançado nas Universidades medievais, adotando como objetivo o de justificar a fé a partir da razão. Neste momento, evidenciam-se dois grandes nomes que revolucionaram o método por suas obras, de modo a desenvolver a união entre a fé e a razão: Boaventura e Tomás de Aquino. No entanto, no século XIV, iniciou-se o período da decadência desse método pedagógico, em razão do rigor da Igreja sobre as relações teológicas e por conta dos primeiros indícios de surgimento do renascentismo. Ele foi marcado na obra do franciscano inglês, Guilherme de Ockham, diante da separação entre a fé e a razão; a filosofia e a teologia.

No que tange aos modelos de Educação, cabe frisar aqueles das Universidades europeias do século XIX, tais como o francês napoleônico e o alemão humboldtiano, que também serviram de influência às Universidades brasileiras, desde a sua criação. É possível dizer, ainda, que o modelo francês napoleônico foi motivado por meio dos pensamentos de Condorcet, Saint-Simon e Comte.

O modelo de Educação Superior francês napoleônico tem como enfoque central o desenvolvimento de características práticas, isto é, busca-se uma formação profissional e política, dentro de uma concepção funcionalista de instrução (MARCON; ALVES, 2022). Nele, as faculdades tendem a ser isoladas (LUCKMANN; BERNART, 2014) e há pouco espaço para o desenvolvimento da pesquisa.

O modelo alemão Humboldtiano, por sua vez, atribui à instituição um caráter próprio, buscando integrar seus membros. Nesse sentido, destaca-se “a unidade entre o ensino e pesquisa; a interdisciplinaridade; a autonomia e a liberdade da administração da instituição e da ciência que ela produz; a relação integrada, porém autônoma entre Estado e Universidade” (PEREIRA, 2009, p. 31). Em outras palavras, este modelo prioriza o pensar crítico do indivíduo.

1.2.1 A Educação na Idade Média

A Idade Média - também conhecida por “Idade da fé”; “Idade das Trevas”; “Noite de Mil Anos”; ou “Espessa Noite Gótica” -, faz parte da história da Europa. Ela teve início em 04

de setembro de 476 d.C., com a Queda do Império Romano do Ocidente, encerrando-se na transição para a Idade Moderna, em 1453. Este período é comumente denominado de “intermediário” entre a Antiguidade Clássica e a Idade Moderna, em razão de sua extensão, pois se divide em dois momentos: Alta Idade Média, período entre os séculos V e X; e Baixa Idade Média, entre os séculos XI e XV.

A Alta Idade Média é caracterizada por quatro aspectos: pelo enfraquecimento do comércio; pela formação do Império Carolíngio; pela expansão do cristianismo; e pelo fortalecimento da Igreja Católica. Nesta época, a visão teocêntrica predominava em toda a Europa, tornando-se base da cultura e da vivência medieval. Segundo ela, Deus era o centro do Universo, isto é, a religião desempenhava o poder total e absoluto, sendo responsável por estabelecer as regras de comportamento da sociedade; cuja desobediência levava o indivíduo a ser visto como um agente subversivo, comumente denominado de bruxos, hereges e pecadores.

Foi na Baixa Idade Média que ocorreu o avanço das ciências, das artes, o crescimento populacional, a construção das cidades e a movimentação das atividades comerciais. Além disso, foi nessa época, mais especificamente, entre os séculos XI e XIII, que o feudalismo medieval¹ alcançou o auge. As significativas mudanças ocorridas neste período, bem como o crescimento da população urbana, contribuíram para o surgimento de novos grupos sociais, tais como a burguesia. Foi neste momento, ainda, que ocorreram as expedições religiosas e militares chamadas de Cruzadas, com o objetivo de reconquistar o acesso aos locais considerados sagrados pelo Cristianismo.

Por muito tempo, a visão negativa sobre o período medieval prevaleceu, em razão das guerras, das doenças², das desigualdades sociais e da pouca relevância científica. No entanto, foi aos poucos sendo desmitificada por diversos historiadores, como o medievalista Le Goff (1989), que enfatiza a importância desta época, enquanto palco da criação das Universidades, da literatura profana, do surgimento de mulheres escritoras³ e de muita produção filosófica.

¹ O feudalismo foi constituído na Europa Ocidental durante os séculos V ao XV. Nesse sistema, os trabalhadores rurais eram servos dos donos das grandes propriedades rurais, chamados de senhores feudais. A sociedade feudal era dividida em três principais classes sociais, sendo elas: nobreza, clero (a Igreja) e os servos.

² Ao longo do período medieval, muitas doenças assolaram a população, como a peste negra, também conhecida como peste bubônica. Ela foi considerada uma pandemia que afetou a Ásia, a África e todo o continente Europeu durante os anos de 1347 a 1353. Nessa época, os cuidados com os doentes ficavam sob responsabilidade da Igreja e dos religiosos, pois, na Idade Média, as doenças eram relacionadas a um pecado cometido, obtendo um caráter moral e simbólico.

³ Trotula de Salerno (1050 – 1097) foi uma médica e filósofa italiana do século XI que escreveu diversas obras sobre a anatomia e fisiologia feminina. Na literatura, é regularmente denominada como a primeira ginecologista do mundo. Marguerite Porete (1250 – 1310) foi uma mística, autora de uma única obra, “O Espelho das Almas Simples”, que culminou na sua morte, queimada na fogueira em consequência da acusação de heresia. Christine de Pizan (1363 – 1430) foi uma poetisa e filósofa italiana que iniciou sua carreira de escritora em 1390, após a

Nesse sentido, o psicólogo, filósofo e sociólogo, Durkheim (1995, p. 37), aponta que:

Nada mais inexato, porém, do que essa concepção da Idade média e, portanto, nada mais impróprio do que a palavra com a qual essa época é designada. Muito longe de ter sido um simples período de transição, sem originalidade, entre duas civilizações originais e brilhantes, é, ao contrário, o momento em que se elaboraram os germes fecundos de uma civilização inteiramente nova. E isso nos é mostrado notadamente pela história do ensino e da pedagogia. A Escola, tal como a encontramos no início da Idade Média, constitui com efeito uma grande e importante novidade; distingue-se por traços cortados de tudo quanto os antigos chamavam com o mesmo nome. É claro, já o dissemos, que ela retira da civilização pagã a matéria do ensino; mas essa matéria foi elaborada de uma maneira totalmente nova, e dessa elaboração nasceu algo inteiramente novo. É o que acabo de mostrar. Mas pode ser dito que nesse momento é que apareceu a Escola, no sentido próprio do termo. Pois uma escola não é apenas um local onde o professor ensina; é um ser moral, um meio moral, impregnado de certas idéias, de certos sentimentos, um meio que envolve tanto o professor quanto os alunos. Ora, a Antigüidade não conheceu nada semelhante. Teve professores, mas não teve Escolas de verdade. Na pedagogia, pois, a Idade Média foi inovadora.

Nota-se que a Educação na Idade Média foi fortemente influenciada pela religião, sendo de total responsabilidade da Igreja. Nesse período, o currículo básico da Educação estruturava-se, metodologicamente, em um modelo chamado de “Escolástica”. Este método teológico e filosófico iniciou-se por volta dos séculos IX e XIII. Posteriormente, referida composição curricular seria adotada, inclusive nas Universidades medievais. Nesse sentido, vale ressaltar que:

No método escolástico debatiam-se questões e opiniões, fundamentando-as com a razão. Os escolásticos procuravam conciliar os sagrados ensinamentos da doutrina cristã com o platonismo e o aristotelismo. Esse termo não significa exclusivamente filosofia medieval nem religiosa. É um método de produção de conhecimento fundado na disputa, no confronto de perspectivas visando respostas sustentadas na razão. (BONI; TOSI; GHISALBERTI, 2010, p.5)

A Educação escolástica organizava-se por meio das chamadas artes liberais, que compunham os sete (7) campos do conhecimento e se dividiam em dois grupos, sendo eles: o *trivium*, composto pelas disciplinas de gramática, retórica e dialética; e o *quadrivium*, composto pelas disciplinas de aritmética, geometria, astronomia e música. Essas disciplinas já existentes na antiguidade latina, nas chamadas *artes liberales*, destinada aos homens livres, em oposição às *artes serviles*, destinadas aos escravos (ALMEIDA, 2018).

Inicialmente, os professores eram clérigos de ordens menores e lecionavam as disciplinas das *artes liberales*. Já os estudantes eram provenientes da nobreza, uma vez que tinham condições financeiras para manter os filhos nas escolas; enquanto os camponeses e os

morte inesperada de seu marido; situação diante da qual se viu obrigada a encontrar meios de sustento próprio e de sua família.

seus filhos, que constituíam a maior parte da população medieval, não tinham acesso à Educação escolar, devido à falta de condições financeiras e a sua obrigação servil.

Percebe-se, portanto, que a Educação se alinhava à Igreja, adotando como objetivo alcançar a sabedoria, segundo pilares capazes de levar o homem a uma felicidade futura, além das coisas terrenas: a fé; a moral; o amor; e a solidariedade. As escolas eram anexas às catedrais ou às escolas monásticas, funcionando, em sua maioria, em mosteiros. Segundo Xavier, Chagas e Reis (2017, p. 317) “Os mosteiros eram os principais centros de Educação no início da Alta Idade Média e eram também centros de editoração para a multiplicação de material religioso-didático”. Neste cenário, a Educação era desenvolvida a partir de quatro modelos de escolas, sendo eles as: paroquiais; monásticas; episcopais; e palatinas (DIEL, 2017).

As escolas paroquiais - também chamadas presbiterianas -, remontam ao século II e buscavam a formação de eclesiásticos. A Educação era estritamente cristã e os estudantes aprendiam as lições das escrituras. Já as escolas monásticas, a princípio, visavam a formação de futuros monges. Nesse contexto, Nunes (2001, p. 39) enfatiza que:

As escolas monásticas do Ocidente surgiram antes do ano 500, e atingiram o ápice da sua influência à volta do ano 1100. O ensino monástico abrangia a instrução elementar, as sete artes liberais e a Sagrada Escritura. Quanto à primeira, dela se incumbiam, também, as escolas paroquiais que se desenvolveram primeiro na Itália, desde que desapareceram as escolas leigas e se difundiram pela Gália e Espanha e depois através do Império Carolíngio. A escola paroquial foi o início da escola popular ou primária na Europa.

No século XI, surgiram as escolas episcopais, cuja autoridade máxima local era o bispo. Seu objetivo principal era formar o clero secular, constituído por cónegos e párocos, que buscavam realizar obras voltadas à comunidade e formar leigos que, por sua vez, defenderiam as doutrinas da Igreja na vida civil. As escolas palatinas surgiram de um plano de desenvolvimento escolar idealizado durante o reinado de Carlos Magno (768-814), responsável por fundar a escola em seu próprio palácio. Posteriormente, elas serviram de modelo para outras escolas, sobretudo na França.

Os estudantes que frequentavam essas escolas eram crianças; jovens; e adultos. As crianças eram vistas como adultos, uma vez que trabalhavam e eram tratados da mesma forma que os adultos e seu desenvolvimento eram divididos em três fases, sendo elas: a infância, assim considerada a partir do nascimento até aos 7 anos de idade; a puerícia, dos 7 aos 14 anos de idade; e a adolescência, que perdurava até o casamento (FERREIA; FARIAS, 2010). Vale ressaltar que as aulas eram ministradas sem que houvesse a divisão por idade.

A Educação medieval buscava integrar a fé e a razão para alcançar a felicidade, revelando-se como um conceito transformado ao longo desse período, conforme observa Costa (2003, p. 101):

Ao lado das sete Artes Liberais, desenvolveu-se durante esse primeiro tempo medieval um novo conceito de Educação. Os pensadores de então acreditavam que as palavras (a linguagem) possuíam em si a possibilidade de resgatar a experiência humana esquecida; o próprio conceito significava literalmente a idéia: educação, *educe*, “fazer sair”, “extrair”. Por exemplo, na Península Ibérica usava-se o verbo nutrir: o mestre era o *nutritor* e o estudante o *nutritus*. Aqueles homens entendiam a educação como um ato saboroso para o intelecto – daí o significado etimológico de sabor para a palavra saber.

Na Idade Média, surgiram os termos e títulos como Licenciatura, Bacharelado, Mestrado e Doutorado, que persistem até hoje na contemporaneidade. A ciência, derivada do termo latino *scientia*, representando conhecimento sistematizado teórico e prático, existia nessa época, embora de forma distinta da ciência atual. Nesse período, o desenvolvimento do conhecimento científico foi profundamente influenciado pela Igreja Católica. Qualquer deles, no entanto, que promovesse teorias contrárias aos dogmas da Igreja era duramente reprimido e sujeito aos tribunais da Santa Inquisição.

Nota-se que notáveis nomes integravam os cientistas desse período, dentre eles: Alberto Magno; Roger Bacon; e Robert Grosseteste, considerado um dos pioneiros na escrita científica. Segundo Ronan (2001, p. 139), esta fase da história evidencia que:

A ciência, dizia, começou com a experiência dos fenômenos pelo homem, que era usualmente complexa. A finalidade da ciência era descobrir as razões para a experiência – encontrar suas causas – os “agentes causais” -, o próximo passo seria analisá-las, selecionando-as em suas partes ou princípios componentes. Depois disso, o fenômeno observado deveria ser reconstruído a partir desses princípios, com base numa hipótese, e finalmente a própria hipótese teria de ser testada e verificada- ou invalidada- pela observação.

Assim, percebe-se que as condições sociais, políticas e econômicas influenciam no conhecimento científico. No medievo, por exemplo, verifica-se que a ciência passou por uma estagnação, o que contribuiu para um baixo padrão de qualidade de vida da sociedade. A Igreja, sendo a detentora de todo o poder da época, reprimia todas as ideias que poderiam contribuir para o desenvolvimento da ciência, o que é possível observar com o fechamento da biblioteca e o museu de Alexandria, enquanto solução para coibir os ensinamentos dos filósofos gregos, considerados pagãos.

1.3 As Universidades Brasileiras

[...] em uma época como a nossa, em que se questiona a própria universidade e a sua função social, buscar a sua origem talvez seja uma forma de perguntar pelo seu verdadeiro papel na atual sociedade, e, em última instância nossa própria identidade. (OLIVEIRA, 2005, p. 69)

A criação de Universidades no Brasil passou por várias tentativas, enfrentando numerosos obstáculos. Durante o início da colonização, os portugueses não priorizaram a instalação de Instituições de Ensino Superior (IES) no país, pois era mais comum que a elite buscasse Educação nos países europeus, sendo orientado aos habitantes da colônia a frequentarem Universidades europeias, especialmente a Universidade de Coimbra, para estudos jurídicos; e a Universidade de Montpellier, para medicina.

O Brasil mantinha uma forte dependência política, econômica, religiosa e organizacional em relação a Portugal. Durante esse período, as escolas eram focadas na Educação profissionalizante, destinadas a formar trabalhadores para o estado. Assim, a criação e o estabelecimento de uma Universidade no país estavam sujeitos à vontade da Coroa e dos colonizadores, não se configurando como prioridade no início da colonização, já que Portugal, concentrado em estabelecer relações comerciais, resistiu bastante à ideia.

A colonização portuguesa no Brasil se estendeu por três séculos, durante os quais " [...] a formação do trabalhador começou já marcada pelo estigma da servidão, sendo os índios e escravos os primeiros aprendizes de ofícios" (Garcia, 2000, p.1). A formação profissional estava direcionada aos caboclos, portugueses pobres, escravos e índios: herança escravocrata que perpetuou a ideia de que qualquer trabalho manual realizado por negros era considerado de baixo status, destinado às camadas mais pobres da sociedade.

A classe privilegiada via-se designada ao exercício intelectual, com a Educação propedêutica, de natureza acadêmica, em favor da continuidade dos estudos. Frigotto (1999, p. 08) salienta que "O poder era supostamente predestinado e o cultivo do conhecimento era privilégio das classes dominantes". Em outras palavras, ensinar a trabalhar era uma tarefa destinada aos pobres e analfabetos, enquanto os filhos da elite realizavam cursos preparatórios para futuramente estudar nas Universidades da Europa (BATISTA, 2021).

A Educação formal no período colonial brasileiro esteve a cargo da Companhia de Jesus, fundada por Santo Inácio de Loyola, em plena contrarreforma. Os membros desta ordem eram chamados de Jesuítas, responsáveis pelo trabalho missionário e educacional. Os princípios básicos desta Educação centravam-se na busca pela perfeição humana, por meio da palavra de Deus; na obediência aos superiores; na disciplina de maneira rígida e severa; na hierarquização

baseada na estrutura militar; e na valorização das habilidades pessoais (NETO; MACIEL, 2008).

O método de Educação Jesuítica implementado no Brasil baseava-se no catolicismo, conhecido por *Ratio Atque Institutio Studiorum Societatis Jesus* (em português: Plano e Organização de Estudos da Companhia de Jesus) ou *Ratio Studiorum*. Ele apresentava aos professores o modo de Educação a ser seguido durante as aulas. Nesse sentido, Oliveira, Neto e Lemos (2018) apontam que esse método de Educação padronizada era responsável pela sistematização do ensino, com a oferta de um currículo único de estudos. O plano de ensino baseado neste método foi constituído:

[...] por um conjunto de regras cobrindo todas as atividades dos agentes diretamente ligados ao ensino. Começava pelas regras do provincial, passava pelas do reitor, do prefeito de estudos, dos professores de modo geral e de cada matéria de ensino, chegava às regras da prova escrita, da distribuição de prêmios, do bedel, dos alunos e concluía com as regras das diversas academias (SAVIANI, 2013, p. 55).

No Brasil, o *Ratio Studiorum* era elitista, sendo designado apenas aos filhos dos colonos, compreendendo 467 regras a serem seguidas. Seu principal objetivo era levar a fé católica aos habitantes do território, cuja instrução visava uma formação integral do homem, o que compreendia valores e comportamentos. Naquela época, os jesuítas acreditavam que a única forma de salvar as almas seria através da Educação, que era propagada segundo os seus métodos e preceitos.

No dia 29 de novembro de 1807, ocorreu a transferência da corte portuguesa para o Brasil, marcando o início da constituição da Educação Superior brasileira. Inicialmente, tem-se a criação de uma escola superior de Medicina na Bahia e duas no Rio de Janeiro, conforme esclarece Durham (2003, p. 03):

Foram fundadas no mesmo ano da chegada do rei português (então regente do trono), três escolas, a de Cirurgia e Anatomia da Bahia (hoje Faculdade de Medicina da Universidade Federal da Bahia) e de Anatomia e Cirurgia do Rio de Janeiro (hoje Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Rio de Janeiro) e a academia de Guarda da Marinha, também no Rio.

A Educação Superior no Brasil teve sua origem em escolas superiores isoladas de natureza profissionalizante, academias militares e outras instituições com diferentes enfoques educacionais, sendo significativamente influenciada pelos modelos educacionais que se originaram das primeiras Universidades europeias. Seu principal propósito era formar profissionais e lideranças políticas para a sociedade. Inicialmente, a Educação era influenciada por uma perspectiva funcionalista, concebida como uma maneira de integrar o aprendizado com

as necessidades sociais e governamentais (COSTA, 2018). Nesse contexto, o sistema educacional tornou-se uma estratégia para o desenvolvimento do país.

As Universidades, entendidas como instituições educacionais formadas por um conjunto de faculdades e escolas com o objetivo de oferecer formação teórica e prática, tanto profissional quanto científica aos estudantes, surgiram apenas no século XX. A partir desse momento, elas passaram a ser estabelecidas no Brasil, substituindo as antigas escolas superiores isoladas (BORTOLANZA, 2017). Os modelos educacionais que emergiram das primeiras Universidades europeias marcam presença na Educação Superior brasileira.

Assim como já mencionado, os modelos educacionais alemão e francês exerceram forte influência sobre as Universidades. O modelo francês napoleônico motivou o surgimento tardio das primeiras instituições universitárias no Brasil, inicialmente estabelecendo faculdades isoladas. A Educação napoleônica caracterizava-se por uma formação profissionalizante dos burocratas. Os primeiros cursos superiores aspiravam a formação de médicos, advogados e engenheiros.

A primeira Universidade oficial do Brasil foi criada em 07 de setembro de 1920, pelo Decreto nº 14.343, com a Universidade do Rio de Janeiro (URJ), enquanto resultado da justaposição de três escolas tradicionais: Escola de Engenharia, originada da Academia Real Militar, em 1810; Faculdade de Medicina, fundada em 1832; e Faculdade de Direito, criada em 1891 e unindo a Faculdade de Ciências Jurídicas e Sociais e a Faculdade Livre de Direito da Capital Federal.

A URJ refletiu fortemente o modelo napoleônico, com foco em faculdades profissionalizantes existentes, sem grande ênfase na integração entre ensino e pesquisa, conforme discutido por Paula (2009, p. 74):

A Faculdade Nacional, Ciências e Letras da URJ, instituída pela Lei nº 452 de 1937, sempre caracterizou-se pelo enfoque no ensino profissionalizante, sem o desenvolvimento de uma tradição em pesquisa na área de humanidades, não exercendo o papel de órgão integrador por excelência das atividades universitárias.

A criação da Universidade do Rio de Janeiro (URJ) gerou críticas por sua estrutura fragmentada, característica profissionalizante e dimensões modestas (ALBUQUERQUE; PACHECO, 2013). No entanto, estimulou debates sobre a Universidade brasileira na década de 20. Nesse período, a Academia Brasileira de Ciências (ABC) e a Associação Brasileira de Educação (ABE) foram fundadas, impulsionando um movimento para modernizar o sistema educacional em todos os níveis, incluindo o universitário (SCHWARTZMAN, 1979, p. 163).

Os debates na década de 20, promovidos pela ABC e ABE, focaram na função, na autonomia e no modelo universitário. Quanto à função da Universidade, havia um embate entre os que defendiam o desenvolvimento da pesquisa científica, além da formação profissional, como missão primária; e os que priorizavam a formação profissional.

Em 25 de janeiro de 1934, Armando de Salles Oliveira fundou a Universidade de São Paulo (USP) pelo decreto estadual nº 6.283, unindo faculdades profissionalizantes já existentes no estado⁴. Seu início foi conturbado, especialmente com a criação da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras (FFCL), em 25 de janeiro de 1934, como núcleo da USP, gerando reações de Unidades anteriores, como a Escola Politécnica, marcadas por críticas e contestações.

A USP foi influenciada pelo modelo educacional alemão de Humboldt, buscando a integração entre ensino e pesquisa, oferecendo uma formação humanista além da profissional. Esse modelo de Educação proporcionou à instituição um caráter próprio, visando a coesão entre seus membros. Tanto a USP quanto a Universidade do Distrito Federal (UDF) foram pioneiras na integração entre conhecimento profissional e científico.

A título de contextualização, ressalta-se, ainda, os impactos da Revolução de 1930⁵, período no qual a Educação Superior sofreu diversas alterações, mediante a promulgação de diferentes dispositivos legais, e ano em que Getúlio Vargas assumiu o poder e foi criado o Ministério da Educação (MEC). Nesse sentido, salienta Fávero (2006, p. 23):

[...] o governo Provisório cria o Ministério da Educação e Saúde Pública (14/11/1930), tendo como seu primeiro titular Francisco Campos, que, a partir de 1931, elabora e implementa reformas de ensino – secundário, superior e comercial – com acentuada tônica centralizadora. Trata-se, sem dúvida, de adaptar a educação escolar a diretrizes que vão assumir formas bem definidas, tanto no campo político quanto no educacional, tendo como preocupação desenvolver um ensino mais adequado à modernização do país, com ênfase na formação de elite e na capacitação para o trabalho.

Em 1932, ocorreu o Manifesto dos Pioneiros da Educação Nacional⁶, responsável por levantar questionamentos a respeito da Educação gratuita e da igualdade de acesso, tudo isso diante do objetivo de elaborar um planejamento educativo para o país. Segundo Venâncio (1986), o Manifesto dos Pioneiros da Educação previa um sistema de Educação completo, atribuindo o dever de Educação obrigatória e gratuita ao estado, que necessitava compreender

⁴ As Faculdades de Direito, Medicina, Medicina Veterinária, Odontologia e Farmácia; a Escola Superior de Agricultura; o Instituto de Educação; a Escola Politécnica; a Escola de Belas Artes, que posteriormente se uniu a duas novas Unidades Universitárias (Faculdade de Filosofia; Faculdade de Ciências e Letras; e o Instituto de Ciências Econômicas e Comerciais).

⁵ A Revolução de 1930, foi um movimento armado que culminou no Golpe de Estado ou também chamado de Golpe de 1930, liderado por Getúlio Vargas. O objetivo era derrubar o governo de Washington Luís e impedir a posse de Júlio Prestes. O movimento obteve sucesso em 24 de outubro de 1930.

⁶ Refere-se a um manifesto lançado por 26 educadores e intelectuais, no ano de 1932.

o país inteiro. A expansão da Educação era um fator de extrema importância para os responsáveis pela criação do manifesto, que acreditavam que sua importância impactava diretamente na igualdade social e no desenvolvimento econômico (CUNHA, 1989, p. 123).

É nesse contexto que surge a Universidade do Distrito Federal (UDF), mediante o Decreto Municipal nº 5.513/35, de 04 de abril de 1935, no Rio de Janeiro, antiga capital da República. Essa instituição foi idealizada por Anísio Teixeira, que buscava transformá-la em um núcleo de formação intelectual. Segundo ele:

A função da Universidade é uma função única e exclusiva. [...] Trata-se de manter uma atmosfera de saber pelo saber para se preparar o homem que o serve e o desenvolve. Trata-se de conservar o saber vivo e não morto, nos livros ou no empirismo das práticas não intelectualizadas. Trata-se de formular intelectualmente a experiência humana, sempre renovada, para que a mesma se torne consciente e progressiva (TEIXERA, 1997, p. 35).

A UDF surgiu com a preocupação de socializar a cultura, marcando a história das Universidades brasileiras e simbolizando um projeto moderno e inovador. Apesar disso, ela teve um período curto de existência, encerrando suas atividades em 1939, por intermédio do Decreto Federal nº 1.063/39. Sua implementação foi acompanhada de um descontentamento por parte da Igreja Católica, que a via como uma concepção comunista (LOPES, 2008), pois a idealização da Universidade a colocava longe da hegemonia da Igreja e, por conseguinte, comprometia seu monopólio educacional. Desse modo, desde o seu nascimento até a sua extinção, a Universidade sofreu fortes pressões políticas (SIQUEIRA, 2018).

O corpo docente da UDF era constituído por professores estrangeiros e brasileiros, dentre eles: Alfonso Arinos; Gilberto Freyre; Delgado de Carvalho; e Josué de Castro. Apesar do curto período de existência, ela foi marcante para a história das Universidades brasileiras, tendo seu idealizador constantemente reafirmando sua liberdade de pensamento e contribuindo para a produção de conhecimento, cultura e de formação docente. Assim, mesmo após a sua extinção, conforme elucida Fávero (2008), a instituição ainda hoje oferece subsídios para se pensar no real papel das Universidades, afirmando-se como um centro de pensamento livre, de produção e reprodução do saber.

O educador Anísio Spínola Teixeira defendia que a UDF deveria ser genuinamente brasileira, não se limitando aos modelos de ensino já estabelecidos na Europa. Assim, a instituição buscava um caráter inovador e ousado, cujas intenções eram voltadas para o Brasil e para a cultura brasileira. Anísio tinha formação americana, os métodos de ensino americano eram vistos por ele como modelos a serem seguidos. Nesse sentido, destaca Demerval Saviani:

Educador progressista; discípulo de Dewey; admirador da cultura e educação americanas, estava atento às condições brasileiras e não transplantava, simplesmente, o sistema americano e não encarava de forma romântica os princípios da educação renovada disseminadas pelo movimento conhecido por “escolanovismo” (SAVIANI, 2002, p. 02)

Outra Universidade que deve ser mencionada é a Universidade de Brasília (UnB). Ela foi criada em 21 de abril de 1962, contando com a participação de grandes nomes, como o antropólogo, Darcy Ribeiro; o educador, Anísio Teixeira; e o arquiteto, Oscar Niemeyer. A instituição nasceu de um projeto de difícil concretização, porém de grande necessidade para o momento. Ribeiro afirma que a UnB veio como “uma universidade-semente, capaz de gerar um desenvolvimento que o país não tem” (2018, p. 183). Em outras palavras, o objetivo era de que a Instituição fosse um modelo para as outras Universidades tradicionais existentes no país, buscando superar o surgimento tardio da Educação Superior brasileira e trazendo novas perspectivas à sociedade, com uma Ciência e tecnologia avançadas.

Pode-se dizer que a UnB nasceu junto com a nova capital do país, Brasília, fundada em 21 de abril de 1960 e localizada na região Centro-Oeste do Brasil. A capital, centro do poder, também deveria ter um plano cultural condizente, sendo está uma das justificativas para a criação da Universidade. Seu surgimento foi fruto de um sonho, idealizado por Darcy Ribeiro, que estava à frente de seu tempo, com o desejo de desenvolvimento da Ciência e da cultura e que entendia que a ideia da criação de uma Universidade ideal e inovadora na nova capital beirava a utopia, a qual ele se via a acreditar.

Atualmente a estrutura da UnB é composta por quatro (4) Campi: Campus Darcy Ribeiro, localizado no Plano Piloto; a Faculdade UnB Planaltina (FUP), localizada em Planaltina; a Faculdade UnB Gama (FGA), localizada no Gama; e a Faculdade UnB Ceilândia (FCE), localizada em Ceilândia.

1.3.1 A Educação Superior em Goiás

A Educação Superior na província de Goiás ganha destaque no final do século XIX, quando ocorre a criação da Academia de Direito de Goiás, por meio da Lei nº 186 de 13 de agosto de 1898. Esta, por sua vez, foi criada na então capital, Cidade de Goiás, e instalada em 1903. Segundo Palacin e Moraes, a implantação da Academia de Direito de Goiás não propiciou alterações no contexto goiano, pois:

As três primeiras décadas do século XX não modificaram substancialmente a situação a que Goiás regredira como consequência da mineração no fim do século XVII.

Continuava sendo um Estado isolado, pouco povoado, quase integralmente rural, com uma economia de subsistência (PALACIN e MORAES 1989, p. 90).

Goiás enfrentava uma realidade periférica, caracterizada por comunicações precárias, isolamento geográfico, baixa densidade populacional e uma economia baseada na pecuária extensiva e na agricultura de subsistência (CAMPOS, 2003). Nessa perspectiva, percebe-se uma demanda pela Educação reduzida, uma vez que a sociedade agrária, composta por uma população rural, priorizava a subsistência, não havendo grande pressão da população por acesso à Educação Superior (ALVES, 2000).

Apesar de a Educação Superior não ter sido uma prioridade em Goiás, foi estabelecida a Academia de Direito de Goiás, cuja criação em uma província isolada, pouco populosa e predominantemente rural, com uma economia voltada à subsistência, significou um avanço considerável tanto educacional quanto cultural. Nesse sentido, Pinheiro (2010, p. 127) aponta que:

A instalação dessa academia marcou um passo gigantesco de progresso para a terra anhangüerina. Foi um triunfo alcançado pela juventude garbosa, que ansiava pela criação de tão importante curso, o qual, a partir daquele momento, alargaria o horizonte cultural da sociedade goiana.

A questão política foi um fator de grande preponderância para a criação da Academia, visto que alguns grupos oligárquicos obtiveram destaque durante o período imperial, permanecendo no poder até as primeiras décadas do século XX. Em Goiás, a Academia de Direito representou o único local de formação superior das elites goianas, motivando constantes disputas oligárquicas pelo controle da instituição, que visava a formação de um corpo administrativo, com cargos jurídicos e políticos. Em conformidade, Borges (2006, p. 67) evidencia que “com a Academia de Direito de Goiás, criada em 1898 e instalada em 1903, nasceu o ensino superior no Estado, ligado às oligarquias dominantes na cidade de Goiás”.

No entanto, a instituição foi fechada pelo governo estadual após seis anos de funcionamento, pela inviabilidade da sua manutenção. Por outro lado, em 10 de junho de 1916, foi criada a Faculdade Livre de Direito, pela iniciativa privada, posteriormente chamada de Faculdade Livre de Ciências Jurídicas e Sociais, na então capital, Cidade de Goiás. Assim como a outra, ela durou pouco, em virtude das disputas entre a direção e o corpo docente, encerrando suas atividades em 1920. “É importante frisar que a oligarquia dominante à época era a dos Caiado e as relações entre esta família e os docentes (todos juristas e/ou políticos de prestígio) foi relativamente amistosa até 1922” (COSTA, 2021, p. 08).

Em 1921, o poder público estadual possibilitou a criação de mais uma instituição, com o objetivo de substituir a antiga Academia de Direito de Goiás, fechada em 1909. A Faculdade

de Direito do estado de Goiás passou a receber subsídios do governo estadual, coexistindo com outras duas instituições jurídicas, no mesmo estado, sendo elas: a Faculdade de Direito e a Escola de Direito, cada uma ligada a interesses de grupos oligárquicos opostos (SILVA, 2008). Nesse contexto de disputas e rivalidades entre os grupos oligárquicos, em 1926, a Faculdade de Direito se viu obrigada a ser temporariamente fechada devido à falta de subsídios do governo.

Em 1922, foi criada a Escola de Pharmácia, na então capital, Cidade de Goiás. A escola foi idealizada por farmacêuticos e médicos que exerciam a profissão no local, dentre eles: Otaciano Crisóstomo de Souza; Ângelo Fleury; Constâncio Gomes de Oliveira; Ramos Caiado; Agenor Alves de Castro; Antônio Borges dos Santos; e Lincoln Caiado de Castro (BORGES, 2016). Logo após a sua fundação e instalação, a população iniciou reivindicações para a criação do curso de odontologia, em razão do déficit destes profissionais.

Em 1923, foi fundado o curso de odontologia. A partir daí a escola passou a ser denominada de “Escola de Pharmácia e Odontologia de Goyas”, representando um passo importante para o estado, já supriu a falta de farmacêuticos e dentistas, com a formação de novos profissionais. A instituição, que passou a ser reconhecida pela Lei estadual nº 945, em 13 de junho de 1924, obteve um curto período de existência, findando suas atividades em 1931.

Verifica-se que o processo de criação de Universidades no Brasil foi tardio, em Goiás não foi diferente. Segundo Baldino (1991, p. 63):

[...] esse período (1937), a pesquisa realizada não encontrou em Goiás nenhuma iniciativa no sentido de se criar uma universidade no Estado. É importante registrar que no Brasil já floresciam as primeiras experiências de universidades (1920, Rio de Janeiro, 1927, Minas Gerais; 1934, São Paulo...) ao lado da manutenção de uma multiplicidade de estabelecimentos isolados de ensino superior.

Em 1930, ocorreu uma nova fase na história do país. Pedro Ludovico Teixeira, como interventor, retirou os subsídios da Escola de Direito e reabriu a Faculdade de Direito de Goiás, mantendo-a com apoio financeiro do governo. Com a construção de Goiânia e a transferência da capital em 23 de março de 1937, visando impulsionar o desenvolvimento do estado e a produção econômica, houve uma expansão da Educação Superior e cuja consolidação “[...] será então contemporânea à configuração de Goiânia como polo urbano comercial” (BALDINO, 1991, p. 63).

Embora as Universidades tenham começado a surgir no país, a sociedade goiana ainda apresentava atrasos em relação a outras regiões do Brasil, conforme apontam Assis e Moreira:

Esse “relativo” atraso talvez se deva as rivalidades existentes entre as dissidências políticas que mantinham o processo de estagnação para melhor usufruir e efetivar seus desmandos. Não foram poucas as vezes que um governador eleito aprovava leis desfazendo o que seu antecessor realizara, exemplo disso foi o que acontecera com a Academia de Direito fundada em 1903 e fechada em 1909 sob justificativa do governo vigente de falta de verbas (ASSIS; MOREIRA, 2011, p. 20).

Apesar das rivalidades, posteriormente, fundou-se a Universidade Católica de Goiás, em 17 de outubro de 1959, originada da Faculdade de Filosofia da Sociedade de Educação e Ensino de Goyaz, sendo considerada uma instituição privada, localizada em Goiânia, com o lema "*Veritas in Scientia et Fide*" (Verdade na Ciência e na Fé). Em 08 de setembro de 2009, foi reconhecida como Universidade de Direito Pontifício, adotando a categoria de PUC.

Já a Universidade Federal de Goiás (UFG) foi criada em 14 de dezembro de 1960, pela Lei nº 3.834-C. A instituição foi formada a partir de cinco escolas superiores⁷ já existentes e, desde então, buscou desenvolver-se e modernizar-se. Em 2008, o então reitor, professor Edward Madureira Brasil, declarou:

[...] instalar oficialmente a instituição foi uma missão de destemidos, que enfrentaram dificuldades e resistências de toda ordem para fazer emergir uma universidade no Brasil Central. [...] alguns dos pioneiros lutaram contra o tempo, contra a burocracia e contra a falta de recursos. [...] a UFG, lançada como desafio, fez com que muitos lecionassem sem salário e não medissem esforços na busca por apoio logístico, técnico e financeiro. E foi assim, protagonizada por amantes do ensino, idealistas, desprendidos, guerreiros por excelência, que parte significativa da história da UFG foi escrita. (UFG, 2008, p. 05)

O surgimento da PUC-GO (1959) e da UFG (1960) coincidiu com a construção de Brasília, a Capital Federal do Brasil, o que favoreceu o estado de Goiás, integrando-o ao processo de modernização do país (DOURADO, 2001). A expansão da Educação Superior em Goiás tornou-se crucial, pois até a década de 1970, havia escassez de informações sobre a Educação no estado e sua história, sendo, portanto, considerado um marco para a sociedade goiana, o que permitiu ao estado acompanhar o processo de modernização através da formação de profissionais aptos a contribuir nesse processo.

Em 1973, foi estabelecida a Faculdade Anhanguera de Ciências Humanas (FACH) pelo Decreto nº 71.832, em homenagem a Bartolomeu Bueno da Silva, bandeirante paulista conhecido na história goiana. Ela teve início com os cursos de Administração, Direito e Ciências Contábeis, tornando-se o Centro Universitário de Goiás - Uni-ANHANGUERA em 2004, após a concessão do Ministério da Educação (MEC).

Já a PUC-Goiás, a UFG e a Uni-ANHANGUERA surgiram na segunda metade do século XX com o objetivo de valorizar a produção de conhecimento e preparar os profissionais para atuação na sociedade goiana. A seguir, verifica-se que o processo de expansão da Educação Superior em Goiás foi de grande necessidade, visto que, até a década de 1970, existiam poucas informações sobre a Educação goiana, inclusive sobre a história do estado.

⁷ A criação da UFG deu-se por meio da reunião da Faculdade de Direito; da Faculdade de Farmácia e Odontologia; da Escola de Engenharia; do Conservatório de Música; e da Faculdade de Medicina.

2 UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS: CRIAÇÃO, EXPANSÃO E INTERIORIZAÇÃO

Neste capítulo, a UEG é considerada parte essencial da expansão e interiorização da Educação Superior em Goiás. Como instituição educacional, dentro do contexto histórico, social, político e cultural, ela busca ser um polo de produção de conhecimento, cuja missão primordial, desde a fundação, é produzir e difundir conhecimento científico, contribuindo para o desenvolvimento cultural e a formação de profissionais qualificados (UEG, 2017). Enquanto uma instituição social e educativa, dedica-se à constituição de um espaço de produção do conhecimento, com participação na formação humana e profissional.

O propósito deste capítulo é contextualizar a UEG, detalhando sua origem, estrutura, expansão, interiorização e localização geográfica. Serão abordados os aspectos históricos do território goiano; as influências das oligarquias locais; os processos de tomada de decisão relacionados à criação, expansão e interiorização; além das influências histórico-políticas presentes no contexto institucional da UEG.

2.1 Universidade Estadual de Goiás: Interiorização e Territorialização

A Universidade Estadual de Goiás (UEG) é uma Instituição de Educação Superior (IES), com caráter público, gratuito e laico. Os primeiros registros históricos de sua criação datam de 1961 (SILVA, 2019), quando se iniciou uma série de alterações, como a transformação da Faculdade de Ciências Econômicas de Anápolis (FACEA) em Unidade Universitária de Anápolis (UNIANA) e, posteriormente, em UEG (ADORNO, 2018). No ano seguinte, ocorreu a criação da Escola Superior de Educação Física do estado de Goiás (ESEFEGO); e, em 1968, foi criada a Faculdade de Filosofia da Cidade de Goiás (FFCC).

No dia 16 de abril de 1999, a Lei Estadual nº 13.456 criou a UEG, resultado da transformação da Unidade Universitária de Anápolis (UNIANA) e incorporação das demais IES de caráter público estadual, já existentes no estado. Havia 28 autarquias estaduais, das quais somente 12 estavam em funcionamento, enquanto as demais, apesar da criação formal, não contavam com o funcionamento na prática (CARVALHO, 2013). Ainda em 1999, foram incorporadas à UEG 12 autarquias estaduais, localizadas em 12 (doze) municípios goianos; bem como uma Universidade, a UNIANA, conforme é possível observar no quadro 1 abaixo:

Quadro 1 - Autarquias Estaduais Incorporadas à UEG

Faculdades Estaduais	Municípios
Escola Superior de Educação Física de Goiás (ESEFEGO)	Goiânia
Faculdade de Filosofia Cora Coralina	Cidade de Goiás
Faculdade de Educação, Ciências e Letras de Porangatu	Porangatu
Faculdade Estadual Celso Inocêncio de Oliveira, de Pires do Rio	Pires do Rio
Faculdade de Educação, Ciências e Letras de Goianésia	Goianésia
Faculdade de Educação, Ciências e Letras de Quirinópolis	Quirinópolis
Faculdade de Educação, Ciências e Letras de Iporá	Iporá
Faculdade de Educação, Ciências e Letras Ilmosa Saad Fayad de Formosa	Formosa
Faculdade de Educação, Ciências e Letras de Morrinhos	Morrinhos
Faculdade de Educação, Ciências e Letras de Uruaçu	Uruaçu
Faculdade de Educação, Ciências e Letras de São Luiz de Montes Belos	São Luís de Montes Belos
Faculdade de Educação, Ciências e Letras de Itapuranga	Itapuranga

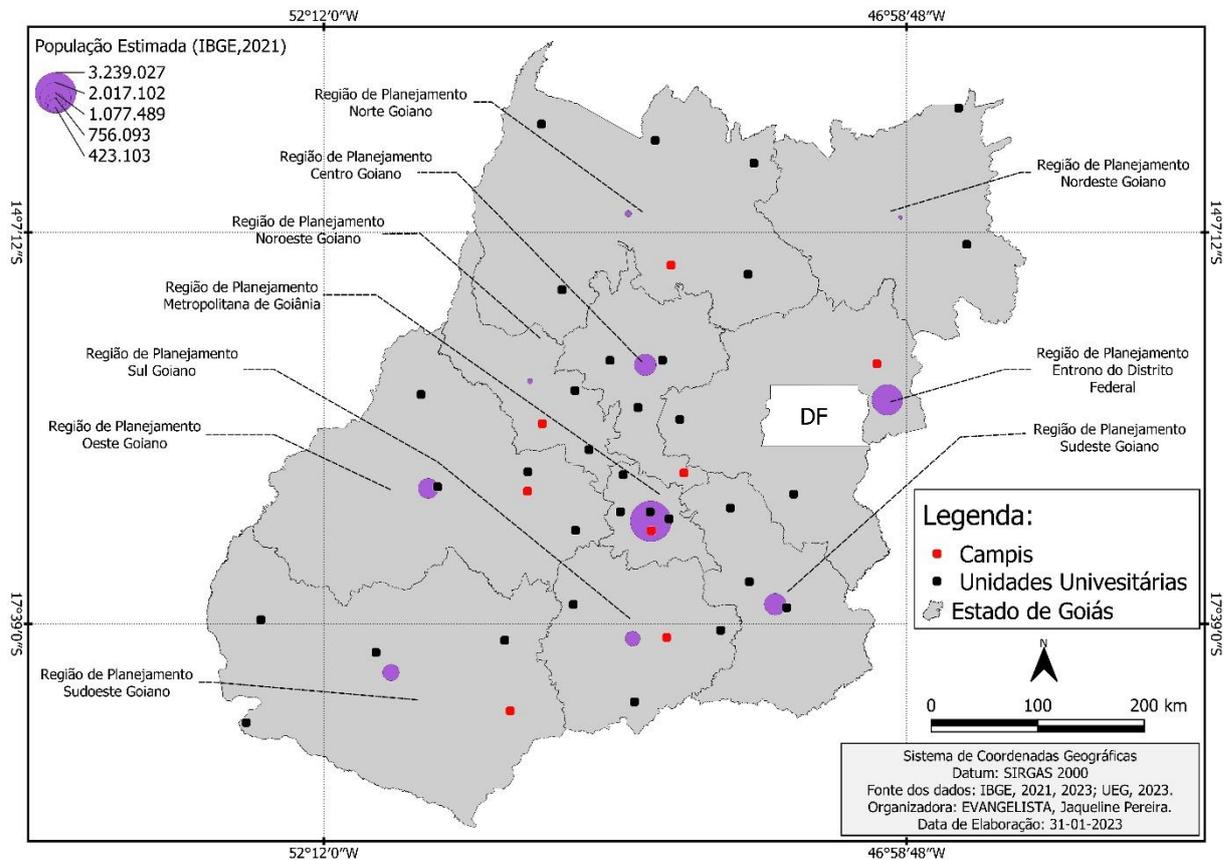
Fonte: (UEG, 2005) Org: EVANGELISTA, J, P, 2024.

A mesma Lei (Lei Estadual nº 13.456) também foi responsável por transformar a Fundação da Universidade Estadual de Anápolis em Fundação Universitária do Cerrado (FUNCER), passando a ser a mantenedora da instituição. Silva (2008) salienta que o poder público estadual se tornou um dos importantes provedores deste nível de Educação no estado, disponibilizando um aumento gradativo da oferta de matrículas até o ano de 2003, em oposição ao reduzido número nos cursos presenciais de graduação, a partir de 2004. O autor evidencia, ainda, que o aumento no número de matrículas efetivas ocorreu principalmente nos cursos destinados à habilitação de professores da Educação Básica.

A UEG é estruturada nos moldes de uma instituição multicampi, isto é, possui Campi; Unidades e Polos espalhados por todo o estado de Goiás. Ela adotou a interiorização como uma das suas principais diretrizes, situando-os em cidades do interior de Goiás. A justificativa para esse processo de expansão e interiorização foi o da fixação da juventude goiana em sua cidade natal, de modo a evitar gastos com o deslocamento para outras cidades-capitais.

Atualmente, a Universidade está organizada geograficamente em 8 (oito) regiões, composta por 8 (oito) Campi e 33 (trinta e três) Unidades Universitárias, com oferta de cursos de: graduação (licenciatura e bacharelado); pós-graduação *lato sensu* (especialização); e pós-graduação *stricto sensu* (mestrado e doutorado). A figura 1, apresenta a localização dos Campi e Unidades Universitárias da UEG.

Figura 1- Localização dos Campi e Unidades Universitárias



Fonte: (IBGE, 2021, 2023; UEG, 2023).

A instituição possui sede administrativa em Anápolis, atuando em todo o estado de Goiás (figura 1). Verifica-se que a UEG se encontra presente em 39 municípios do estado de Goiás: Anápolis; Ceres; Goianésia; Jaraguá; Luziânia; Pirenópolis; Silvânia; Goiânia; Aparecida de Goiânia; Inhumas; Senador Canedo; Trindade; Formosa; Campos Belos; Posse; Cidade de Goiás; Itaberaí; Itapuranga; Jussara; Morrinhos; Caldas Novas; Ipameri; Itumbiara; Pires do Rio; Quirinópolis; Edéia; Jataí; Mineiros; Santa Helena de Goiás; São Luís de Montes Belos; Iporá; Palmeiras de Goiás; Sanclerlândia; Uruaçu; Crixás; Minaçu; Niquelândia; Porangatu; e São Miguel do Araguaia.

A regionalização do território nacional se constitui como uma tendência na prática política brasileira, desde de 1940, e pelo território goiano, desde 1950, através das diversas divisões regionais, com fins administrativos e de planejamento. Os geógrafos, Haesbaert (1999), Limonad *et. al* (2004), Santos (1985) e outros, evidenciam que existem diversas formas de regionalização de um mesmo território. Nessa perspectiva, destaca-se a proposta de

Haesbaert (1999), responsável por distinguir região de regionalização, sendo primeiro considerado conceito e o segundo, procedimento metodológico para a Geografia regional:

Enquanto a região adquire um caráter epistemológico mais rigoroso, com uma delimitação conceitual mais consistente, a regionalização pode ser vista como um instrumento geral de análise, um pressuposto metodológico para o geógrafo e, neste sentido, é a diversidade territorial como um todo que nos interessa, pois a princípio qualquer espaço pode ser objeto de regionalização, dependendo dos objetivos definidos pelo pesquisador (HAESBAERT, 1999, p. 19).

O conceito de região está intrinsecamente ligado ao território, pois ambos estão relacionados a um conceito maior, que é o poder. Desse modo, Castro (1994, p. 62) descreve a região como um "acumulador espacial de causalidades sucessivas, perenizadas numa porção do espaço geográfico, verdadeira estrutura sujeito na relação histórica do homem com seu território".

Em relação ao território, Raffestin (1993) o define como uma produção a partir do espaço, revelando as diversas relações marcadas pelo poder, realizadas por indivíduos ou grupos, e englobando todas as relações sociais, principalmente as políticas e institucionais e suas variáveis, que frequentemente desencadeiam conflitos, resultando em um campo de poder. Assim, para o autor, é "Evidentemente, o território se apoia no espaço, mas não é o espaço. É uma produção, a partir do espaço. Ora, a produção, por causa de todas as relações que envolve, se inscreve num campo de poder" (RAFFESTIN, 1993, p. 144).

A UEG enquanto uma Universidade multicampi, assumiu como uma das suas principais missões a expansão/interiorização, regionalizando a Educação Superior no estado de Goiás. Atualmente a instituição se encontra localizada em diferentes contextos territoriais. O regimento geral da UEG (2022, p.10) evidência que:

A UEG ofertou, em 2022, 160 cursos de graduação distribuídos por modalidade e por sistema de ensino sendo 153 cursos na modalidade presenciais e 7 cursos em Educação à Distância oferecidos pelo CEAR. Ofereceu, ainda, 25 cursos de Pós Graduação Lato sensu (Especializações) e 18 cursos de Pós Graduação Stricto Sensu, sendo 16 mestrados e 2 doutorados, com alunos matriculados.

Nesse cenário, busca-se observar a harmonia dos cursos de graduação presenciais oferecidos pela UEG no ano de 2022 e as principais atividades econômicas dos municípios goianos. O quadro 2, apresenta os Campi da UEG, os municípios e os cursos de graduação presenciais ofertados pelos Campi no ano de 2022.

Quadro 2 - Cursos de Graduação dos Campi da UEG em 2022

Campi da UEG	Município	Cursos
Campus Norte	Uruaçu	Ciências Contábeis (Bacharelado); Direito (Bacharelado); História (Licenciatura); Pedagogia (Licenciatura).
Campus Nordeste	Formosa	Geografia (Licenciatura); História (Licenciatura); Letras Português/Inglês (Licenciatura); Matemática (Licenciatura); Pedagogia (Licenciatura); Química (Licenciatura) (Extinção).
Campus Cora Coralina	Cidade de Goiás	Geografia (Licenciatura); História (Licenciatura); Letras Português/Inglês (Licenciatura); Matemática (Licenciatura); Turismo e Patrimônio (Bacharelado).
Campus Central	Anápolis	Química (Licenciatura); Ciências Biológicas (Licenciatura); Matemática (Licenciatura); Física (Licenciatura); Arquitetura e Urbanismo (Bacharelado); Química Industrial (Bacharelado); Sistema de Informação (Bacharelado); Engenharia Agrícola (Bacharelado); Farmácia (Bacharelado); Engenharia Civil (Bacharelado).
Campus Oeste	São Luís dos Montes Belos	Letras Português/Inglês (Licenciatura); Medicina Veterinária (Bacharelado); Pedagogia (Licenciatura); Zootecnia (Bacharelado).
Campus Metropolitano	Aparecida de Goiânia	Administração (Bacharelado); Ciências Contábeis (Bacharelado); Direito (Bacharelado)
Campus Sudoeste	Quirinópolis	Agronomia (Bacharelado); Ciências Biológicas (Licenciatura); Educação Física (Licenciatura) (Extinção); Educação Física (Integrado); Geografia (Licenciatura); História (Licenciatura); Letras Português/Inglês (Licenciatura); Matemática (Licenciatura); Pedagogia (Licenciatura).
Campus Sudeste	Morrinhos	Ciências Contábeis (Bacharelado); Direito (Bacharelado); Geografia (Licenciatura); História (Licenciatura); Letras Português/Inglês (Licenciatura); Matemática (Licenciatura).

Fonte: (UEG, 2022) Org: EVANGELISTA, J, P, 2024.

A cidade de Anápolis surgiu oficialmente por meio da construção da Capela de Santana em 1871. No entanto, a região já era transitada por muitos tropeiros. De acordo com Freitas (1995, p. 42):

Nessa região transitavam inúmeras caravanas de tropeiros a caminho dos centros urbanos, como as viagens eram demoradas e cansativas, as tropas precisavam de descanso de tempos em tempos, tanto os homens quanto os animais. E alguns locais eram considerados como privilegiados para o descanso das tropas, dentre os quais estava a região onde hoje se situa Anápolis.

Atualmente, Anápolis se localiza no Centro goiano com uma área de 935,672 Km² e uma população para o ano de 2022 de 398.869 habitantes (IBGE, 2022). No que se refere as atividades econômicas, verifica-se a predominância do setor industrial e de serviços (IMB, 2012). Nesse caminho, a UEG, Campus Central oferta os cursos de Química (Licenciatura); Ciências Biológicas (Licenciatura); Matemática (Licenciatura); Física (Licenciatura); Arquitetura e Urbanismo (Bacharelado); Química Industrial (Bacharelado); Sistema de

Informação (Bacharelado); Engenharia Agrícola (Bacharelado); Farmácia (Bacharelado); Engenharia Civil (Bacharelado) (Quadro 2).

A Cidade de Goiás se encontra localizada a 136 Km de Goiânia e a 230 Km de Brasília, possui uma área de 3.108,423 Km² e uma população para o ano de 2022 de 24.071 habitantes (IBGE, 2022). A Cidade de Goiás possui aspectos geográficos, históricos e culturais que favorecem o turismo na região. Borges (2010, p. 06) destaca “Patrimônio Histórico, a Cidade de Goiás está localizada ao pé da Serra Dourada, cercada de belos morros verdes e cortada por rios. Com vegetação bastante variada é dividida em regiões de floresta, cerrados e campos. É caracterizado por um clima seco com uma temperatura média anual de 23°”.

A atividade socioeconômica desenvolvida na Cidade de Goiás é voltada para o setor de turismo e atividades ligadas a agropecuária (IMB, 2012). De acordo com Rabelo (2006, p. 20) “O turismo cultural vem permeando as estratégias de desenvolvimento, principalmente dos núcleos históricos, tombados como patrimônio.” Constata-se no quadro 2, que na Cidade de Goiás, a UEG, Campus Cora Coralina oferta o curso de Turismo e Patrimônio (Bacharelado), sendo ligado a principal atividade socioeconômica do município.

O município de São Luís de Montes Belos está localizado na mesorregião do Centro goiano, microrregião de Anicuns, a 120 Km de Goiânia e a 36 Km de Brasília. De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia (IBGE) o município possui uma área de 829,620 Km², com uma população de 33.852 habitantes e uma densidade demográfica de 40,80 hab./Km² em 2022 (IBGE, 2022). Os aspectos históricos da cidade remontam a uma fazenda, datada de 1857, da qual herdou o nome.

São Luís de Montes Belos se destaca com as atividades econômicas dominantes de comércio, produção de leite, criação de bovinos e suínos e a agricultura (IMB, 2012). No que se refere à Educação, a cidade conta com a UEG, Campus Oeste, entre os cursos ofertados pela instituição (Quadro 2), ressalta-se os cursos de Medicina Veterinária (Bacharelado) e Zootecnia (Bacharelado), ambos, se encontram ligados diretamente as principais atividades econômicas desenvolvidas no município. Nesse seguimento, observa-se no quadro 3, os cursos de graduação presenciais ofertados pelas Unidades Universitárias da UEG em 2022.

Quadro 3 - Cursos de Graduação das Unidades Universitárias da UEG em 2022

Unidade Universitárias	Município	Cursos
Unidade Universitária de Crixás	Crixás	Pedagogia (Licenciatura); Superior de Tecnologia em Rede de Computadores
Unidade Universitária de Minaçu	Minaçu	Geografia (Licenciatura); Pedagogia (Licenciatura).

Unidade Universitária de Niquelândia	Niquelândia	Administração (Bacharelado) (Turma única); Superior de Tecnologia em Mineração.
Unidade Universitária de Porangatu	Porangatu	Ciências Biológicas (Licenciatura); Educação Física (Bacharelado) (Extinção); Educação Física (Integrado); Geografia (Licenciatura); História (Licenciatura); Letras Português/Inglês (Licenciatura); Matemática (Licenciatura); Sistemas de Informação (Bacharelado).
Unidade Universitária de São Miguel do Araguaia	São Miguel do Araguaia	Letras Português/Inglês (Licenciatura); Pedagogia (Licenciatura).
Unidade Universitária de Campos Belos	Campos Belos	Superior de Tecnologia em Agroecologia; Letras Português/Inglês (Licenciatura); Pedagogia.
Unidade Universitária de Posse	Posse	Agronomia (Bacharelado); Letras Português/Inglês (Licenciatura); Matemática (Licenciatura); Sistemas de Informação (Bacharelado).
Unidade Universitária de Itaberaí	Itaberaí	Pedagogia (Licenciatura); Sistemas de Informação (Bacharelado).
Unidade Universitária de Itapuranga	Itapuranga	Ciências Biológicas (Licenciatura); Geografia (Licenciatura); História (Licenciatura); Letras Português/Inglês (Licenciatura).
Unidade Universitária de Jussara	Jussara	Letras Português/Inglês (Licenciatura); Matemática (Licenciatura); Pedagogia (Licenciatura) (Turma única).
Unidade Universitária de Ciências Sociais de Anápolis	Anápolis	Administração (Bacharelado); Ciências Contábeis (Bacharelado); Ciências Econômicas (Bacharelado); História (Licenciatura); Geografia (Licenciatura); Letra – Português/Inglês (Licenciatura); Pedagogia (Licenciatura).
Unidade Universitária de Ceres	Ceres	Enfermagem (Bacharelado); Sistemas de Informação (Bacharelado).
Unidade Universitária de Goianésia	Goianésia	Administração (Bacharelado); História (Licenciatura); Pedagogia (Licenciatura); Sistemas de Informação (Bacharelado).
Unidade Universitária de Jaraguá	Jaraguá	Ciências Contábeis (Bacharelado); Superior de Tecnologia em Designs de Modas; Pedagogia (Licenciatura).
Unidade Universitária de Luziânia	Luziânia	Administração (Bacharelado); Pedagogia (Licenciatura).
Unidade Universitária de Pirenópolis	Pirenópolis	Superior de Tecnologia em Gastronomia; Superior de Tecnologia em Hotelaria.
Unidade Universitária de Silvânia	Silvânia	Administração (Bacharelado); Pedagogia (Licenciatura) (Turma única).
Unidade Universitária de Iporá	Iporá	Ciências Biológicas (Licenciatura); Direito (Bacharelado); Geografia (Licenciatura); História (Licenciatura); Letras Português/Inglês (Licenciatura); Matemática (Licenciatura).
Unidade Universitária de Palmeiras de Goiás	Palmeiras de Goiás	Agronomia (Bacharelado); Ciências Biológicas (Licenciatura); Direito (Bacharelado).
Unidade Universitária de Sanclerlândia	Sanclerlândia	Administração (Bacharelado); Superior Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas.
Unidade Universitária de Goiânia – ESEFEGO	Goiânia	Educação Física (Licenciatura); Educação Física (Bacharelado); Educação Física (Integrado); Fisioterapia (Bacharelado).
Unidade Universitária de Goiânia – Laranjeiras	Goiânia	Cinema e Audiovisual (Bacharelado); Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética.
Unidade Universitária de Inhumas	Inhumas	Letras Português/Inglês (Licenciatura); Pedagogia (Licenciatura); Psicologia (Bacharelado).
Unidade Universitária de Senador Canedo	Senador Canedo	Superior de Tecnologia em Logística.
Unidade Universitária de Trindade	Trindade	Design de Moda (Bacharelado); Sistema de Informação (Bacharelado).

Unidade Universitária de Edéia	Edéia	Administração (Bacharelado); Superior de Tecnologia em Agronegócio
Unidade Universitária de Jataí	Jataí	Superior de Tecnólogo em Alimentos; Superior de Tecnologia em Logística.
Unidade Universitária de Mineiros	Mineiros	Administração (Bacharelado) (Turma única); Superior de Tecnologia em Gestão do Agronegócio.
Unidade Universitária de Santa Helena de Goiás	Santa Helena de Goiás	Administração (Bacharelado); Engenharia Agrícola (Bacharelado); Matemática (Licenciatura); Sistemas de Informação (Bacharelado).
Unidade Universitária de Caldas Novas	Caldas Novas	Administração (Bacharelado); Superior de Tecnologia em Gastronomia; Superior de Tecnologia em Hotelaria
Unidade Universitária de Ipameri	Ipameri	Agronomia (Bacharelado); Engenharia Florestal (Bacharelado).
Unidade Universitária de Itumbiara	Itumbiara	Ciências Econômicas (Bacharelado); Educação Física (Bacharelado) (extinção); Educação Física (Integrado); Enfermagem (Bacharelado); Farmácia (Bacharelado); Medicina (Bacharelado).
Unidade Universitária de Pires do Rio	Pires do Rio	Direito (Bacharelado); Geografia (Licenciatura); História (Licenciatura); Letras Português/Inglês (Licenciatura); Pedagogia (Licenciatura); Superior de Tecnologia em Rede de Computadores.

Fonte: (UEG, 2022) Org: EVANGELISTA, J, P, 2024.

Conforme apresentado no quadro 3, a Unidade Universitária de Niquelândia oferta o curso de tecnologia em Mineração. O município encontra-se localizado na mesorregião do Norte goiano, microrregião de Porangatu, possui uma área territorial de 9.846,293 Km², com população de 34.964 habitantes em 2022 (IBGE, 2022). As principais atividades econômicas desenvolvidas no município estão relacionadas a indústria extrativista mineral, com extração de manganês, cobre, níquel e metalúrgica (IMB, 2012).

O município de Campos Belos possui uma área territorial de 735,126 Km² com população de 18.108 habitantes em 2022 e densidade demográfica de 24,63 habitantes (IBGE, 2022). O município surgiu na segunda metade do século XIX, em função do garimpo de ouro. A base econômica do município está relacionada as atividades de produção de carvão vegetal e criação de bovinos (IMB, 2012).

No que concerne à Educação, a UEG – Unidade Universitária de Campos Belos oferta o curso Superior de Tecnologia em Agroecologia, sendo ligado a principal atividade econômica do município. A Unidade Universitária de Campos Belos possui uma área de abrangência de cerca de 200 Km, atendendo estudantes dos municípios do nordeste goiano e sudeste tocantinense (UEG, 2021).

A Unidade Universitária de Posse oferta o curso de Agronomia (Bacharelado) (quadro 3). Posse possui uma área territorial de 2.076,990 Km², localiza-se na mesorregião Leste goiano, microrregião do Vão do Paranã. O município tem como principais atividades econômicas a criação de bovinos, produção de carvão vegetal e produção de milho e arroz.

O município de Pirenópolis está localizado na mesorregião Leste goiano, microrregião do Entorno do Distrito Federal. Abrange uma extensão territorial de 2.200,369 Km², como população de 26.690 habitantes em 2022 (IBGE, 2022). Os atrativos turísticos se destacam, com cachoeiras, corredeiras e mirantes. No que se refere à Educação, tem a presença da UEG - Unidade Universitária de Pirenópolis que oferta os cursos de Tecnologia em Gastronomia e Tecnologia em Hotelaria, uma vez que o município possui como principal atividade econômica o turismo (IMB, 2012).

A Unidade Universitária de Jaraguá oferta o curso superior de Tecnologia em Design de Moda. Em relação a Jaraguá, Fonseca (1999, p. 24) assinala:

Através de alguns documentos pode-se afirmar que as origens do município de Jaraguá remontam à primeira metade do século XVIII, o “século do ouro”, juntamente com Vila Boa (1726), Santa Cruz (1729), Meia-Ponte (1731), Água Quente (1732), São João (1732), Cocais (1733), São José do Tocantins (1735), Traíras (1735), Pilar de Goiás (1741) e outros que nasceram no contexto das atividades da mineração na Província de Goiás.

Atualmente o município conta com uma área territorial de 1.848,947 Km² e com população de 45.223 habitantes em 2022. O município possui como principal atividade econômica a confecção de artigos de vestuário e acessórios; possui potencial turístico para as atividades de ecoturismo, aventura, turismo histórico, rural, esportes e outros (IMB, 2012).

O município de Trindade localiza-se na mesorregião do Centro goiano, microrregião de Goiânia. A atividade econômica de destaque é a produção industrial, com a fabricação de artigos de artefatos de couro, vestuários e acessórios (IMB, 2012). A Unidade Universitária de Trindade oferta o curso de Design de Moda (Bacharelado), em consonância com a atividade econômica do município.

A Unidade Universitária de Jataí oferta o curso Superior de Tecnólogo em Alimentos e Superior de Tecnologia em Logística. Verifica-se que os cursos ofertados se encontram ligados diretamente as principais atividades econômicas do município. Jataí se destaca economicamente na produção de leite, criação de bovinos e suínos, produção de ovos, mel, soja, milho, banana, cana de açúcar e outros (IMB, 2012).

A Unidade Universitária de Caldas Novas se destaca pela oferta dos cursos Superior de Tecnologia em Gastronomia e Superior de Tecnologia em Hotelaria. Caldas Novas está a 170 Km de Goiânia e a 300 Km de Brasília, possui um forte potencial para as atividades ligadas ao turismo (IMB, 2012). Abrange uma área territorial de 1.608,523 Km², com população de 98.622 habitantes e densidade demográfica de 61,31 habitantes por quadrado (IBGE, 2022).

O município de Ipameri se dedica a atividade econômica de produção de alimentos: milho, soja, tomate, batata, feijão, criação de bovinos e outros. Todavia, o grande destaque

econômico do município de Ipameri é a produção de lenha e madeira em tora (IMB, 2012). Sendo assim, a UEG - Unidade Universitária de Ipameri oferta o curso de Engenharia Florestal (Bacharelado).

Os demais Campi e Unidades Universitárias da UEG ofertam cursos de graduação presenciais ligados principalmente a formação de professores. Nessa perspectiva, cabe avaliar em pesquisas futuras as contribuições diretas e/ou indiretas desses cursos, considerando as principais atividades econômicas do município em que atua e da sua área de abrangência territorial.

2.2 Universidade Estadual de Goiás, Campus Nordeste

A criação da Faculdade de Educação, Ciências e Letras de Formosa, ocorreu no dia 30 de outubro de 1985, pelo decreto estadual nº 2.519. Posteriormente, em 1986, a instituição recebeu outra denominação – Faculdade de Educação, Ciências e Letras Ilmosa Saad Fayad e surgiu a sua primeira sigla oficial – FECLISF, que oferecia quatro (4) cursos de licenciaturas, sendo eles: Ciências, Geografia, História e Letras (UEG, 2012).

O primeiro vestibular da FECLISF ocorreu no fim do mês de maio de 1986, as provas foram aplicadas no mês de junho, obtendo um total de 927 candidatos, sendo que 665 eram de Formosa, 246 do DF e 16 provenientes de outros municípios (UEG, 2012). O sonho da população com a criação de uma Faculdade de Educação Superior Pública, gratuita, havia se realizado. Convém lembrar que por muito tempo a população formosense reivindicava pela criação desta instituição, disposta a amenizar as dificuldades enfrentadas ao se deslocarem para as capitais à procura de Educação Superior. Assim, finalmente a aula inaugural ocorreu, em 28 de junho de 1986, conduzida pela então primeira-dama e diretora Ivone Saad, esposa do prefeito de Formosa (José Saad) (UEG, 2020).

Em 1996, surgiu o projeto denominado “Vaga-Lume”, por meio da parceria entre a FECLISF e o Comitê da Ação da Cidadania dos Empregados da Caixa Econômica Federal, ONG Moradia e Cidadania e a prefeitura da cidade (UEG, 2008). O projeto representou um grande marco da instituição e tinha como objetivo a redução dos índices de analfabetismo da cidade. Posteriormente, ampliou-se para outros municípios goianos, impulsionando a alfabetização de jovens e adultos em todo o estado de Goiás.

A proposta pedagógica do projeto Vaga-Lume não se limitava apenas a alfabetização, uma vez que buscava problematizar as condições de vida dos estudantes, reconhecendo o sujeito como aquele que aprende e ensina, conforme a sua experiência e sabedoria de vida. De acordo com a Resolução – CsA – nº 48/2003, em seu art. 2º, “O Programa Vaga-Lume de alfabetização e Valorização Humana, tem por finalidade a alfabetização de jovens e adultos que não tiveram a oportunidade de aprender a ler e a escrever na idade adequada possibilitando-lhes condições para prosseguirem em seus estudos uma melhor integração na sociedade” (p. 01).

O projeto de alfabetização social – Vaga-Lume proporcionou a valorização e o desenvolvimento humano, objetivando a igualdade de oportunidades. Segundo os dados disponibilizados pela Universidade, o projeto alfabetizou mais de 80 mil pessoas em 130 municípios goianos (UEG, 2008; 2009). No ano de 2002, recebeu o reconhecimento da

Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO) e o prêmio CAIXA – Melhores Práticas em Gestão Local, promovido pela Caixa Econômica Federal.

Nessa direção, Oliveira (2009, p. 82 -83) destaca:

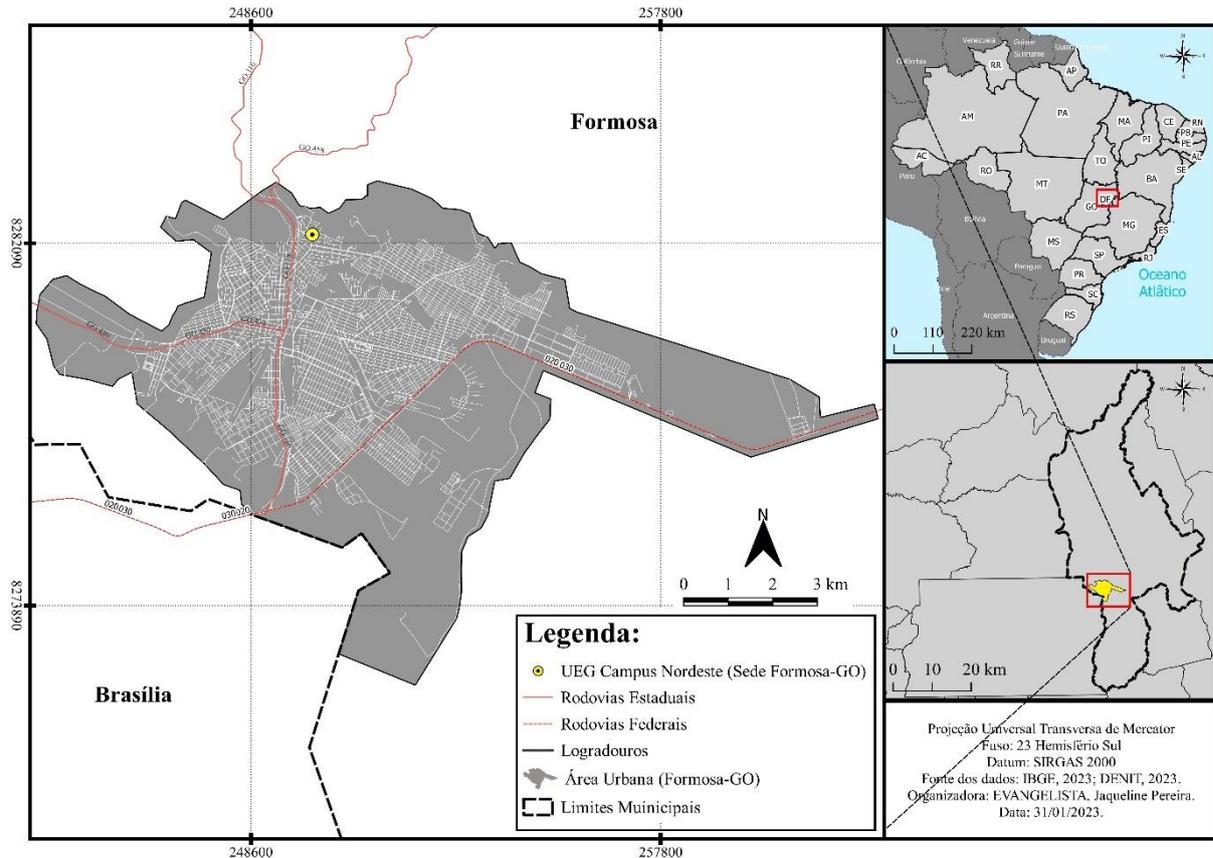
Para que tenhamos maior condição de avaliar a importância e a competência alcançadas pelo Projeto Vaga-lume/UEG, segue abaixo alguns pontos de conquista:

- Diversas Parcerias estabelecidas com diversos segmentos sociais bancos, Estado, Igreja, Comércios e envolvimento de toda a sociedade no Estado de Goiás;
- Prêmio CAIXA – Melhores Práticas em Gestão Local, promovido pela CAIXA;
- Apoio Institucional da UNESCO;
- Cerca de 130 municípios atendidos no Estado de Goiás.
- Avaliado como o maior programa de extensão da Universidade Estadual de Goiás;
- Mais de 2000 educadores capacitados para trabalhar com jovens e adultos;
- Mais de 1400 acadêmicos envolvidos no programa, em salas de aulas;
- Oportunidade de Pesquisa dentro do Programa;
- Fomentou a discussão da Educação de Jovens e Adultos no Estado de Goiás;
- 6815 Atendimentos médicos e oftalmológicos, através de parcerias;
- Mais de 4000 educandos encaminhados para turmas de 5º série, após a realização Do trabalho de aceleração da aprendizagem, aplicando-se conteúdos de 1º a 4º séries.
- Transformação da realidade sócio-econômica do Estado de Goiás e do Brasil;
- Implantação de trabalhos que atenderam as classes especiais como turmas nas Cadeias, Assentamentos, Reservas Kalunga, Centros de convivência de Idosos, Casas de Recuperação etc.;
- Trabalho voltado para as classes excluídas, onde, geralmente, não se desenvolveu nenhum tipo de trabalho.

Sem dúvidas o projeto representou uma importante iniciativa da instituição - FECLISF, contribuiu na democratização do conhecimento e na inclusão social. A proposta do projeto Vaga-Lume destinava-se ao envolvimento de diversos segmentos sociais, atendendo moradores da zona urbana e rural de diversas classes sociais, promovendo uma mobilização social em prol da alfabetização de jovens e adultos.

Em 16 de abril de 1999, criou-se a UEG, e transformou a FECLISF em uma das suas Unidades. No ano de 2000, efetuou-se a implantação dos cursos de Pedagogia, Matemática e Química (UEG, 2012). Em 2005, o curso de Ciências foi transformado no curso de Licenciatura em Química. Atualmente a instituição é denominada de Campus Nordeste. Na figura 2, apresenta-se o mapa de localização do Campus Nordeste.

Figura 2 - Localização da UEG Campus Nordeste



Conforme apresentado na figura 2, a UEG, Campus Nordeste, localiza-se no município de Formosa - Goiás, entre as coordenadas geográficas 15° 32' 13" de latitude sul e 47° 20' 09" de longitude oeste, situa-se a 80 quilômetros de Brasília, e a 282 quilômetros de Goiânia. Abrange uma extensão territorial de 5. 804,292 Km² e possui uma população de 115.901 habitantes para ano de 2022 (IBGE, 2022). Limita-se ao norte de São João d' Aliança (GO) e Flores de Goiás (GO); ao sul, de Unaí (MG) e o Distrito Federal (DF); ao leste, com Cabeceiras (GO) e Buritis (MG); e ao oeste, com Água Fria de Goiás (GO), Planaltina de Goiás e o Distrito Federal (DF).

A origem da cidade reporta-se ao antigo Arraial dos Couros, assim denominado devido a cobertura das casas em couros bovinos. Em 1º de agosto de 1843, deu-se a criação de Formosa (GO), nomeada como Vila Formosa da Imperatriz, em homenagem à Imperatriz D. Tereza Cristina, mais tarde, em 1977, passou a se chamar apenas Formosa. Na década de 50, o município cedeu parte de seu território a fim de formar o DF. A transferência da Capital Federal gerou impactos, entre eles os grandes fluxos populacionais, os diversos investimentos em infraestrutura e o desenvolvimento agropecuário.

A construção de Brasília, em 21 de abril de 1960, deu novos rumos para a história de Formosa, que passou a se transformar muito em pouco tempo. O seu desenvolvimento acelerou e os empregos nas áreas urbanas se tornaram mais valorizados (MONTI, 2007). A polarização exercida pela Capital Federal contribuiu para transformar Formosa em uma das suas cidades dormitório, fazendo do município um grande fornecedor de mão-de-obra. O seu grande fluxo migratório, destacando-se a migração pendular, favoreceu a especulação imobiliária e a ocupação desordenada do território.

Formosa pertence a mesorregião do Leste goiano e da microrregião do Entorno de Brasília (DF). Compõe a Região de Desenvolvimento Integrado do Distrito Federal e Entorno (RIDE). A sua economia é majoritariamente voltada ao setor de serviços. O Produto Interno Bruto (PIB) per capita do município no ano de 2021 é de 5.836,62 R\$ (IBGE, 2022). No ano de 2010, o Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) foi de 0,744, considerado mediano, segundo o Atlas de Desenvolvimento Humano (PNUD, 2013).

De acordo com Mello (1999), a microrregião do Entorno de Brasília, reflete a articulação existente entre a constituição da região e os projetos políticos a partir da década de 1950. O autor destaca que:

[...] a região do Entorno de Brasília deve ser tratada como uma ‘criação’ política, ‘instituída’ para propiciar a implantação e ‘manutenção’ da nova capital do país, que por sua vez estava incluída como ‘elemento’ articulador de um projeto de integração do território em nível nacional (MELLO, 1999, p. 43).

É importante frisar que a cidade integradora do território nacional acabou ocasionando uma fragmentação regional. Assim, a microrregião do Entorno de Brasília se constitui como uma região ambígua para Brasília e para Goiás. Brasília utiliza o Entorno e o Entorno sobrevive de Brasília, em função da necessidade de mão de obra (ARRAIAS, 2002).

Em relação à Educação, na primeira metade do século XX, Formosa foi considerada uma referência para o Nordeste goiano e planalto central. Atualmente conta com uma rede escolar consolidada, oferta a Educação infantil pelas redes privadas e públicas municipais. A Educação fundamental I (1º ao 5º ano) e a Educação fundamental II (6º ao 9º ano) pelas redes privadas e públicas municipais e estaduais.

2.3 O Território Goiano: Antecedentes Históricos

A história do território goiano tem suas raízes com o avanço dos bandeirantes⁸ provenientes de São Paulo, em busca de ouro, no final do século XVII e início do século XVIII. No primeiro momento, a ocupação goiana ocorreu na região chamada de Rio Vermelho, local em que foi criado o arraial de Sant´Ana, posteriormente chamado de Vila Boa, transformado em Cidade de Goiás. O povoamento inicia-se por meio das descobertas de Bartolomeu Bueno da Silva, denominado pelos indígenas como Anhanguera. “A mineração produziu um tipo de povoamento irregular e instável, sem qualquer planejamento ou ordem, o que, de certa forma, explica a lenta ocupação do Estado de Goiás, até chegar-se à configuração atual.” (LIMA, 2005, p. 7827).

O explorador paulista⁹, Bartolomeu Bueno da Silva (filho), foi o responsável pela descoberta do ouro goiano, na expedição que teve início no dia 03 de julho de 1722, com chegada em 26 de julho de 1725. No momento da descoberta, ele fincou uma cruz (“Cruz do Anhanguera”, marcando a presença do homem branco e o início da colonização do território goiano. Destaca-se, ainda, que antes da colonização do Brasil, a região onde hoje se localiza o estado de Goiás era povoado majoritariamente por índios avás-canoeiros, sendo seu nome proveniente da tribo indígena “*guaiás*”, do tupi “*gwaya*”, que significa “indivíduo igual, gente semelhante, da mesma raça”.

A produção aurífera do território de Goiás foi intensa e breve. Nesse período, a economia goiana enfrentou muitos desafios, como os limites do seu isolamento frente à sua distância do litoral. A perda na produção das minas delimita a fase de decadência da mineração em 1780. Com o declínio do ouro, a economia goiana dos séculos XVIII e XIX era predominantemente rural e de subsistência: atividades que eram desenvolvidas nas antigas áreas de mineração, cuja finalidade inicial era produção de alimentos agrícolas e a criação de animais, adquirindo, posteriormente, determinada relevância mercantil,

De acordo Alves (2000), a crise da atividade mineradora ocasionou um processo de ruralização em Goiás, já que encontrava desafios no transporte, o que influenciava negativamente na exportação e dificultava o momento de integração ao centro dinâmico da

⁸ No período colonial brasileiro, tinha-se as **bandeiras**, estas eram expedições financiadas pela Coroa Portuguesa, objetivando a expansão territorial, a captura de escravos, a extração de minérios e o acúmulo de riquezas. Os membros dessas expedições eram chamados de **bandeirantes**.

⁹ Por ter sido descoberto por paulistas, o território goiano pertenceu até 1749 à Capitania de São Paulo. Após esta data, tornou-se independente, sendo denominado de Capitania de Goiás, tendo como primeiro governador D. Marcos de Noronha – Conde dos Arcos (1749 – 1755). Em 21 de fevereiro de 1821, Goiás torna-se uma província, que viria a ser o atual estado de Goiás (1889).

economia nacional brasileira - representado pelo estado de São Paulo, como a grande locomotiva nacional. Desse modo, é salientado pelo autor que Goiás obteve pouca arrecadação de impostos, uma vez que se voltou para a economia de subsistência e para o consumo interno, isto é, pela presença de uma sociedade agrária; com uma população voltada para o rural; e uma economia de subsistência, que tinha a figura do coronel como um importante representante político.

A partir de 1940, o estado de Goiás cresceu rapidamente, especialmente pela construção de Goiânia, a frente pioneira do Mato Grosso goiano; e de Brasília. É importante salientar que a atual capital do estado de Goiás, Goiânia, foi fundada por Pedro Ludovico Teixeira, responsável por gerar uma nova dinâmica econômica e social entre os anos de 1930 e 1950. Os autores Nascimento e Oliveira (2015) destacam que a cidade de Goiânia recebeu um intenso crescimento demográfico, especialmente nas décadas de 1950 e 1980, que diz respeito principalmente ao fluxo de imigrantes; ao processo migratório interestadual; e, ao êxodo rural ao crescimento vegetativo (SOUZA, 2015).

Na década de 1960, constrói-se a Capital Federal do Brasil: Brasília. Considerada uma cidade planejada, ela influenciou na dinâmica urbana do estado de Goiás, uma vez que sua construção ocasionou diversas mudanças em Goiás, dentre elas, a edificação de rodovias que ligavam o estado a outras regiões brasileiras.

Além disso, observa-se que a dinâmica urbana do eixo Goiânia/GO, Anápolis/GO, Brasília/DF e o entorno de Brasília/GO usufruiu de uma localização estratégica. O ritmo acelerado do crescimento populacional e o desenvolvimento na prestação de serviços como a Educação colaboraram para impulsionar a rede urbana dessa região. O desenvolvimento econômico de Goiânia aliou-se à força comercial de Anápolis, favorecendo a formação de serviços e atividades econômicas, fatores que contribuíram para que Goiás fosse o local escolhido para a implantação do Distrito Federal (LUZ, 2005). Com isso, pode-se dizer que o estado de Goiás se encontra presente em uma posição privilegiada, capaz de estabelecer contato com a Amazônia, Nordeste e Centro-Sul.

Na década de sessenta, o estado era interligado com praticamente todas as capitais brasileiras e sua economia passou a ter um desenvolvimento dinâmico. Cunha (2010) afirma que, nesta década, a agricultura e a pecuária formavam as principais atividades básicas do estado. Além disso, no final de 1960 e início de 1970, ocorreu a Revolução Verde¹⁰, responsável

¹⁰ Resumidamente, a Revolução Verde foi o período em que ocorreu a difusão de inovações tecnológicas no meio agrícola em escala global, proporcionando um aumento considerável na produção.

por proporcionar a modernização da agricultura goiana, o que resultou no aumento do processo de urbanização e na sua industrialização.

Em 1970, a base da economia goiana deixou de ser apenas a agropecuária, aliando-se ao setor industrial. Esse fenômeno, juntamente com as políticas governamentais, motivou o êxodo rural, em que muitos trabalhadores rurais se viram obrigados a se mudar para os centros urbanos. Nessa perspectiva, Palmeira (1989, p. 87) evidencia os pontos negativos da modernização na propulsão rural:

[...] a propriedade tornou-se mais concentrada, as disparidades de renda aumentaram, o êxodo rural acentuou-se, aumentou a taxa de exploração da força de trabalho nas atividades agrícolas, cresceu a taxa de autoexploração nas propriedades menores, piorou a qualidade de vida da população trabalhadora do campo.

Nesse momento, são sentidos os efeitos da modernização agrícola e da revolução verde, sendo esta responsável por alterar profundamente as formas de produção no campo, por meio da inserção de inovações tecnológicas. Já em 1988, ocorre o desmembramento do norte goiano, criando-se a nova e última unidade federativa brasileira: Tocantins. O ideário separatista representa a existência de uma antiga reivindicação que se desenvolveu nos conflitos entre a Comarca do Norte e o Centro-Sul de Goiás (CAVALCANTE, 1990). A criação de um novo estado ao norte de Goiás tinha como objetivo principal o incentivo ao desenvolvimento, pois se configurava como uma região com maior carência social.

No período de 1990, ocorreu uma diversificação no setor agroindustrial, destacando-se a produção de soja nas lavouras goianas que, segundo aponta Arraias (2013, p. 49), proporcionou “ [...] à transformação e agregação de valor, por um lado, e à ampliação e diversificação da cadeia produtiva (produção láctea, farelo de soja, fertilizantes, rações, sementes etc.), por outro, algo comum no setor agroindustrial”. Dessa maneira, constata-se um período marcado pelo crescimento do desempenho agroindustrial goiano, em virtude dos incentivos fiscais; da sua diversificação industrial; do aumento de exportações e importações; e do investimento na qualificação de mão de obra.

Neste mesmo período, o estado obteve importantes avanços na pecuária, desempenhando forte contribuição para a economia goiana. O aperfeiçoamento e a chegada de novas tecnologias adentraram o setor, de modo a estabelecer uma nova era na pecuária goiana. Os criadores bovinos começaram a implementar ferramentas estratégicas, aspirando saltos na produtividade, tais como o cruzamento industrial (PÁDUA, 2008): estratégia que consiste no melhoramento genético de forma acelerada, obtendo a complementaridade das raças e o choque sanguíneo, também chamado de heterose.

As transformações socioespaciais do território goiano foram intensas. A concentração demográfica do estado ocorreu, principalmente, na Região Metropolitana de Goiânia, Anápolis; bem como nos municípios entorno de Brasília (SOUZA, 2016). O crescimento desordenado acarreta diversos problemas, como a falta de emprego; a exclusão social; e algumas consequências ambientais. Assim como supracitado, apesar de ser uma cidade planejada, Goiânia é constituída por um plano desenvolvimentista, o que proporcionou seu intenso crescimento demográfico e produziu o fenômeno da “conturbação” com os municípios vizinhos.

2.3.1 As Oligarquias Goianas

As oligarquias surgiram no período conhecido como República Velha; Primeira República; ou República Oligárquica, com início a partir da Proclamação da República, em 15 de novembro de 1889; e fim, com a deposição do presidente Washington Luís, considerada consequência da Revolução de 1930. As oligarquias são caracterizadas como uma forma de governo concentrado em um pequeno grupo pertencente à mesma família que, por sua vez, utilizavam suas posses como base de poder. Em geral, elas eram compostas por grandes proprietários de terras, os quais controlavam as políticas sociais e econômicas, em prol dos seus interesses.

O termo oligarquia possui origem na Grécia antiga, *oligarkhia*, que significa “governo de poucos”, utilizado para criticar o governo, que era constituído por uma pequena elite governante, cujo objetivo era o alcance de benefício próprio. Nas oligarquias “[...] o poder supremo está nas mãos de um restrito grupo de pessoas propensamente fechado, ligadas entre si por vínculos de sangue, de interesse ou outros, e que gozam de privilégios particulares, servindo-se de todos os meios que o poder pôs ao seu alcance para os conservar (BOBBIO; MATTEUCCI; PASQUINO, 2007, p.835).

É importante entender a história política de Goiás, em razão da sua capacidade de favorecer a compreensão das estruturas sociais, políticas, econômicas e culturais; bem como pelo fato da sua capacidade de conectar o presente, ao passado e ao futuro. Na luta pelo poder, estabeleceu-se três oligarquias, responsáveis por dominar a política goiana: Bulhões; Xavier de Almeida; e os Caiado. Além disso, é possível destacar alguns coronéis no arranjo político desse período, dentre eles: José Leopoldo de Bulhões; José Xavier de Almeida; e Antônio Ramos Caiado.

O grupo político dos Bulhões representava as classes mais favorecidas daquele período, obtendo acesso a uma formação educacional privilegiada, como a maioria dos membros oligárquicos dos Bulhões. Em regra, ela ocorreu na Faculdade de Direito do Largo São Francisco, Instituição que deu origem aos principais movimentos políticos da história brasileira. Os Bulhões obtiveram uma base de sustentação política até a Primeira República e ascendem ao poder político de Goiás de 1878 a 1912, com algumas breves interrupções (MORAES, 1974), pertencendo ao Partido Liberal e, desde 1890, ao Partido Republicano.

José Leopoldo de Bulhões Jardim, nascido em 28 de setembro de 1856, na Cidade de Goiás (antiga capital da província goiana), foi o responsável pela criação da oligarquia Bulhões em Goiás, após seu retorno e sua filiação ao Partido Liberal. Em 1880, formou-se em Direito, pela Faculdade de Direito do Largo São Francisco, tornando-se redator principal da Tribuna Livre de Goiás no ano seguinte, quando também foi eleito deputado geral (1882-1884).

Posteriormente, o grupo Bulhonista apoiou a candidatura de José Xavier de Almeida, eleito presidente do estado de Goiás, em março de 1901. José Xavier de Almeida¹¹ nasceu em 23 de janeiro de 1871; realizou o curso secundário no Liceu de Goiás; e obteve sua graduação em Direito, também pela Faculdade do Largo São Francisco. Sua atividade política foi iniciada na posição de secretário de Interior e Justiça, no governo de Francisco Leopoldo Rodrigues Jardim, entre 1895 e 1898. O grupo Bulhonista buscava reforçar as alianças com José Xavier de Almeida por meio do casamento. No entanto, não obtiveram êxito, visto que José Xavier de Almeida casou-se com Amélia Lopes de Moraes, filha do coronel Hermenegildo Lopes de Moraes, o que levou o governo de Xavier de Almeida a contrariar o grupo Bulhonista, ocasionando a ruptura com os Bulhões, ao final de 1903.

A eleição de José Xavier de Almeida trouxe um novo cenário à política partidária, a começar com a cisão do grupo Bulhões. A linha política de ambos começou a apresentar divergências, implicando na exoneração de diversos cargos nomeados pelo grupo Bulhões. Posteriormente, em 02 de março de 1905, Miguel da Rocha Lima, candidato do Partido Republicano Federal, obteve sucesso nas eleições para a sucessão de José Xavier de Almeida, assumindo o governo apenas em 14 de julho de 1905. Insatisfeitos e inconformados com a vitória do grupo Xavier, os Bulhões e os Caiados aguardaram uma oportunidade de intervenção contra o grupo adversário.

Em 1908, José Xavier de Almeida apoiou a candidatura ao governo de Hermenegildo Lopes de Moraes, seu sogro, sendo eleito em 02 de março de 1909, situação que foi rejeitada

¹¹ Foi durante o governo de José Xavier de Almeida que se teve a instalação da Academia de Direito de Goiás, criada em 1898, estabelecendo pela primeira vez a Educação Superior em Goiás, assunto discutido mais adiante.

pela oposição. O descontentamento com a eleição de Hermenegildo Lopes de Moraes (Governador) e José Xavier de Almeida (Senador) ocasionou um movimento armado com a finalidade de depor Miguel da Rocha Lima, membro do grupo Xavier de Almeida. Por conseguinte, em 11 de março de 1909, o então presidente do estado, Miguel da Rocha Lima, renunciou, o que ficou conhecido como “Revolução de 1909”, liderada por Leopoldo Bulhões, com o apoio das lideranças pecuaristas de Goiás. O movimento tomou o poder, retirando o grupo Xavier de Almeida do domínio político.

O grupo Bulhonista reassumiu a política goiana por pouco tempo, já que, em 1912, eles são novamente afastados do poder, agora pela Política de Salvações, substituindo-o pelo grupo oligárquico dos Caiados. Nota-se, com isso, que os grupos oligárquicos estavam preocupados com as questões partidárias, e não necessariamente com a população goiana. Os membros das oligarquias utilizavam de diversos artifícios para se manter no poder, dentre eles, a manutenção do atraso e do poder assistencialista-paternalista e clientelista.

Durante a Primeira República, o sistema eleitoral baseado no voto de cabresto passou a ser uma importante ferramenta nas mãos dos coronéis. O voto era aberto e a população via-se inserida nas negociações políticas; em um sistema de trocas que ficou conhecido como política dos governadores. Os coronéis controlavam as ações da população, criando os chamados “currais eleitorais”. Nesse sentido, Paixão e Silva (2013, p. 221) acrescentam que “O Governo Federal exigia apoio dos coronéis em suas regiões, que por sua vez, elegiam através do voto de cabresto o candidato indicado; desta forma, o candidato eleito não intervia negativamente no poder local dos coronéis, dando total autonomia aos líderes locais”.

O coronelismo predominava na vida social da população goiana, sustentando a supremacia das oligarquias. Ele remonta ao século XIX, mediante o desenvolvimento da guarda nacional, em que os cargos de confiança eram atribuídos segundo as relações de influências e trocas de favores. Além disso, baseia-se na apropriação violenta e ilegal de terras públicas; na grilagem; e na instituição de latifúndios e monoculturas (FORTUNATO, 2000). Nesse sentido Gualberto (1995, p. 50) salienta que:

A história brasileira construiu o coronel como uma instituição de dominação, o que foi aceito pela maioria dos dominados, em função de um conjunto de fatores, em partes reais: interesses econômicos, proteção, violência, e em parte imaginários: dilatação do imaginário da família das relações de clientelas. Os fatores reais e imaginários e sua articulação foram construídos durante séculos.

Notadamente, em Goiás, o coronelismo assumiu características singulares devido ao isolamento geográfico, político, econômico e social, bem como à limitada comunicação com o centro de poder nacional (CAMPOS, 2003), sendo aquele primeiro considerado um fator crucial

para o estabelecimento da Política dos Coronéis, de modo a manter o controle local por meio da manipulação e perpetuação do atraso, o que deixava a população em uma condição de dependência perante os líderes políticos.

Nesse contexto, surge a oligarquia dos Caiados, uma das mais antigas em Goiás, com influência política desde o século XIX. Estudos sobre a família Caiado, realizados por Ribeiro (1996), não só destacam suas raízes portuguesas e a relevância atribuída pela própria família a essa origem europeia, mas também os apresentam como grandes proprietários de terras, com forte presença na estrutura agrária, adotando uma postura política conservadora.

Essa família mantém sua atuação política em Goiás até os dias atuais. O primeiro membro a se estabelecer no estado foi Manoel Caiado de Souza, em 1770; e o primeiro a ingressar na vida política, associando-se à oligarquia dos Bulhões, liderada por José Leopoldo de Bulhões Jardim (Freitas, 2009), foi Antônio José Caiado. Dessa forma, considerando que o primeiro membro da família Caiado chegou a Goiás em 1770 e que a família continua presente, pode-se dizer que sua história se estende por mais de 250 anos.

Manoel Caiado de Souza casou-se com Brígida Ribeiro Soares Almeida e, deste matrimônio, nasceram os primeiros membros goianos da família Caiado: José Caiado de Souza e Antônio Coelho Caiado. José Caiado de Souza iniciou as alianças políticas através de seu casamento com Maria Gertrudes de Souza, filha de José Joaquim de Souza, resultando em seis filhos, o que incluía Joaquina Emília Caiado. Ela, por sua vez, casou-se com João Batista Alencastro, originando a linhagem Alencastro Caiado.

Posteriormente, essa linhagem gerou conflitos políticos na família Caiado. Mário Alencastro Caiado, Americano do Brasil, Domingos Neto Velasco e Nero de Macedo formaram a Aliança Liberal. Durante a Revolução de 1930, uma junta governativa foi estabelecida no Brasil, transferindo o poder para Getúlio Vargas. Em Goiás, a junta provisória, composta por Mário de Alencastro Caiado, Emílio Francisco Póvoa e Pedro Ludovico Teixeira, tomou o poder. Getúlio Vargas confirmou Pedro Ludovico Teixeira como o interventor federal de Goiás, dando início à era política de Pedro Ludovico.

O casamento era considerado de grande relevância para consolidar alianças políticas. Os Caiados compreenderam o valor dessa união, mantendo o poder político através de enlaces matrimoniais, vínculos com o Partido Democrata ou através do desenvolvimento da pecuária, dado o contexto agrícola da região. Nesse sentido, Melo (2021) destaca que: " Em relação às projeções sociais e econômicas, as famílias buscavam a união matrimonial como meio de condicionar o poder. Formou-se assim, a tradição do casamento consanguíneo, mas, quando isso não funciona, famílias importantes se entrelaçam com outras famílias conhecidas".

Durante a Primeira República em Goiás, um membro proeminente da família Caiado foi Antônio Ramos Caiado¹², conhecido como Totó Caiado, considerado o político mais influente da época. Nascido em 15 de maio de 1874, filho de Torquato Ramos Caiado e Claudina Fagundes Caiado, ele serviu como deputado estadual em três mandatos e foi senador da república por duas vezes, controlando a política goiana de 1912 a 1930. Totó foi alvo de ataques por seus oponentes, rotulado como um homem temeroso e receoso, o que abalou sua reputação, já que a coragem era uma virtude valorizada naquele período. Segundo Freitas (2009, p. 574), "A representação negativa de Totó Caiado foi intencionalmente construída por seus adversários".

Os Caiados figuravam no cenário político como defensores dos interesses das elites agrárias. A ligação com a terra era marcante na família, destacando-se desde sua chegada em Goiás em 1770, época em que a produção aurífera ainda era relevante.

O ouro significava instabilidade, a estadia passageira de quem não pretendia fixar-se na terra, gente que não tinha fincado raízes. Significava a disputa pela riqueza fácil em detrimento do trabalho permanente e do esforço para construir algo duradouro. Assim a família, orgulhosamente, diferenciou-se dos homens do ouro. (RIBEIRO, 1996, p. 129)

Edenval Caiado e seu filho foram os responsáveis pela criação da União Democrática Ruralista (UDR) em 1985, cujo objetivo era defender os latifundiários brasileiros, atuando de maneira semelhante às forças militares em conflitos por posse de terras e se opondo ao avanço dos sem-terra e à reforma agrária.

Atualmente, o membro mais proeminente da família Caiado é Ronaldo Ramos Caiado (1949), filho de Edenval Ramos Caiado e Maria Xavier Caiado, neto de Antônio Ramos Caiado (Totó). Médico, professor e político, natural de Anápolis, filiou-se ao partido político brasileiro de centro-direita, União Brasil (UNIÃO). Aos 37 anos, mostrou interesse pela política, sendo cofundador da UDR e ocupando, atualmente, o cargo de governador do estado de Goiás.

Sob tal prospectiva, Oliveira e Silva (2019, p. 13-14) indica que:

A eleição de um Caiado para governador de Goiás representa a permanência de um grupo familiar, que se tem mantido na política estadual e nacional desde a segunda metade do século 19. Com exceção do consulado de Vargas/ Ludovico (1930-1945) – quando foi relegada no ostracismo – a família Caiado, seguindo-se seu filho Torquato, o neto Totó, bisnetos e agora o trineto, Ronaldo Caiado. Essa presença ininterrupta não é fato isolado em nosso país: os Andrade remontam aos irmãos José Bonifácio e Antônio Carlos, preeminentes no Império. E continuam na política em Minas Gerais – assim como os Melo Franco e os Maciel; os Cavalcanti e os Arraes, em Pernambuco, no Piauí etc. Em Goiás temos os Alves de Castro, os Fleury, os Bueno, os Almeida, os Velasco, os Vilela etc [...] Só para concluir: embora abonadas

¹² Antônio Ramos Caiado realizou os estudos secundários no antigo Liceu de Goiás e formou-se em Direito (Bacharel) pela Faculdade do Largo São Francisco, em São Paulo.

e economicamente poderosas, essas famílias não estão entre as mais ricas do Brasil, entre as quais se destacam banqueiros e empresários (comunicação e bebidas).

Nota-se que a eleição de Ronaldo Ramos Caiado como governador do estado de Goiás representa a volta e permanência da família Caiado no campo político goiano. A trajetória da família Caiado na política remota ao século XIX. Nesse contexto, é possível verificar que a atuação política dos Caiados é comumente associada a práticas autoritárias e clientelistas (FREITAS, 2009; CAMPOS, 2003; MORAES 1974). O atual governador do estado de Goiás - Ronaldo Ramos Caiado, por meio de seus agentes, estabeleceu uma nova Reforma Estrutural e Administrativa aos órgãos estaduais, entre eles, a UEG, que será melhor discutida adiante.

2.4 Universidade Estadual de Goiás: O Programa Universidade para os Trabalhadores da Educação

A Universidade Estadual de Goiás (UEG) implantou o Programa Universidade para os Trabalhadores da Educação (UTE), por meio do Projeto de Licenciatura Plena Parcelada (LPP) em 1999, cujo objetivo era a capacitar professores das redes públicas municipais e estaduais, além da rede particular. O projeto de LPP:

Busca formar uma nova identidade do professor que privilegie: a capacidade de inovação, a participação nos processos de tomada de decisão, fomento de atitudes investigativas na solução de problemas educacionais vivenciados pelos professores/alunos em suas práticas pedagógicas, construção de competências intelectuais, organizativas, comunicativas comportamentais e políticas. São oferecidos cursos de Pedagogia, Letras, Geografia, História, Biologia, Química, Matemática e Educação Física (UEG, LPP, p. 17, 2005).

O ingresso nos cursos do projeto LPP era realizado por meio de processos seletivos específicos, coordenados pelo Núcleo de Seleção da UEG. Os candidatos deveriam ser professores da Rede Pública Municipal/Estadual ou da Rede Particular de Educação do estado de Goiás para se inscreverem. A seleção dos participantes para os cursos do projeto LPP na UEG era unificada e classificatória, ocorrendo em todas as Unidades e Polos Universitários¹³ no mesmo período.

Em relação ao número de vagas, Arantes (2006, p. 74-75) aponta que:

O número total de vagas é definido em função dos seguintes fatores: solicitação de vagas apresentadas pelas Prefeituras à UEG, cujos candidatos cumpram as exigências de inscrição já mencionadas; disponibilidade financeira de cada Prefeitura para atender às condições estabelecidas no convênio; as possibilidades de atendimento da UEG e as condições das Unidades e Pólos Universitários por ela definidos.

Inicialmente, os primeiros cursos ofertados pelo projeto LPP foram fruto de parceria realizada entre a UEG e o estado, por meio da Secretaria de Educação (SEE). O primeiro convênio ofertou 2.100 vagas nos cursos de Pedagogia, História, Geografia, Letras, Química e Biologia, encerrando em 2001 com a habilitação de 1.883 professores (SEE, 2005b). Posteriormente, outros convênios foram se estabelecendo com a intenção de habilitar pelo menos 80% dos professores sem a devida qualificação, que na época chegava a um índice de 68% dos professores nas escolas estaduais de Goiás sem nível Superior (FIDELES, 2005).

¹³ Polo não se configura como Unidade Acadêmica; trata-se de uma instalação provisória descentralizada, que abriga sob uma direção um conjunto de turmas/professores que fazem parte do Projeto Licenciatura Plena Parcelada. Esse tipo de espaço acadêmico é marcado por uma excepcionalidade, pois organiza-se temporariamente e aloca provisoriamente, recursos materiais, humanos pedagógicos para responder às especificidades educacionais locais e regionais. O pólo pode ser remanejado/deslocado para atender às novas demandas ou ser transformado em Unidade Universitária - UnU (Brezinski; Carneiro; Brito, 2004, p. 252).

Em 2000, a UEG estabeleceu parceria com os municípios goianos, representados pela Associação Goiana dos Municípios (AGM), por meio da qual muitas prefeituras firmaram convênio. No ano de 2001, com o alto número de matrículas, o projeto buscou atender também a rede privada de Goiás. Desse modo, firmaram-se parcerias com a Associação das Escolas Particulares de Caldas Novas; com o Sindicato das Escolas Municipais de Goiânia (SINDIGOIÂNIA); com a Fundação de Ensino Superior de Goiatuba¹⁴ (FAFICH)¹⁵; com o Sindicato dos professores do estado de Goiás (SINPRO); e com o Sindicato dos Professores Regionais (SINPROR) (UEG/LPP, 2005). Em janeiro de 2003, o Sindicato dos Estabelecimentos de Ensino do estado de Goiás (SINEPE/GO) estabelece parceria com a UEG.

Através dessas parcerias, obtiveram-se cinco (5) edições de convênios: Licenciatura Plena Parcelada Estadual (LPPE) – I, II, III, IV (1999 a 2005); Licenciatura Plena Parcelada Municipal (LPPM) – I, II, III, IV, V (2000 e 2006); Licenciatura Plena Parcelada Municipal (LPPM) – VI, VII e VIII (2004 a 2009); Licenciatura Plena Parcelada Particular (LPP) – I, II, III, IV (2000 a 2005); e Licenciatura Plena Parcelada Particular (LPP) – V, VI, VII (2005 a 2009) (UEG, 2007).

A UEG foi a primeira IES a oferecer essa modalidade de Educação Superior, oportunizando a formação de diversos profissionais que estavam em atuação na Educação Básica. Entretanto, a qualidade de formação oferecida a esses profissionais é questionável, visto que, muitos deles não tiveram acesso a boas condições físicas de Educação, lidando com a falta de laboratórios específicos e de bibliotecas, por exemplo. Apesar das condições precárias de funcionamento, os cursos do projeto LPP, somados aos cursos regulares, contribuíram para o crescimento da instituição e para a interiorização e democratização da Educação. A UEG tornou-se uma das maiores Universidades do país e com o maior número de alunos matriculados em cursos de graduação presenciais, entre os anos 2000 e 2002 (SILVA, 2008).

Em 1999, conforme os dados disponibilizados pelo Ministério da Educação (MEC) em 1999, dos 456 mil professores do Ensino Fundamental nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, 30% não tinham habilitação ao nível Superior e 113 mil sequer tinham o Ensino Fundamental completo (BRASIL, 2018). É importante ressaltar que, de todo o Centro-Oeste, Goiás era o estado que apresentava um dos mais baixos índices de formação profissional, com apenas 34% de professores habilitados ao nível superior. Além disso, observa-se que, em termos

¹⁴ A fundação de Ensino Superior de Goiatuba se voltava para a formação e capacitação dos servidores técnicos administrativos.

¹⁵ Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas de Goiatuba (FAFICH)

gerais, os professores da Educação Básica dos municípios do interior de Goiás contavam apenas com a 4ª série do Ensino Fundamental.

Nos estudos realizados por Fideles (2005, p. 85) constata-se que:

Em Goiás, no ano de 1999, havia 773 professores com ensino fundamental incompleto e em 2002 apenas 150 professores. Com o ensino fundamental completo, em 1999, registraram-se 1.664 docentes e em 2002 esse número caiu para 431 professores [...] em relação ao ensino médio, em 1999, o Estado de Goiás possuía 25.496 professores com magistério e em 2002 tinha 26.054. Com “outra formação em nível médio”, em 1991, contava com 3.968, sendo que em 2002 esse total foi ampliado para 3.990. Outra observação relevante é que a maioria dos professores que atuavam no ensino fundamental possuíam magistério, sendo relativamente pequena a quantidade de professores com outra formação em nível médio. Já com relação à licenciatura, a diferença é menor, mas significativa, pois registraram-se, em 2002, 26.054 professores com magistério completo, enquanto que com licenciatura, na mesma época, Goiás contava com 17.064 professores formados.

Nesse contexto, o projeto LPP emergiu como resposta à necessidade de formação de professores em Goiás, visto o expressivo contingente de profissionais com, no máximo, Educação de nível médio atuando na docência. Além disso, o projeto visava atender às determinações da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB – Lei nº 9.394/96), a qual estabelece que:

A formação de docentes para atuar na Educação Básica far-se-à em Nível Superior, em curso de licenciatura, de graduação plena, em universidades, institutos superiores de educação, admitida como formação mínima para o exercício do magistério na educação infantil e séries iniciais do ensino fundamental, a oferecida em nível médio, na modalidade Normal (Art. 62, LDB 9.394/96).

Conforme estabelecido na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), Lei nº 9394/96, o corpo docente designado para lecionar no âmbito do projeto LPP deveria possuir, no mínimo, a titulação de Especialista. Além disso, a legislação determinava que pelo menos 30% do corpo docente fosse composto por mestres e doutores. Nesse sentido, o Projeto Pedagógico da LPP assinala:

O professor formado nos Cursos de Licenciatura Plena Parcelada deverá atuar de maneira dinâmica e dialética com a práxis educativa. Para isso, sua formação deve ser respaldada por uma teorização que possibilite a intensificação de uma firme competência para uma ação-reflexão-ação contínua em diferentes estruturas, contextos e situações educativas, exercendo um papel de catalisador da dinâmica educacional e possibilitando a articulação dos sujeitos envolvidos nesse processo, entre si e com os movimentos sócio-culturais da comunidade onde atuam. (UEG, LPP. 2002, s/d).

Em 1996, foi instituída no Brasil a década da Educação, um período voltado para o acesso e a habilitação necessária em nível superior para os professores da Educação Básica, até o final do período entre 1997 e 2007. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), em seu artigo 87, estabelece que:

Art. 87. É instituída a Década da Educação, a iniciar-se um ano a partir da publicação desta Lei.

§1º A União, no prazo de um ano a partir da publicação desta Lei, encaminhará ao Congresso Nacional, o Plano Nacional de Educação, com diretrizes e metas para os dez anos seguintes, em sintonia com a Declaração Mundial sobre Educação para Todos.

§2º O Poder Público deverá recensear os educandos no ensino fundamental, com especial atenção para os grupos de sete a quatorze e de quinze a dezesseis anos de idade.

§3º Cada Município e, supletivamente, o Estado e a União, deverá:

I – matricular todos os educandos a partir dos sete anos de idade e, facultativamente, a partir dos seis anos, no ensino fundamental;

II – prover cursos presenciais ou a distância aos jovens e adultos insuficientemente escolarizados;

III – realizar programas de capacitação para todos os professores em exercício, utilizando também, para isto, os recursos da educação a distância;

IV – integrar todos os estabelecimentos de ensino fundamental do seu território ao sistema nacional de avaliação do rendimento escolar.

§4º Até o fim da Década da Educação somente serão admitidos professores habilitados em nível superior ou formados por treinamento em serviço.

§5º Serão conjugados todos os esforços objetivando a progressão das redes de escolas públicas urbanas de ensino fundamental para o regime de escolas de tempo integral.

Entretanto, é importante notar que a década da Educação no Brasil não alcançou todas as metas estipuladas durante os dez (10) anos previstos, considerando que o foco estava direcionado para a Educação Fundamental, em conjunto com políticas de financiamento. Em 1996, foi estabelecido o Fundo de Financiamento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério (FUNDEF), regulamentado pela Lei nº 9424, de 24 de dezembro de 1996 (Decreto nº 2264, de 27 de junho de 1997), sendo cerca de 60% dos seus recursos direcionada à remuneração do magistério e à qualificação dos docentes. Nessa direção, Santos (2018, p. 1516) acentua:

Se por um lado a criação do FUNDEF aumenta o investimento em educação, tendo como foco o ensino fundamental, por outro, as demais etapas da educação básica seriam excluídas da cobertura do fundo, impedindo inclusive que esses recursos fossem utilizados para qualificação dos demais docentes. Além de não poder utilizar esse recurso para garantir o pagamento dos salários. Isso significa que uma série enumerável de prefeituras e governos estaduais vão utilizar exclusivamente os recursos do fundo para pagamento de salários, sem se preocupar com os processos de formação dos docentes para além daquele que acontece no seu espaço de atuação profissional. Isso fez com um dos principais objetivos estabelecidos na década da educação, que era garantir que todos os docentes atuantes no ensino fundamental tivessem concluído o ensino superior em 10 (dez) anos não fosse alcançado.

Em virtude do não alcance das metas estabelecidas durante a década da Educação, o Governo Federal autorizou a abertura de novas turmas do projeto LPP/UEG em 2007, com conclusão prevista para 2009-2010. Sobre o FUNDEF, Carvalho (2009, p. 87) afirma:

Este fundo foi um dos mecanismos que representou esperanças de transformação, pois a falta de recursos financeiros sempre foi considerada como o grande empecilho para o desenvolvimento das políticas que atendiam à formação de professores. Apesar de inúmeras críticas dos educandos ao Poder Executivo pela má aplicação dos recursos do FUNDEF, esse fundo é considerado um fator importante de promoção de uma política voltada exclusivamente para a formação docente. Esse recurso é um dos indutores financeiros do desenvolvimento de cursos de treinamento em serviços, como é o caso da Licenciatura Plena Parcelada da UEG.

Em 2009, o projeto LPP/UEG estava amplamente estabelecido em quase todos os municípios goianos, abrangendo 41 Unidades Universitárias e 11 Polos Universitários.

➤ Unidades Universitárias¹⁶:

Anápolis CET, Anápolis CSEH, Aparecida de Goiânia, Caldas Novas, Campos Belos, Ceres, Crixás, Edéia, Formosa, Goianésia, Goiânia (ESEFEGO), Goiânia (Laranjeiras), Goiás, Inhumas, Ipameri, Iporá, Itaberaí, Itapuranga, Itumbiara, Jaraguá, Jataí, Jussara, Luziânia, Minaçu, Mineiros, Morrinhos, Niquelândia, Palmeiras, Pirenópolis, Pires do Rio, Porangatu, Posse, Quirinópolis, Sanclerlândia, Santa Helena de Goiás, São Luís de Montes Belos, São Miguel do Araguaia, Senador Canedo, Silvânia, Trindade e Uruaçu (UEG, 2008).

➤ Polos Universitários:

Águas Lindas, Anápolis, Aruanã, Cristalina, Goiandira, Itapaci, Orizona, Piranhas, Planaltina de Goiás, Pontalina, Santo Antônio do Descoberto (UEG, 2008).

No que se refere ao propósito do projeto LPP, considera-se:

- Desenvolver através da Universidade Estadual de Goiás programas de habilitação nas áreas e ciências humanas, exatas e biológicas para professores sem formação superior que atuam na rede pública, em parceria com as Faculdades Autárquicas Estaduais;
- Utilizar estratégia emergencial de Cursos de Licenciatura Plena a serem realizados na sede da UNIANA/Anápolis, de forma parcelada, e nas Faculdades Autárquicas Estaduais, polos de apoio logístico;
- Buscar a melhoria da qualidade da educação pública do Estado pela integração dos diversos níveis em ações de parceria, possibilitando maior concentração de esforços e racionalização de recursos disponíveis, bem como a maximização dos resultados pretendidos;
- Valorizar o conhecimento técnico e a experiência educacional adquirida pelas Instituições de Ensino Superior da rede estadual, nas áreas de ensino, extensão e pesquisa oportunizando a sua aplicação em prol do Ensino Fundamental e Médio;
- Favorecer o desenvolvimento de ações alternativas visando a efetiva participação dos professores nos cursos oferecidos, através da alocação de recursos materiais, financeiros e humanos necessários ao bom desempenho das atividades didático-pedagógicas previstas no projeto;

¹⁶ [...] Unidade Universitária é a designação dada ao órgão (unidade) da UEG e constitui seu aspecto administrativo e acadêmico, especializando-se nos ramos do saber através de coordenações específicas. A Unidade Universitária tem a congregação como órgão deliberativo e normativo máximo e um Conselho Acadêmico como órgão técnico de supervisão e deliberação em assuntos de ensino, pesquisa e extensão. A diretoria é o órgão executivo eleito pela comunidade da própria Universidade Universitária, os pólos de ensino universitário não possuem a mesma infraestrutura administrativa que as unidades universitárias (SILVA, 2002, p. 48)

- Propiciar ao professor o acesso à habilitação em nível superior, sem prejuízo de suas atividades profissionais normais, possibilitando a continuidade de acordo com as exigências da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (UEG/PLPP, 1999-2001).

A UEG se compromete na habilitação desses profissionais, buscando a qualidade educacional em todos os níveis e modalidades educacionais. O método de Educação que foi utilizado no projeto LPP/UEG foi o dialético, por meio da ação-reflexão-ação. Segundo os documentos, o projeto surgiu para “propiciar melhores condições para o exercício profissional no campo da docência e gestão escolar, contribuindo para a transformação nos campos social, econômico, cultural e humano do cidadão no Estado de Goiás” (UEG, 2006, p. 2).

O Decreto nº 5.130¹⁷, de 03 de novembro de 1999, confirma o comprometimento da instituição em habilitar os profissionais da rede de Educação Básica de Goiás naquele período. O Art. 6^a, em seus incisos III, IV e V determina que:

- [...] III. a ampliação de oportunidade educacionais, de acesso e de permanência a toda a população;
- IV. a democratização da cultura, da pesquisa científica e tecnológica e a socialização dos seus benefícios e
- V. a valorização dos profissionais da educação de todos os níveis e modalidades de ensino (UEG, 2005).

A metodologia curricular adotada foi a modalidade parcelada, com um sistema modular organizado para não interferir no desempenho das atividades docentes no nível básico, dado que não havia substituição de professores. As aulas ocorriam nos fins de semana, nos intervalos escolares e durante os períodos de férias, o que pode ser observado em documentos relacionados ao projeto LPP/UEG, ao enfatizarem que:

O Projeto Emergencial de Licenciatura Plena Parcelada desenvolve atividades acadêmicas em períodos intensivos: janeiro e julho e às sextas-feiras e sábados nos outros meses do ano. É um curso presencial e seriado com duração de 3 anos e foi projetado para atender aos professores/alunos, sem prejuízo de suas atividades docentes (UEG, LPP, p. 17, 2005).

A criação da UEG, juntamente com o projeto LPP, resultou em mudanças significativas na sociedade goiana, qualificando aproximadamente 27.833 professores/estudantes entre 1999 e 2008 (RESENDE, 2010). Conforme Arantes (2006), ele foi crucial na formação de docentes em Goiás, possibilitando a habilitação de **mais de 80%** dos professores da Educação Básica do estado no nível Superior.

Os dados evidenciam que o projeto LPP/UEG proporcionou uma gama diversa de oportunidades educacionais em todo o estado de Goiás, especialmente para os professores que

¹⁷ Revogado pelo Decreto nº 7.441, de 08-09-2011, art. 72. Vide Lei nº 16. 272, de 30-5-2008, art.18. Vide Decreto nº 5.112, de 27-08-1999.

precisavam dessa qualificação. De acordo com Baldino (1991), ele rompeu com o isolamento educacional, contribuindo para a interiorização da Educação e fomentando novos conhecimentos e estimulando a reflexão na prática docente. Vale ressaltar que seu corpo docente era composto tanto pelos professores da UEG quanto por docentes selecionados, os quais passavam por um processo de seleção que incluía a apresentação do Curriculum Vitae e entrevistas individuais.

De modo geral, observa-se que a criação da UEG se fundamentou em dois propósitos: o primeiro (1º) visava a expansão e interiorização da instituição para reter jovens em suas cidades de origem, sendo apresentada com a expectativa de cumprir sua função social, trazendo benefícios para a sociedade e para outros níveis de ensino; o segundo (2º) buscava habilitar os professores da Educação Básica de Goiás no nível superior.

Em vista disso, é importante compreender o contexto no qual a UEG e o Projeto UTE/LPP foram implantados. Verifica-se que diversas iniciativas foram tomadas para a expansão do ensino superior ao longo das décadas de 1960 e 1970, sendo intensificado nas últimas décadas do século XX. Vale ressaltar que, na década de 1990, ocorreu um avanço significativo do processo de privatização em diversos setores da sociedade. Novaes (2004, p. 70) destaca os critérios adotados para a expansão do ensino superior pelo poder público estadual durante a gestão de Ary Valadão (1979-1983), Íris Resende (1983-1987) e Henrique Santillo (1987-1991):

Esta expansão foi direcionada pelos seguintes critérios de instalação: os índices populacionais das maiores cidades e, principalmente, a importância de seu significado econômico, social e político. Ressalta-se a correlação entre as forças políticas locais e regionais e a instalação das faculdades em cidades interioranas neste período como fator considerável desta expansão.

Segundo Baldino (1991), o processo de expansão da Educação Superior no estado de Goiás perpassou toda a década de 80, sobretudo 1983 a 1987. O autor evidencia que em 1985, a Assembleia Legislativa do estado de Goiás concedeu a permissão para a criação de dez Faculdades de Educação, Ciências e Letras, ambas em municípios do interior goiano, sendo chamado por ele como uma expansão em “tempos de euforia”. Desse modo, ao verificar o relatório institucional da Universidade Estadual de Goiás, constata-se que:

Entre 1986 e 1987, foram organizados, pela Delegacia Regional do Ministério da Educação e Cultura em Goiás (Demec), os I e II Seminários sobre a Expansão do Ensino de 3º Grau. Durante esses eventos, os movimentos sociais, tanto de professores quanto de estudantes, demonstraram o desejo de interiorização do ensino superior (UEG, 2012, p. 19).

A UEG recebeu como herança as características do processo de expansão e interiorização vivenciados na Educação Superior goiana, no decorrer da década de 1980. Sobre a expansão das IES estaduais da década de 80, Dourado (2001, p. 68) afirma que:

Muitas autarquias estaduais, apesar de criadas por lei, não foram implantadas. Essa expansão acelerada ocorreu, sem dúvida, alicerçada em apelos e compromissos eleitoreiros, em que, os critérios técnicos eram negligenciados pelos setores responsáveis pela fiscalização de escolas, sobretudo pelo Conselho Estadual de Educação. De maneira geral, a implementação dessas faculdades se deu de modo insatisfatório, sem condições básicas para o seu real funcionamento. Em muitos casos com espaços físicos provisórios, com ausência de um plano de carreira e de qualificação dos docentes e, ainda com carência total ou improvisação de espaço para o funcionamento de bibliotecas. Essas escolas, em sua maioria, dispunham de pessoal docente insuficiente e pouco qualificado.

É importante mencionar, ainda, que a UEG é fruto de uma antiga aspiração da população goiana, sendo possível observar que:

A proposta de criação da UEG não é recente. A mobilização entre diversos segmentos da sociedade para implantação de uma Instituição de Ensino Superior pública, gratuita e de qualidade, no Estado de Goiás, tem seus primeiros registros datados da década de 1950. A Reforma Universitária, ocorrida em 02 de novembro de 1968, através da Lei 5.540, facilitou a disseminação do Ensino Superior, e em Goiás, foram criadas as Faculdades isoladas. A Lei nº 11.655/91 criou a Universidade Estadual de Goiás com sede em Anápolis, originada a partir da Faculdade de Ciências Econômicas de Anápolis (FACEA) e a incorporação das treze demais IES existentes, mantidas pelo Estado, o que veio fortalecer a luta de diversos segmentos interessados na criação de uma Universidade Pública Estadual em Goiás (GOIÁS, 2002).

Portanto, desde a década de 1950, a população buscava a concretização de uma Universidade pública, gratuita e de qualidade em Goiás. Nesse contexto, destaca-se o importante papel desempenhado pela União Estadual dos Estudantes (UEE), que promovia debates e liderava lutas em prol da qualidade da Educação e da criação de uma Universidade no estado, culminando na atual UEG. Assim, Carvalho (2009, p. 84) destaca que a efetivação do projeto UEG/LPP “[...] é vista como o resultado de políticas públicas e também de experiências de lutas e conquistas sociais de melhoria da qualidade da educação no Estado de Goiás”.

Nota-se, portanto, que a mobilização da sociedade goiana em prol da criação de uma Universidade pública, gratuita, estadual e de qualidade, bem como a posterior criação da UEG (1999), enfatizaram a necessidade e o desejo da população por uma Universidade Estadual em Goiás e a necessidade de melhorias na qualidade de outros níveis educacionais com a formação de professores. Nessa lógica, Carvalho (1999, p. 03) afirma que:

[...] a criação da Universidade Estadual foi uma conquista dos diversos setores que se envolveram nesta luta. Foram vários os seminários sobre o ensino superior, debates e mobilizações promovidos pela comunidade em conjunto com a comissão de Educação e Cultura da Assembléia Legislativa. O máximo que conseguimos alcançar, no entanto, foi a aprovação da Lei de Diretrizes e Bases do Sistema Educativo do Estado

de Goiás (LDB estadual), no final de 1998. Ela inclusive estabeleceu os parâmetros para a criação da Universidade Estadual Goiana.

A UEG emergiu em um período de reforma do estado durante o governo de Marconi Ferreira Perillo Júnior (PSDB) entre 1999 e 2002, com o slogan de “Tempo Novo”. Sua trajetória histórica de criação tem suas raízes na formação de instituições de Educação Superior, como ESEFEGO, FACEA e UNIANA. No entanto, os dados indicam que o estabelecimento, a ampliação e a interiorização da UEG não devem ser vistas apenas como uma união de faculdades isoladas pré-existentes. Em concordância Carvalho assinala que:

[...] É um projeto que se contrapõe ao método utilizado no passado, de criação aleatória de unidades isoladas de ensino superior Estado a fora, muitas vezes não respeitando nenhum critério acadêmico ou demandas das microrregiões, e sim a fins meramente eleitorais. Cada um agia de forma isolada pela falta de uma política governamental para o setor (CARVALHO, 1999, p. 03).

Nos meios de comunicação, como jornais e propagandas institucionais, a UEG é frequentemente atribuída como uma realização do governador Marconi Ferreira Perillo Júnior. Em uma entrevista concedida à nova TV Brasil Central, o ex-reitor da UEG, professor Haroldo Reimer, afirmou que a simples criação da UEG já teria colocado Marconi Perillo como um grande governador (GOIAS24HORAS, 2018). Nesse contexto, Gramsci (1984, p. 42/43) enfatiza “[...] o político em ação é um criador, um suscitador; mas não cria nada, nem se move no vazio turbido dos seus desejos e sonhos. Baseia-se na realidade factual”. Os políticos, em geral, devem reconhecer e suprir as demandas sociais.

Há diversas discussões em torno da criação da UEG e da sua “paternidade”. A oposição argumenta que a UEG não é uma realização exclusiva do governador Marconi Ferreira Perillo Júnior, mas uma continuidade de iniciativas de governos anteriores. Nessa perspectiva, destaca-se:

Um projeto de Universidade Estadual, elaborado pela Assembleia Legislativa, ainda no governo de Ary Ribeiro Valadão, através da Lei de nº 8772, de 15 de janeiro de 1980, delegava ao poder Executivo autorização para criar a Universidade do Estado de Goiás com sede em Anápolis, sob a forma de Fundação; porém, o Decreto somente foi assinado pelo governador Dr. Henrique Antônio Santillo, que instituiu a Fundação Estadual de Anápolis, mantenedora da UNIANA, sob nº 3355, de 9 de fevereiro de 1990 (GOIÁS, 2002).

Percebe-se que a maioria das instituições isoladas do estado de Goiás foram criadas nas gestões de Íris Rezende e Henrique Santillo. Conforme já mencionado, a UEG foi criada por força da Lei Estadual nº. 13.456, de 16 de abril de 1999. Tal Lei dispõe que:

- [...] II – são transformados, observando o disposto no Art. 28, no que for cabível.
- a) na Universidade Estadual de Goiás, com sede em Anápolis a Universidade Estadual de Anápolis.
 - b) em Fundação Universidade Estadual de Goiás, com sede em Anápolis, a

Fundação Universidade Estadual de Anápolis.

c) em unidades administrativas da Universidade Estadual de Goiás, com sede em Anápolis, as seguintes autarquias estaduais: [...]

Percebe-se que essa Lei (Lei nº 13.456) não foi especificamente responsável por criar a UEG, mas sim de incorporação de autarquias isoladas e transformação da UNIANA em UEG. Além dos cursos do projeto UTE/LPP (provisórios), a Instituição oferecia cursos regulares de graduação (permanentes), pós-graduação, formação especial pedagógica e cursos sequenciais (provisórios).

Os cursos sequenciais foram desenvolvidos para atender às necessidades de formação da população goiana, dividindo-se em duas modalidades: complementação de estudos, com certificado; e formação específica, com diploma, considerada uma inovação pioneira na UEG. Em Goiás, a UEG foi pioneira na oferta dessa modalidade de curso que permitiu a formação de diversos profissionais, sem a exigência em adentrar a graduação.

Os cursos sequenciais oferecidos pela UEG são superiores e pagos. Assim como os cursos do projeto LPP, os cursos sequenciais contribuíram para o processo de expansão/interiorização da UEG. No ano 2000, os cursos sequenciais receberam 137 matrículas; em 2001, os cursos se expandiram para outras Unidades da UEG, obtendo 2.155 estudantes matriculados; em 2003, obteve 2.076 estudantes matriculados e em 2004, 1.024 estudantes já havia concluído os cursos sequenciais na UEG (FERREIRA, 2006).

A pesquisa realizada por Ferreira, permite notar a forte expansão dos cursos sequenciais da UEG, por meio do número de alunos matriculados e de cidades que sediam as suas respectivas Unidades. Permite identificar, ainda, que o número de matrículas realizadas nos cursos LPP e sequenciais ultrapassava àquelas realizadas em cursos de graduação e de pós-graduação presenciais, entre 1999-2004. Isso indica que o maior número de matrículas se encontrava em cursos provisórios, especificamente nos cursos sequenciais entre 2000-2004, o que é justificado pela demanda social e pela possibilidade de retorno financeiro que os cursos sequenciais levariam para a UEG. Considerando tais dados, o autor afirma que “A expansão ocorrida na UEG foi realizada por meio de caráter privatista, uma vez que mais da metade dos alunos matriculados na instituição [...] estudavam em cursos pagos” (FERREIRA, 2006, p. 13).

Além disso, é possível perceber a existência de diversos conflitos políticos, ideológicos e institucionais que foram desencadeados com a criação da UEG. De acordo com Moreira (2007, p. 111):

A decisão política de criar a UEG, como uma universidade multicampi, enfrentou fortes resistências, dentro e fora do governo. Cabe registrar que as faculdades isoladas, particularmente, a Escola Superior de Educação Física e Fisioterapia e a Faculdade

Cora Coralina da cidade de Goiás não concordaram com a criação de uma universidade que tinha como sede a cidade de Anápolis e não a capital, Goiânia. Essa divergência, não estava circunscrita a um embate geográfico, mas, como pano de fundo, evidenciaram as antigas disputas envolvendo a Universidade Estadual de Anápolis e as demais faculdades estaduais.

A criação da UEG foi marcada por debates intensos, especialmente sobre a gratuidade da instituição. “Em palestras para diplomados da Escola Superior de Guerra, o governador do estado, Marconi Perillo, defendeu a necessidade de um debate sobre a possibilidade de cobrar mensalidades nas faculdades da Universidade Estadual de Goiás” (MOREIRA, 2007, p. 115). A partir do pronunciamento do governador do estado, surgiu uma série de mobilizações de estudantes, docentes e servidores da UEG, todos reivindicando contra a implementação da cobrança de mensalidades na instituição.

Essas reivindicações resultaram numa vitória parcial: os cursos regulares de graduação permaneceram gratuitos, enquanto os cursos sequenciais passaram a cobrar mensalidades. A gestão desses recursos ficou a cargo da FUNCER - entidade civil sem fins lucrativos e com autonomia administrativa, financeira e patrimonial, reconhecida como instituição de utilidade pública por leis municipais e estaduais, segundo a Lei Municipal n. 2.674/2000 e a Lei Estadual n. 14.735/2006 (Oliveira; Ferreira, 2008).

Entretanto, essa cobrança confrontava o princípio estabelecido na Lei de Diretrizes e Bases do Sistema Educativo do Estado de Goiás (LDB-GO), Lei complementar nº. 26, de 28 de dezembro de 1998, que determina a gratuidade dos cursos de graduação, em seu artigo 72:

Art. 72 - As instituições de educação superior estaduais e municipais são financiadas respectivamente, com recursos do poder público estadual e municipal, garantindo o princípio da gratuidade do ensino, e o estabelecido na Lei 9.394 de 20 de dezembro de 1996.

Sua criação marca, ainda, um momento histórico para a Educação Superior em Goiás. Enquanto o país via principalmente a expansão das Instituições de Ensino Superior (IES) pelo setor privado, a UEG se destaca como uma Universidade pública no estado (FERREIRA, 2006). Durante os anos 1980, a expansão educacional em Goiás assumiu uma forma complexa. Apesar da aparente expansão da rede pública de ensino superior, várias iniciativas foram implementadas visando ao desenvolvimento regional e à interiorização, resultando na criação de faculdades estaduais, fundações municipais e outras modalidades, principalmente em cidades consideradas polos econômicos (MENDONÇA, 2010).

Estudos na literatura destacam que o estabelecimento e expansão das IES em Goiás foram frequentemente influenciados por pressões sociais e questões políticas (BALDINO, 1991; CARVALHO, 2009; ADORNO, 2018). No caso da UEG e sua expansão, é confirmada

a urgência em qualificar o corpo docente da Educação Básica no estado. Contudo, é essencial ressaltar que a abertura de novos cursos, campi, Unidades Universitárias ou polos deve seguir critérios básicos para seu funcionamento. Nessa perspectiva, o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da UEG aponta:

[...] essa política de expansão vem sendo revista e assumida pelo egrégio Conselho Universitário, cabendo a esse órgão colegiado estabelecer normas e parâmetros pedagógicos para a matéria. O conselho já definiu que novas expansões dependem da consolidação dos cursos já iniciados, e que propostas de criação de cursos ou aumento de vagas serão objeto de estudos, sobretudo, em relação à necessidade sócio-econômica, demanda efetiva e viabilidade financeira da instituição para ofertar ensino com qualidade, uma vez que a viabilização acadêmica e financeira da UEG implicará, cada vez mais, em uma descentralização ordenada de cursos e projetos em localidades e regiões que ofereçam condições de instituir padrão de qualidade acadêmica (PDI/UEG/ 1999-2002, p.146).

No PDI da UEG (1999-2002), é evidente a preocupação com a expansão e interiorização da instituição. A Resolução – CsU – nº 236, de 27 de outubro de 2004, estabelece as prioridades para a análise da criação de novas Unidades e cursos na área de atuação da UEG. É definido:

Art. 1º - Determinar prioridade na realização de estudo ou pesquisa técnica sobre a viabilidade de expansão no que concerne à criação de novas Unidades e de novos cursos, no âmbito de atuação da UEG, até março de 2005, através da contratação de empresa especializada.

Art. 2º - Criar uma Comissão que, levando em conta a inserção da Universidade como fator de desenvolvimento humano e social nas diferentes regiões do Estado de Goiás e os resultados da pesquisa mencionada no artigo anterior, elaborar, até maio de 2005, um plano de expansão progressivo e gradativo da UEG, bem como estabelecer os critérios necessários de serem considerados em relação à expansão.

Art. 3º - Os estudos previstos nos artigos 1º e 2º desta Resolução não poderão deixar de levar em consideração os fatores a seguir mencionados:

- I. Os custos de implementação de uma Unidade e de novos cursos, por tipo de curso, bem como da respectiva manutenção;
- II. A capacidade orçamentária e financeira da FUEG e do Governo do Estado para garantir o funcionamento regular dos cursos e Unidades pretendidas;
- III. As regiões prioritárias de desenvolvimento definidas pelo Governo Estadual;
- IV. As vocações profissional e ocupacional da micro e mesorregião;
- V. O quantitativo de alunos matriculados no ensino médio e o número de concluintes do ensino básico nos últimos três anos;
- VI. A demanda reprimida local e regional para acesso à educação superior;
- VII. As carências de profissionais em nível de graduação existentes;
- VIII. A capacidade de mercado de trabalho local e regional para absorver os profissionais egressos dos cursos pleiteados;
- IX. A situação do município em termos de atendimento prioritário e a contento às demandas do ensino fundamental e educação infantil;
- X. A existência de corpo docente habilitado (mínimo pós-graduação *lato sensu*, e um terço de mestres e doutores) para lecionarem nesses novos cursos pretendidos.
- XI. Em caso de novos cursos, a capacidade física da UnU;
- XII. A previsão de novos cursos ou nova UnU no PPA do Estado.

Nesse sentido, pode-se dizer que a Instituição demonstrou preocupação com tamanha expansão/interiorização e determinou prioridade na realização de estudos, visando a viabilidade. Entretanto, percebe-se que o processo de expansão/interiorização da UEG foi

impulsionado, sobretudo por fatores político-eleitoreiros. A própria instituição afirma que recebia inúmeros pedidos/solicitações para a criação de Unidades e Polos, que eram realizados por prefeitos, vereadores e deputados estaduais.

Assim, a demanda por Educação Superior pública, a mobilização social pela Universidade, a democratização da Educação e as questões econômicas ficaram em segundo plano. A Resolução – CsU n° 236/2004, ao definir prioridade na realização de estudos sobre a criação de novas Unidades e de novos cursos da UEG indica que:

- As inúmeras solicitações recebidas, sistematicamente, oriundas dos mais diversos municípios goianos, de criação de novos cursos regulares de graduação nas Unidades Universitárias da UEG, bem como de criação de novas Unidades;
- Que em face de não terem sido criados novos ou novas Unidades desde 2001, existe uma pressão muito grande da comunidade goiana em geral para que a UEG e a FUEG dêem respostas efetivas às reivindicações encaminhadas.
- Que o Conselho Estadual de Educação – CEE emitiu o Parecer n° 63/2004, de 13/02/2004, atinente ao Processo n° 23687207, encaminhado à UEG por aquele Órgão através do Ofício Dir n° 098/2004, de 08/03/2004, via do qual foi recomendada à UEG a criação de novos cursos somente após a renovação do credenciamento da Universidade, bem como a regularização dos cursos atuais ofertados quanto ao reconhecimento;
- Que o citado Parecer do CEE ressalta a importância da presença da Universidade nos 50 municípios goianos, mas, no entanto, ressalva os desafios enfrentados pela Instituição em face da expansão e que podem comprometer a regularidade de seu funcionamento e, por consequência a qualidade dos cursos que oferta, além de enumerar diversos fatores a serem considerados em um estudo de viabilização de criação de novas Unidades e de novos cursos, inclusive no que concerne à garantia da alocação de recursos orçamentários e financeiros que suportem a respectiva criação e manutenção;
- Que existe previsão legal destinação de 3% (três por cento) da receita estadual à Educação Superior e à Ciência e Tecnologia, fazendo com que a UEG passasse a contar, a partir de 2004, com uma previsão orçamentária correspondente a 2% (dois por cento) do Orçamento Estadual e a Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia com o correspondente a 1% (um por cento);
- Que o percentual orçamentário destinado a UEG tem constituído em previsões e não em execução financeira, em face de ainda não ter sido institucionalizado o repasse sistemático do duodécimo atinente à receita estadual;
- Que a criação de novos cursos e de novas Unidades, além de exigir recursos iniciais para viabilizar a implantação, redundará, inevitavelmente, no aumento dos custos fixos da Instituição vinculados ao aumento da estrutura física de laboratórios, bibliotecas e de recursos humanos necessários (docentes e servidores técnicos-administrativos) ao funcionamento, dentre outros;

No ano seguinte, a Resolução CsU n° 301/2005 aprovou o Projeto Pedagógico, sancionou o Processo Seletivo 2005 do Programa UTE e estabeleceu a criação de novos polos universitários.

Art. 1°. Aprovar o Projeto Pedagógico dos cursos de Biologia, Educação Física, Geografia, História, Letras, Matemática e Pedagogia do Programa Universidade para os Trabalhadores da Educação do Convênio VII – Municipal e do Convênio V – Particular. [...]

Art. 2°. Sancionar o Processo Seletivo 2005 do Programa Universidade para os Trabalhadores da Educação do Convênio VII – Municipal e do Convênio V – Particular, com um total de 3.725 vagas.

Art. 3°. Criar os Pólos Universitários de Orizona, Pontalina e Senador Canedo.

No mesmo ano, em 2005, houve a autorização para a implantação de novos cursos regulares nas Unidades Universitárias da UEG. A Resolução – CsU n° 291/2005 resolve:

Art. 1°. – Autorizar a implantação dos seguintes cursos anuais nas Unidades Universitárias da Universidade Estadual de Goiás;

I – Curso de Física – Licenciatura, com 40 vagas, no período noturno, na Unidade Universitária de Ciências Exatas e Tecnológicas, em Anápolis;

II – Curso de Enfermagem – Bacharelado, com 30 vagas, no período matutino e vespertino, na Unidade Universitária de Ceres;

III – Curso de Administração – Bacharelado, com 40 vagas, no período noturno, nas Unidades Universitárias de Goianésia, Silvânia e Luziânia;

IV – Curso de Engenharia Florestal – Bacharelado, com 30 vagas, no período matutino e vespertino, na Unidade Universitária de Ipameri;

V – Curso de Educação Física – Licenciatura, com 40 vagas, período matutino e vespertino, na Unidade Universitária de Porangatu;

VI – Curso de Administração – Habilitação em Agronegócios – Bacharelado, com 40 vagas, período noturno, na Unidade Universitária de Sanclerlândia;

VII – Curso de Engenharia Agrícola – Bacharelado, com 40 vagas, período matutino e vespertino, na Unidade Universitária de Santa Helena de Goiás;

VIII- Curso de Ciências Biológicas – Licenciatura, com 40 vagas, período noturno, na Unidade Universitária de Itapuranga;

Art. 2°. – Estes cursos serão implantados em 2006 com a realização do Processo Seletivo 2006/1 e condicionados ao repasse de 1% das respectivas Prefeituras dos Municípios onde a Universidade Estadual de Goiás tem Unidades Universitárias constituídas.

A Resolução – CsU n° 441/2009 alterou o item VII do Artigo 1° da Resolução CsU n° 055/2005, incluindo o "**VIII – Curso de Ciências Biológicas – Licenciatura**, período matutino, na Unidade Universitária de Itapuranga".

A Resolução – CsU n° 290/2005 cria e autoriza a implantação dos cursos de graduação em Ciências Biológicas; Agronomia e Comunicação Social – Rádio e TV. Tais cursos serão implantados em 2006, no Processo Seletivo 2006/1. Em 2007, a Resolução – CsU n° 385/2007, autoriza a elaboração e implantação do mestrado próprio e acadêmico, na UnCET, na área de Ciências Biológicas. Em 2008, é autorizado a elaboração e a implantação de mestrado próprio acadêmico em Engenharia Agrícola na Unidade Universitária de Ciências Exatas e Tecnológicas – UnUCET (Resolução CsU n° 409/2008); mestrado em Ecologia e Manejo de Recursos Naturais, na UnUCET (Resolução CsU n° 406/2008); mestrado em Cultura, Poder e Território, na UnUCSEH (Resolução CsU n° 404/2008).

Em 2010, a Resolução CsU n° 483/2010 foi responsável por aprovar a extinção e criação de cursos/vagas em diferentes Unidades Universitárias.

Art. 1° - Extinguir os cursos/vagas nas Unidades Universitárias;

§ 1° - o curso de História (noturno) – 40 vagas – UnU Itumbiara;

§ 2° - o curso Superior de Tecnologia em Agropecuária (noturno) – 40 vagas – UnU Mineiros;

Art. 2° - Aprovar a criação dos novos cursos/ vagas;

§ 1° - curso de Enfermagem (integral) – 30 vagas – UnU Itumbiara;

§ 2° - curso de Farmácia (integral) – 30 vagas – UnU Itumbiara;

- \$ 3º - curso Ciências Econômicas (noturno) – 40 vagas – UnU Mineiros;
- \$ 4º curso Superior de Tecnologia em Aquicultura (matutino) – 40 vagas – UnU São Miguel do Araguaia;
- \$ 5º - curso Superior de Tecnologia em Logística (noturno) – 40 vagas – UnU Senador Canedo
- \$ 6º - curso Superior de Tecnologia em Gestão da Beleza (noturno) – 40 vagas – UnU Laranjeiras
- \$ 7º curso de Administração (noturno) – 40 vagas – UnU Aparecida de Goiânia
- \$ 8º - curso de Ciências Contábeis (noturno) – 40 vagas – UnU Aparecida de Goiânia

Reconhece-se a enorme demanda por formação de professores em Goiás e o impacto da criação/transformação da UEG na fixação da juventude em suas cidades de origem, especialmente nas áreas do interior do estado. No entanto, uma instituição de Educação Superior como a UEG não deve ser estabelecida abruptamente. É essencial conduzir estudos considerando a demanda regional, a identificação do curso mais relevante para determinada área e avaliar as condições físicas e financeiras. Isso porque, a criação de uma instituição desse porte exige recursos humanos, físicos e financeiros, além da compreensão coletiva sobre a importância desse empreendimento para atender às necessidades sociais, econômicas e políticas.

Nesse sentido, em entrevistas realizadas com docentes e técnicos administrativos da UEG, Campus Nordeste, sede em Formosa – Goiás, é enfatizado que:

Todo crescimento deve ser planejado com antecedência e executado de forma clara e concreta [...] (INTERLOCUTOR 1).

O crescimento deu-se de forma politqueira, não respeitando qualquer critério organizacional ou de planejamento [...] (INTERLOCUTOR 5).

Os dados evidenciam uma rápida expansão/interiorização da UEG por meio da criação de novas Unidades e cursos, bem como o aumento de vagas em cursos já existentes, o que sugere que essa expansão não priorizava estudos aprofundados nem a qualidade educacional, ocorrendo de forma acelerada em um curto período de tempo. Constata-se, ainda, que a expansão e a interiorização da UEG atendiam aos pedidos de governadores, deputados e prefeitos em vários municípios de Goiás, sendo utilizadas como estratégia política para ganhar eleições. A UEG expandiu e se interiorizou visando atender compromissos políticos do estado de Goiás.

Os políticos identificavam as demandas e o desejo da população de Goiás por uma Universidade pública, gratuita e de qualidade, utilizando-se a UEG como forma estratégica para ganhar as eleições. Essa expansão/interiorização ocorreu de maneira desordenada e desestruturada, com o intuito de atender interesses políticos municipais e estaduais. Estudos realizados por Baldino (1991) colaboram com essa pesquisa ao dizer que essa expansão não se

reduzia apenas a um crescimento desordenado, sendo fruto de uma articulação política; com intencionalidades políticas; e visando atender as demandas clientelistas.

Os estudos realizados pelos autores, Novais (2004), Adorno (2018) e Carvalho (2023), colaboraram ao mencionar que esse processo de expansão foi utilizado como instrumento de barganha política para atender a interesses político-eleitorais, sem considerar os requisitos mínimos de qualidade educacional. Assim, fica evidente que a expansão que ocorreu na UEG não considerou os parâmetros mínimos de qualidade educacional, já que muitos Campi/Unidades/Polos enfrentaram a falta de estrutura básica para atividades acadêmicas; a escassez de pessoal docente e administrativo; a carência de laboratórios específicos; a ausência de restaurante universitário; bibliotecas defasadas; uma política eficaz de assistência estudantil; entre outras deficiências.

O capítulo seguinte empenha-se em compreender o novo modelo de gestão e governança instaurado na UEG, evidenciando as contribuições e limitações da Reforma Administrativa Lei nº 20.748.

3 REFORMA ADMINISTRATIVA LEI Nº 20.748: UMA REFLEXÃO SOBRE A GESTÃO ADMINISTRATIVA E ACADÊMICA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS

As Universidades convivem com uma nova realidade e possuem como missão a participação na transformação e construção social; as suas ações e práticas devem direcionar a uma gestão que venha a constituir o desenvolvimento institucional e social. Entender a gestão universitária implica em compreender a Universidade. Nessa conjuntura, tem-se a UEG, sendo uma instituição pública, estadual, multicampi, com suas especificidades estruturais, regionais, sua extensão territorial e diversidade cultural.

O presente capítulo objetiva a realização de uma discussão a respeito das contribuições e limitações da Reforma Administrativa Lei nº 20.748 na atual gestão organizacional e administrativa da UEG, em especial, no Campus Nordeste, sede: Formosa - Goiás. Tal Reforma foi sancionada no dia 17 de janeiro de 2020, desde então, iniciou-se uma série de mudanças na estrutura e no funcionamento da instituição.

3.1 Universidade Estadual de Goiás: Do Poder do Estado ao Caos Administrativo

A UEG em sua estrutura organizacional multicampi oportuniza o ingresso em cursos de graduação e pós-graduação de forma pública, gratuita e democrática em todo o território goiano. No entanto, a instituição enquanto uma Universidade multicampi abarca muitos problemas que interferem em seu desempenho institucional. A UEG possui muitos desafios que ainda precisam ser superados (ARANTES, 2022). A esse respeito, Souza (2021) evidencia a falta de infraestrutura adequada, bibliotecas com acervo defasado, laboratórios de informática em condições precárias de funcionamento, déficit de corpo funcional efetivo, entre outros.

É possível perceber que as condições físicas das Universidades federais públicas recebem destaque em virtude do sucateamento vivenciado, geralmente sob a lógica de economia de recursos (SANTOS, 2017). A falta de investimento é uma problemática que permeia as Universidades públicas, comprometendo a manutenção das instituições e consequentemente a formação do estudante. Orso (2005, p. 04) constata que:

Até o final da década de 80 o ensino superior público ainda era visto como um importante instrumento que atendia os interesses das elites. Contudo, a partir daí, com as mudanças na economia e na sociedade provocadas pela profunda crise sócio-econômica, os liberais e capitalistas novamente são forçados a mudar suas orientações como forma de novamente dar sobrevida ao liberalismo e capitalismo ameaçados. Então, de um intervencionismo neoliberal, passaram ao ultraliberalismo, como forma de desafogar o estrangulamento do capital. Como parte disso, temos as guerras imperialistas no Oriente Médio e as tentativas de formar blocos econômicos. A partir

destas mudanças, a universidade brasileira também passou a sofrer as conseqüências nefastas. Por conta da desresponsabilização do Estado em relação às políticas sociais, intensificou-se profundamente o sucateamento da universidade. Em função disso, ocorreu a difusão do Ensino Superior privado, a transformação da educação numa espécie de indústria, válvula de escape para tentar resolver o problema da crise e dar uma sobrevida ao capital.

Essas mudanças, embasadas em uma ideologia dominante, favorecem a desqualificação da função educacional. Dessa maneira, verifica-se a desresponsabilização do estado com a Educação. A Constituição da República Federativa do Brasil em seu art. 205, determina “A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho” (BRASIL, 1988). No Brasil, o reduzido financiamento e o sucateamento das instalações físicas e acadêmicas se tornam constantes nas Universidades públicas (LUSA et al, 2019).

O sucateamento da infraestrutura frequentemente é proveniente de reformas insuficientes, instalações antigas e poucos investimentos. No Brasil, as ações de cunho neoliberal atingem as políticas sociais e favorecem as medidas mercadológicas no âmbito educacional, desde 1990 (CAMPOS, 2019). Na concepção neoliberal, o conceito de reforma¹⁸ adquire um entendimento oposto, atrelado ao desenvolvimento econômico, com a redução de recursos para a área social, privatização, regressão de valores coletivos e favorecimento do capitalismo (SANTOS, 2017).

Em concordância, Godim e Johann (2021, p. 89) assinalam:

As primeiras medidas neoliberais foram desenvolvidas no país a partir do Governo Collor de Melo (1990-1992), contudo, foi no governo Fernando Henrique Cardoso (FHC, 1995-2002) que essa concepção passou a ser disseminada no Brasil com mais ênfase. [...] Os impactos do neoliberalismo na educação brasileira se intensificaram a partir da década de 1990, por meio da implementação de projetos pautados em pressupostos que tinham como destino as políticas de investimentos dos setores fundantes da sociedade como, saúde, segurança e educação, promovendo assim, o fortalecimento das Instituições de Ensino Superior (IES) privadas, bem como, a redução dos investimentos governamentais para as Universidade Públicas.

O fortalecimento das IES privadas foi concomitante à redução dos investimentos governamentais nas IES públicas. Além disso, o processo de expansão e interiorização das Universidades públicas veio associado a uma política de mercantilização, transformando o direito à Educação em uma mercadoria. Nesse sentido, Chauí (2003, p.06) afirma:

a) educação deixou de ser concebida como um direito e passou a ser considerada um serviço;

¹⁸ O termo “reforma” é utilizado de maneira indevida pelos neoliberais, com uma apropriação fortemente ideológica, uma vez que possui suas origens no movimento operário socialista e que simbolizava as estratégias revolucionárias em benefício dos trabalhadores (BEHRIMG, 2003).

b) a educação deixou de ser considerada um serviço público e passou a ser considerada um serviço que pode ser privado ou privatizado. Mas não só isso. A reforma do Estado definiu a universidade como uma organização social e não como uma instituição social.

No neoliberalismo, nota-se que os princípios privatistas recebem um grande destaque no âmbito educacional. Desde então, a Educação Superior pública tem passado por mudanças, visando se adequar ao contexto do capital para atender as exigências do mercado. Dardot e Laval (2016, p. 17) acentuam que:

O neoliberalismo antes de ser uma ideologia ou uma política econômica, é em primeiro lugar e fundamentalmente uma racionalidade e, como tal, tende a estruturar e organizar não apenas a ação dos governantes, mas até a própria conduta dos governados. A racionalidade neoliberal tem como característica principal a generalização da concorrência como norma de conduta e da empresa como modelo de subjetivação. O neoliberalismo pode ser definido como o conjunto de discursos, práticas e dispositivos que determinam um novo modo de governo dos homens segundo o princípio universal da concorrência.

No ponto de vista neoliberal, a Educação deixa de ser reconhecida como um direito e passa a ser uma demanda do mercado. A concorrência passa a ser vista como um fator de expansão do neoliberalismo. O modo de produção capitalista precisa ser reafirmado no neoliberalismo, assim, por meio de seus agentes, são utilizados discursos, práticas e dispositivos para se consolidar nas instituições da sociedade. Para mais, Arantes (2022, p. 69) aponta:

O neoliberalismo se apresenta como uma nova racionalidade de mundo, que estrutura e organiza tanto as ações dos governantes como a própria conduta dos governados. Assim sendo, o Estado adota políticas intervencionistas para enfrentar as crises, definem o princípio da concorrência como forma de superação das dificuldades.

A UEG, enquanto uma Universidade pública, gratuita e multicampi, exerce um papel de grande importância no que diz respeito a oferta de Educação Superior. Entretanto, Souza (2021, p. 12) enfatiza que:

A “mão pesada” do mandonismo e do coronelismo recai sobre a Universidade Estadual de Goiás, ferindo o princípio constitucional – Constituição Federal de 1988, artigo 207 – sobre a autonomia da Universidade e, mais que isso, ferindo o direito de uma universidade pública, mantida pelo sujeito público que defende a democracia. Ante uma proposta de governo atrelada ao neoliberalismo, cursos de licenciaturas são fardos pesados, visto que estas estão distantes dos propósitos produtivos do mercado de trabalho.

A UEG foi criada em uma infraestrutura precária, inicialmente, os espaços eram destinados a abrigar somente salas de aula. Frente a essas dificuldades, a instituição foi se consolidando. O sucateamento da instituição é anunciado por diversos meios de comunicação. O jornal “A Verdade” divulga, no dia 07 de dezembro de 2023:

A UEG é porta de entrada para diversos estudantes de Goiás e do Brasil [...] É urgente que os estudantes, o povo pobre do interior do Estado tenha acesso a um Restaurante

Universitário de qualidade, a um local de estudo adequado, a políticas de transferência direta de renda para a permanência universitária, acesso e conectividade, à tecnologia [...] A UEG pode fornecer berçários às mães e filhos de todo o Estado. Na atual crise climática a universidade pode fornecer ambiente climatizado e segurança climática a um número enorme de pessoas do Estado [...] além da casa do Estudante que é outro exemplo de política de assistência estudantil que a universidade tem capacidade de ofertar a incontáveis pessoas em todo o Estado. Atualmente a universidade tem capacidade de apenas oferecer [...] um ambiente precário e estressante para a rotina de estudo. Se levada a sério a universidade, imediatamente, pode transformar a realidade de milhares de pessoas, das mais diversas formas. Lamentavelmente, todas as políticas acima elencadas são meras potencialidades, não havendo sua consecução em nenhuma universidade. Ao contrário do que se espera, levar a universidade a sério não é a política do atual governo de Goiás, mas sim sucatear a universidade numa verdadeira forma de destruição da formação e divulgação científica, enfim na aniquilação da própria população (Jornal A VERDADE, 2023).

A Universidade possui um papel preponderante no processo de desenvolvimento local, regional e global, carecendo de um corpo docente qualificado, condições adequadas de infraestrutura, transporte e recursos financeiros condizentes com as suas atividades. A instituição precisa estar sintonizada com essas questões, de modo que impulse o desenvolvimento. As instalações físicas devem estar ajustadas com os seus objetivos e finalidades.

Nessa direção, o regimento geral da UEG estabelece os seguintes objetivos institucionais:

- I – Formar, graduar e pós-graduar profissionais nas diversas áreas, preparando-os para o mundo do trabalho e a cidadania, com contribuições ao desenvolvimento de Goiás e do Brasil;
- II – Promover o desenvolvimento e a divulgação da ciência, da tecnologia, da reflexão e da cultura em suas várias formas;
- III – Realizar e incentivar pesquisas necessárias para o desenvolvimento técnico-científico e a preservação do meio ambiente;
- IV – Formar profissionais qualificados para o exercício da investigação científica e tecnológica nos diversos campos do saber, como atividades econômicas, políticas, socioculturais e artísticas;
- V – Difundir conhecimentos culturais, científicos e tecnológicos, patrimônios comuns da humanidade e especificamente da vida do povo goiano e do cerrado;
- VI – Contribuir para a melhoria da qualidade do ensino, em todos os níveis e em todas as modalidades, por meio de programas destinados à formação continuada de profissionais;
- VII – Buscar qualidade na ação e na produção das atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- VIII – Interagir com a sociedade por meio da participação de seus docentes, discentes, gestores e pessoal técnico-administrativo em atividades comprometidas com a busca de soluções para os problemas regionais e nacionais;
- IX – Contribuir para a melhoria na gestão dos organismos, das entidades públicas governamentais e não governamentais, bem como das entidades empresariais e do terceiro setor;
- X – Prestar serviços especializados à comunidade, estabelecendo com ela uma relação de reciprocidade;
- XI – Cooperar com outras universidades e organismos públicos nacionais e estrangeiros nas atividades culturais, científicas, tecnológicas e educacionais;

- XII – Zelar pela boa administração pública, conforme os princípios e diretrizes do programa de Compliance Público, para promover a cultura da ética, da transparência, da responsabilização e da gestão de riscos;
- XIII – Cumprir, divulgar e disseminar os dispositivos, as recomendações e os princípios do Código de Ética e Conduta Profissional;
- XIV – Identificar e gerir os riscos dos professores organizacionais e de programas de governo no seu âmbito de atuação, com a atenção na dimensão dos prejuízos que possam causar;
- XV – Monitorar a efetividade dos controles para tratamento dos riscos;
- XVI – Propor e implementar, quando eles se fizerem necessários, novos controles internos para tratamento dos riscos; e
- XVII – Reportar ao Comitê Setorial de Compliance a evolução do gerenciamento dos riscos, por meio dos relatórios periódicos de gerenciamento dos riscos.

Nota-se que o crescimento da Universidade, associada a complexidade de seus objetivos, tem dificultado o gerenciamento das suas atividades administrativas e acadêmicas. A Universidade, enquanto uma organização passa por crises. Os gestores universitários precisam ser capacitados e devem utilizar os diversos instrumentos de gestão, visando o alcance dos objetivos e a superação de tal crise. Nesse sentido, compreende-se que a administração da Universidade deve conduzir a instituição pelo melhor caminho, buscando a realização dos seus objetivos. Junior (2005, p. 05) enfatiza que:

Como detentora da autoridade deliberativa, a direção universitária representa o poder de mando definido nos contratos, estatutos e regimentos da instituição, qualquer que seja a sua natureza. Em síntese, a direção universitária é a capacidade de usar a instituição e a administração como atividades-meio para obter, eficiente e eficazmente, os resultados das atividades fins com a melhor qualidade.

A busca pela qualidade educacional é essencial, envolve todos os processos que cooperam para que a ação aconteça. A infraestrutura da instituição influencia diretamente no trabalho exercido pelos docentes e técnicos administrativos, interferindo nas condições de segurança, conforto e até mesmo na aprendizagem dos discentes. Vale dizer que as condições estruturais, humanas e físicas da instituição têm um papel primordial para o desenvolvimento científico, tecnológico e cultural.

No cenário de crise da gestão institucional, em março de 2019, o reitor da UEG, professor Haroldo Reimer pede o afastamento do cargo de reitor; em setembro do mesmo ano é formalizada a sua renúncia. O motivo é justificado pelas investigações de irregularidades fruto da denúncia realizada pela Controladoria Geral do Estado (CGE), que apontam um suposto desvio de verbas junto ao Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC). Em face da renúncia do até então reitor interino, é indicado pelo governo um novo reitor substituto – Ivano Alessandro Devilla.

Ivano Alessandro Devilla comunica a sua renúncia no mês de setembro de 2019. No seu pronunciamento, Devilla enfatiza que:

A UEG atravessa a mais grave crise de seus 20 anos. Sabemos que só se sai de crises com participação de decisão plural. A renúncia do reitor Haroldo Reimer me levou a interinidade da Reitoria. Esta interinidade já dura seis meses [...] A defesa da UEG deve sempre colocar a Universidade acima de interesses pessoais. Não é democrático e muito menos faz parte da cultura política da universidade ocupar o mais alto cargo de sua gestão sem que a comunidade universitária decida. Eu poderia seguir Reitor Interino, mas isso seria compactuar com o que sempre lutei contra. Seis meses é muito tempo para uma interinidade e a minha permanência gera ao Governo Estadual uma zona de conforto que não posso apoiar ou concordar. [...] renuncio para que o futuro aconteça [...] Faço do meu ato um alerta do Governo do Estado para que a Universidade prossiga na sua reestruturação com liberdade e com dados técnicos (DEVILLA, 2019).

Após a renúncia, o governo do estado de Goiás intervém na instituição, nomeando um interventor – Rafael Gonçalves Santana Borges que até então, prestava serviços na procuradoria setorial da Secretaria de Desenvolvimento e Inovação. Rafael Borges assumiu o cargo de reitor da UEG no dia 20 de setembro de 2019. Em nota oficial, o governo afirma:

A Universidade Estadual de Goiás (UEG) é um patrimônio dos goianos, e, como tal, é dever do Governo de Goiás defendê-la e garantir sua excelência acadêmica e institucional. Infelizmente, a história recente da UEG evidencia um cenário de total irresponsabilidade administrativa. Dois ex-reitores foram presos e um terceiro responde a processo por fraude no PRONATEC. Em seis meses, dois reitores renunciaram, e a instituição está, neste momento, sem nenhum pró-reitor nomeado. (GOIÁS, 2019).

Em fevereiro de 2020, a função de reitor é assumida por Valter Gomes Campos, nomeado pelo governador do estado de Goiás - Ronaldo Ramos Caiado. A nomeação de Valter Gomes Campos como reitor interino da UEG é justificada, pois:

A nomeação de Valter Campos se dá em um momento estratégico para a Universidade e a partir de um movimento do Governo de Goiás de devolver a gestão universitária para a própria UEG. Além do novo reitor, a UEG também terá nomeados pró-reitores de Graduação e de Extensão e Assuntos Estudantis; e diretores dos Institutos Acadêmicos de Ciências da Saúde e Biológicas, de Educação e Licenciaturas, de Ciências Tecnológicas e de Ciências Agrárias e Sustentabilidade. A ideia da mudança é dar continuidade ao processo iniciado na UEG no fim do ano passado. Do fim de setembro até agora, o reitor Rafael Borges adotou as medidas necessárias para garantir o andamento da Universidade e aprovou a nova modelagem com a reforma administrativa (UEG, 2020).

Em nota, o governo defende a intervenção na instituição dizendo que:

[...] O Conselho Superior Universitário não respondeu aos desafios do descalabro administrativo em que a UEG foi jogada por anos de uso político e evidente malversação dos recursos públicos. Nem mesmo o vestibular de 2020 foi garantido, e decisões judiciais não estão sendo cumpridas. Assim sendo, e com base na prerrogativa assegurada pelo estatuto da UEG, que confere ao governador do Estado de Goiás a definição de rumos para a Universidade em situação de caos – como a que vivemos hoje -, está sendo nomeado reitor da UEG o Dr. Rafael Borges, procurador do Estado, pelo período necessário à restituição da instituição a uma condição de normalidade (GOIÁS, 2019).

O governo de Goiás justifica a intervenção na UEG e atribui a responsabilidade ao Conselho Superior Universitário (CsU), assim reduz a representatividade dos agentes

institucionais e centraliza o poder no seu interventor (SOUZA, 2021). No que se refere à gestão e à autonomia, foi possível observar a partir das análises das pesquisas realizadas sob a UEG, especificamente Campos (2019), Goulart (2018), Noletto (2018), Baldino (1991), que as principais decisões tomadas no decorrer da história da instituição tiveram interferência do governo de Goiás, fragilizando a autonomia da instituição e favorecendo diversas crises na gestão. Nessa perspectiva, Arantes (2022, p. 67) evidencia que a “A gestão da UEG tem sido subsumida pela intervenção do governo de interesse individualistas de seus governantes.”

O poder se encontra nas mãos dos dominantes a fim de atender interesses individuais. Os governos são transitórios e exercem o poder a serviço do estado. Sob tal ponto de vista, é possível inferir que o governo detém o poder simbólico. Bourdieu (1989, p. 14), conceitua o poder simbólico como “o poder de constituir o dado pela enunciação, de fazer ver e fazer crer, de confirmar ou de transformar a visão do mundo e, deste modo, a ação sobre o mundo, portanto o mundo”. Para mais, o autor Bourdieu (2001, p. 61), acrescenta dizendo “o poder dos agentes e dos mecanismos que dominam atualmente o mundo econômico e social repousa em uma concentração extraordinária de todos os tipos de capital, econômico, político, militar, cultural, científico, tecnológico, fundamento de uma dominação simbólica”

Assim, o capital se constitui como resultado de um poder simbólico em um campo de forças. Dessa forma, Bourdieu (1989, p. 11) destaca que o espaço social se constitui:

Como um campo de forças, cuja necessidade se impõe aos agentes que nele se encontram envolvidos, e como um campo de lutas, no interior do qual os agentes se enfrentam, com meios e fins diferenciados conforme sua posição na estrutura do campo de forças, contribuindo assim para a conservação ou a transformação de sua estrutura.

De acordo com Catani (2013), a aquisição de capital é o fator determinante para identificar quem são os dominantes e os dominados. Os dominantes utilizam estratégias interessadas como forma de manter o poder. Segundo o autor, o campo de forças se constitui como um microcosmo do espaço social, indicando:

um *locus* de relações que envolve como protagonistas agentes que possuem a delegação para gerir e produzir práticas universitárias, isto é, uma modalidade de produção consagrada e legitimada. É um espaço social institucionalizado, delimitado, com objetivos e finalidades específicas, onde se instala uma verdadeira luta para classificar o que pertence ou não a esse mundo e onde são produzidos distintos *enjeux* de poder. As diferentes naturezas de capital e as disposições acadêmicas geradas e atuantes no campo materializam-se nas tomadas de posição (CATANI, 2013, p. 74-75).

Sob tal aspecto, destaca-se a UEG, inserida em um contexto de disputas e interesses políticos desde a sua criação. Nesse sentido, entende-se que a UEG se constitui como um

microcosmo do espaço social. A esse respeito, concorda-se com Campos (2019, p. 53) quando escreve que:

[...] a criação das gerências na Instituição deu materialidade à gestão burocrática gerencial, de caráter regulador e, também, acumulação de capital para que os agentes se movimentassem na UEG, como “microcosmo” do campo da educação superior em Goiás, nas relações internas e externas de poder.

Nessa conjuntura de crise na Universidade, ocorre uma das maiores demissões em massa da UEG. No ano de 2019, o quantitativo de contratos temporários superava o quantitativo de contratos efetivos na instituição. Os contratos eram renovados a cada três anos, criando uma falsa expectativa de garantia de direitos. Tal irregularidade, cooperou para a precarização do trabalho na instituição, já que, por muito tempo, a realização de concursos públicos foi postergada, afetando substancialmente o quadro de servidores efetivos. Além da irregularidade mantida por anos, outro aspecto preocupante diz respeito a instabilidade profissional e financeira desses servidores, os quais, frequentemente trabalham muito e ganham pouco, afetando a produtividade acadêmica.

Em frente à manutenção irregular desses contratos temporários vencidos, no dia 11 de novembro de 2019, é emitida a Circular n° 19/2019-REIT-06537, via Sistema Eletrônico de Informação (SEI) (Processo n° 201900020015079). A Circular foi assinada pelo até então reitor interventor – Rafael Gonçalves Santana Borges, e é anunciado que:

Tendo em vista a necessidade de cumprimento das determinações dadas pelo Tribunal de Justiça do Estado de Goiás (TJ/GO), nos autos das Ações Cíveis Públicas (ACPs) n. 364146.16.2012.8.09.0006 e n. 5090146.61.2016.8.09.0051, e pelo Tribunal de Contas do Estado de Goiás (TCE/GO), que exarou o acórdão n. 1055/2019, vimos informar acerca dos contratos temporários, em situação irregular, nessa instituição. Inicialmente, cumpre informar que não há mais possibilidade de adiar o cumprimento da decisão, haja vista que todos os cronogramas apresentados, até então, ao TCE-GO foram descumpridos. A perpetuação do descumprimento pode culminar no ilícito de improbidade administrativa, nos termos art. 11, I, da Lei 8429/92. Desta feita, informamos que os **contratos temporários vencidos dos servidores técnicos administrativos serão mantidos até o dia 30 de novembro de 2019**. [...] Quanto à reposição dos servidores técnicos-administrativos que exercem funções administrativas, informa-se que está sendo negociado com o Governo Estadual a chamada de parte da reserva técnica do último concurso público realizado para o preenchimento de vagas nos cargos técnicos e analistas administrativos. Quanto aos **docentes temporários, seus contratos serão mantidos até o dia 15 de dezembro de 2019, de forma que não seja prejudicado o ano acadêmico em curso** (UEG, 2019).

A Justiça determinou que todos os servidores que atuavam na UEG de maneira irregular em regime de contrato temporário seriam desligados da instituição. O desligamento desses servidores foi determinado para ocorrer em duas datas: no dia 30 de novembro de 2019 (servidores da limpeza e técnicos-administrativos em regime de contrato temporário irregular) e no dia 15 de dezembro de 2019 (docentes em regime de contrato temporário irregular). A

média de profissionais desligados gira em torno de 1.469 servidores, destes, 705 docentes e 764 técnicos administrativos (UEG, 2019).

Constata-se a necessidade de regularização do corpo funcional da UEG, com contratação de docentes, técnicos administrativos e servidores efetivos. A substituição desses profissionais foi agravada, quer seja pelo número insuficiente de novos contratados, pela falta de mão de obra qualificada, ou pela baixa remuneração instituída (SOUZA, 2021). Nessa conjuntura, Wiesner (2020, p. 74) salienta que “Assim, seja pelo chamamento do cadastro reserva em concurso anteriores, seja pela realização de novos concursos, independentemente da situação do estado, a UEG vive a mais de 21 anos à mercê da inexistência de uma gestão de recursos humanos, baseada na carreira pública em caráter efetivo”.

A reduzida contratação de docentes, técnicos administrativos e servidores efetivos tem sido um problema desde a criação da UEG. De acordo com Arantes (2022, p. 228) a contratação em regime temporário na UEG se configura como “[...] uma prática utilizada na instituição na seleção de pessoal selecionados sem concurso público para atuar nas IES como prática de um sistema gerencialista, clientelista e patrimonialista.” No que se refere ao gerencialismo na Educação “desempenha o importante papel de destruir os sistemas ético-profissionais que prevaleciam nas escolas, provocando sua substituição por sistemas empresariais competitivos” (BALL, 2005, p. 544). As práticas clientelistas e patrimonialistas são expressas como exemplo, no corpo funcional da UEG, com um alto quantitativo de contratos temporários, afetando a política interna da instituição.

Nesse cenário de instabilidade e de crise na gestão da Universidade, o governo estadual de Goiás sancionou uma Reforma na estrutura organizacional e pedagógica da instituição. A seguir, concentra-se em compreender o novo modelo de gestão e governança instaurado na UEG, evidenciando as contribuições e implicações da Reforma Administrativa Lei nº 20.748, na UEG, Campus Nordeste.

3.2 A Reforma Administrativa da UEG Lei n° 20.748: O Discurso e os Efeitos

No dia 17 de janeiro de 2020, é aprovada pela Assembleia Legislativa a Reforma Administrativa da UEG, pelo Decreto n° 9.593, (Lei n° 20.748). Os 41 (quarenta e um) Campi da UEG passam a ser constituídos por 8 (oito) Campi Regionais - Sede: Campus Norte; **Campus Nordeste**; Campus Cora Coralina; Campus Central; Campus Oeste; Campus Metropolitano; Campus Sudoeste e Campus Sudeste, sendo um em cada região do estado de Goiás. Os outros 33 (trinta e três) Campi foram transformados em Unidades Universitárias:

- Unidade Universitária de Crixás; Unidade Universitária de Minaçu; Unidade Universitária de Niquelândia; Unidade Universitária de Porangatu; Unidade Universitária de São Miguel do Araguaia; Unidade Universitária de Campos Belos; Unidade Universitária de Posse; Unidade Universitária de Itaberaí; Unidade Universitária de Itapuranga; Unidade Universitária de Jussara; Unidade Universitária de Ciências Sociais de Anápolis; Unidade Universitária de Ceres; Unidade Universitária de Goianésia; Unidade Universitária de Jaraguá; Unidade Universitária de Luziânia; Unidade Universitária de Pirenópolis; Unidade Universitária de Silvânia; Unidade Universitária de Iporá; Unidade Universitária de Palmeiras de Goiás; Unidade Universitária de Sanclerlândia; Unidade Universitária de Goiânia – ESEFFEGO; Unidade Universitária de Goiânia – Laranjeiras; Unidade Universitária de Inhumas; Unidade Universitária de Senador Canedo; Unidade Universitária de Trindade; Unidade Universitária de Edéia; Unidade Universitária de Jataí; Unidade Universitária de Mineiros; Unidade Universitária de Santa Helena de Goiás; Unidade Universitária de Caldas Novas; Unidade Universitária de Ipameri; Unidade Universitária de Itumbiara; e Unidade Universitária de Pires do Rio.

A Lei da Reforma Administrativa n° 20.748, determina:

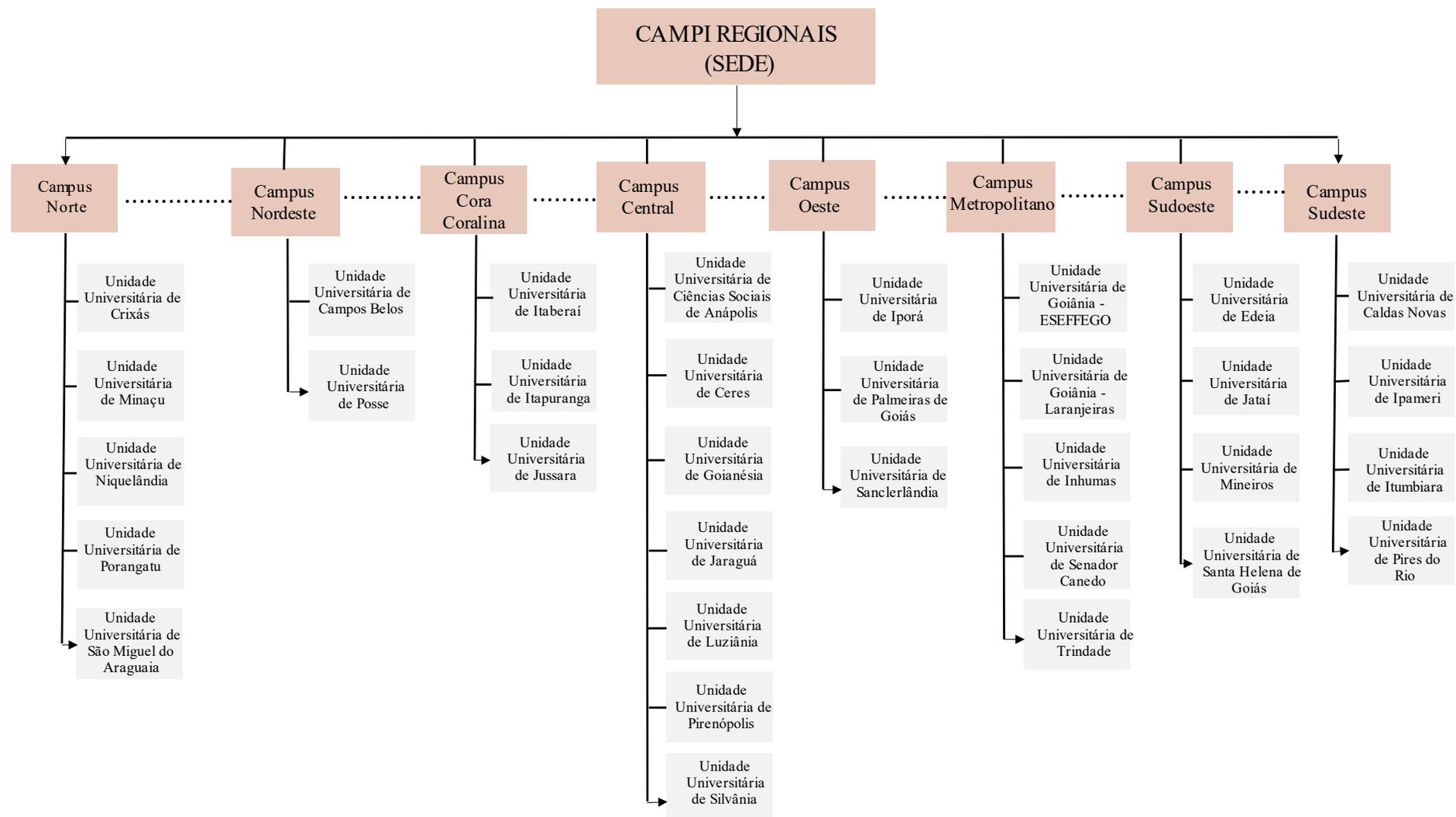
XII – ficam criados, na estrutura complementar, Câmpus, em número de 8 (oito), com o cargo de Coordenador, símbolo DAID-2, subordinados ao Gabinete do Reitor;

XIV – ficam criadas, na estrutura complementar, Unidades Universitárias, em número de 33 (trinta e três), com o correspondente cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAID-8, subordinadas ao Gabinete do Reitor;

XV – ficam criados, na estrutura complementar, Institutos, em número de 5 (cinco), com os cargos em comissão de Diretor, símbolo DAID-2, subordinados ao Gabinete do Reitor;

A Figura 3, apresenta os 8 (oito) Campi regionais da UEG e suas respectivas Unidades Universitárias.

Figura 3 - Estrutura Organizacional da Universidade Estadual de Goiás (UEG)



Fonte: UEG, 2021; UEG, 2022. Org.: EVANGELISTA, J, P, 2022.

Na figura 3, é possível observar que as 33 (trinta e três) Unidade Universitárias passam a ser vinculadas a um dos 8 (oito) Campi já existentes na UEG. A Unidade Universitária de Campos Belos e a Unidade Universitária de Posse passam a ser vinculadas ao Campus Nordeste. De acordo com a Lei da Reforma Administrativa n° 20.748, os coordenadores (antigos diretores) das Unidades Universitárias de Campos Belos e Posse, se reportam ao coordenador (antigo diretor) do Campus Nordeste; já o coordenador do Campus Nordeste deve reportar-se ao Reitor. Nessa direção, vale lembrar que a gestão da UEG no período anterior à Reforma Administrativa estabelecia uma subordinação direta entre os 41 (quarenta e um) Campi e a Administração Central.

Portanto, compreende-se que a gestão da UEG após a Reforma Administrativa passou a ter um grau de centralidade maior na Administração Central (reitoria). Formou-se uma maior hierarquização entre a Administração Central e os Campi regionais – sede e as Unidades Universitárias. Nesse cenário, vale mencionar os 5 (cinco) institutos acadêmicos criados pela Reforma Administrativa Lei n° 20.748:

- **Instituto Acadêmico de Educação e Licenciaturas (IAEL):** abriga os cursos de graduação em - Psicologia (Bacharelado); Física (Licenciatura), Geografia, História, Letras Português/Inglês, Matemática e Pedagogia (Licenciaturas). Na Pós-Graduação *Stricto Sensu* (Mestrado): Educação, Linguagem e Tecnologias, Educação, Ensino de Ciências, Estudos Culturais, Memória e Patrimônio, Geografia, História, Língua, Literatura e Interculturalidade e Territórios e Expressões Culturais no Cerrado.
- **Instituto Acadêmico de Ciências da Saúde e Biológicas (IACSB):** abriga os cursos de graduação em – Biomedicina, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Medicina (Bacharelado); Ciências Biológicas, Educação Física (Licenciaturas); Estética e Cosmética (Tecnológico). Na Pós-Graduação *Stricto Sensu* (Mestrado): Ambiente e Sociedade, Ciências Aplicadas a Produtos para Saúde, Recursos Naturais do Cerrado (RENAC). Na Pós-Graduação *Stricto Sensu* (Doutorado): Recursos Naturais do Cerrado (RENAC).
- **Instituto Acadêmico de Ciências Tecnológicas (IACT):** abriga os cursos de graduação em - Arquitetura e Urbanismo (Bacharelado), Engenharia Civil, Química Industrial, Sistemas de Informação (Bacharelado); Química (Licenciatura); Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Redes de computadores (Tecnológico). Na Pós-Graduação *Stricto Sensu* (Mestrado): Ciências Moleculares. Na Pós-Graduação *Stricto Sensu* (Doutorado): Química.

- **Instituto Acadêmico de Ciências Sociais Aplicadas (IACSA):** abriga os cursos de graduação em – Administração (Bacharelado), Administração Pública, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Cinema e Audiovisual, Design de Moda, Direito, Turismo, Agroecologia, Agronegócio, Alimentos, Gastronomia, Gestão Pública, Hotelaria, Logística e Mineração (Tecnológico). Na Pós-Graduação *Stricto Sensu* (Mestrado): Gestão, Educação e Tecnologias.
- **Instituto Acadêmico de Ciências Agrárias e Sustentabilidade (IACAS):** abriga os cursos de graduação em – Agronomia (Bacharelado), Engenharia Agrícola, Engenharia Florestal, Medicina Veterinária, Zootecnia (Bacharelado). Na Pós-Graduação *Stricto Sensu* (Mestrado): Engenharia Agrícola, Produção Vegetal e Produção Animal e Forragicultura.

Os institutos acadêmicos estão localizados na Administração Central – Anápolis e se organizam por área do conhecimento. Os docentes da UEG devem estar vinculados a um dos institutos, segundo a sua área de formação. O Estatuto da UEG em seu Art. 66, demarca as funções dos institutos acadêmicos:

Art. 66. Para desenvolvimento de sua função, compete aos institutos acadêmicos:
 I – orientar, coordenar e supervisionar as atividades dos cursos de sua jurisdição;
 II – implementar as políticas institucionais de ensino, pesquisa e extensão nos cursos de sua jurisdição;
 III – dar cumprimento a diretrizes, orientações e ações emanadas das pró-reitorias;
 IV – propor a criação, fusão, alteração ou extinção de cursos;
 V – elaborar o plano de trabalho anual;
 VI – encaminhar relatório concernente às atividades e às orientações provenientes das pró-reitorias;
 VII – elaborar, anualmente, relatório das atividades do instituto e encaminhá-lo ao Gabinete do Reitor; e
 VIII – executar outras atividades correlatas (GOIÁS, 2020).

Nesse cenário, constata-se no discurso de apresentação da Reforma Administrativa da UEG, que os “-Campus e Unidades Universitárias passam a tratar questões de gestão regional. Discussões de cunho acadêmico se dão no âmbito dos Institutos Acadêmicos”. Dessa forma, é possível inferir que as questões pedagógicas passam a ser centralizadas nos Institutos acadêmicos da UEG.

Em relação a essas mudanças organizacionais e de gestão, concorda-se com Almeida (2021, p. 26):

Neste contexto, as ações da gestão de ensino da graduação e pós graduação foram centralizadas nos Campus Regionais, transformando os Coordenadores de Unidades Universitárias em mero gerenciador administrativo dos cursos sob sua responsabilidade. Pois, o coordenador adjunto de curso a ele não mais se reporta, mas sim ao Instituto acadêmico da área de conhecimento ao qual se vincula. Há, portanto, uma dualidade de comando, fator de conflito gerencial. Desta forma, criou-se uma

disfunção gerencial ao esvaziar a gestão pedagógica da Unidade Universitária e centralizá-la nos Institutos por área de conhecimento.

Vale lembrar que na gestão anterior à Reforma Administrativa, as questões e decisões acadêmicas eram realizadas com a participação dos antigos diretores dos 41 (quarenta e um) Campi, pois, estes eram membros natos do CsU. O CsU é o órgão máximo deliberativo e de maior poder na Universidade. As principais decisões com relação a instituição devem ser avaliadas e deliberadas pelo CsU que também passou por uma reestruturação, passando a ter 42 membros.

No que se refere a composição do CsU, o Estatuto da UEG estabelece:

Art. 10. O Conselho Universitário da UEG tem a seguinte composição:

I – o Reitor, que será o seu presidente;

II – os pró-reitores;

III – o Diretor de Gestão Integrada;

IV – o Coordenador do Centro de Ensino e Aprendizagem em Rede – CEAR;

V – os diretores dos institutos;

VI – quatro representantes dos docentes por instituto acadêmico, eleitos por seus pares;

VII – quatro representantes dos servidores técnicos-administrativos, eleitos por seus pares;

VIII – quatro representantes dos discentes, eleitos por seus pares;

IX – um representante da Secretaria de Desenvolvimento e Inovação – SEDI;

X – um representante da Fundação de Amparo à Pesquisa de Goiás – FAPEG; e

XI – um representante da sociedade civil. [...]

§ 3º O Conselho Universitário se reunirá ordinariamente, no mínimo, a cada bimestre ou extraordinariamente, sempre que for convocado pelo Reitor ou por requerimento de 1/3 (um terço) dos conselheiros, de forma presencial ou remota, mediada por tecnologias, conforme estiver especificado na convocação (UEG, 2020).

A partir da Reforma Administrativa os diretores de Campi e das Unidades Universitárias passam a ser denominados de coordenadores e os Institutos Acadêmicos passam a ter diretores. A eleição desses coordenadores e diretores é realizada por meio de consulta acadêmica vinculada ao respectivo Campi, em seguida é encaminhada à lista tríplice para o governador do estado de Goiás que se responsabiliza por nomear um dos coordenadores e diretores eleitos (GOIÁS, 2020). O CsU passa a ser constituído pelos diretores dos Institutos Acadêmicos.

Dessa forma, entende-se que o poder de escolha final dos coordenadores de Campi e Unidades Universitárias e também dos diretores dos Institutos Acadêmicos é realizada pelo governador do estado. Assim, entende-se que o poder do estado de Goiás se encontra diretamente ligado a UEG. Nessa perspectiva, Weber (1999, p. 33) define o poder como “a probabilidade de impor a própria vontade, dentro de uma relação social, ainda que contra toda a resistência e qualquer que seja o fundamento dessa probabilidade”. O autor faz ainda uma distinção entre poder e autoridade, afirmando que o poder é exercido “mesmo contra a resistência de todos”, já a autoridade requer a legitimação do poder.

O fato é que a sociedade goiana sempre se mostrou interessada na criação e na expansão/interiorização de uma Universidade pública no estado de Goiás. A criação da UEG em 1999, foi recebida com muita alegria pela população goiana, pois representou a oportunidade de cursar a Educação Superior, especialmente nas cidades interioranas. Por outro lado, percebe-se que a governança atual não se mostra interessada em expandir/interiorizar a Universidade. Nesse contexto Noleto (2018, p.281) afirma:

As reformas na administração pública revelam um modo de fazer gestão em consonância com o modo de articulação da política partidária, com o intuito de ocupação de espaços de poder na gestão pública, atualizando, por assim dizer, o regime patrimonialista, como uma forma legítima de dominação política.

As reformas na administração pública muitas vezes não correspondem às expectativas da sociedade e expressam o resultado da conjunção de poder dos governantes. Observa-se que a cada governo estadual uma nova Reforma Administrativa é instaurada na Universidade com a justificativa de resolver erros históricos da administração pública anterior. Isto posto, é possível inferir que as reformas são empreendidas com o intuito de atender as demandas de cada governante. A esse respeito concorda-se com Souza (2021, p. 02): “muda-se o governo, muda-se a UEG”.

A partir de 1999, observa-se um grande número de reformas realizadas por um novo ciclo e governos no estado de Goiás, alterando legislações, normatizações, funções e outras. Noleto (2018, p. 126) evidência:

Mais ou menos poder, maior ou menor legitimidade dos grupos políticos, maior ou menor força coercitiva, são elementos que revelam os níveis de negociação e as estratégias possíveis e efetivadas pelos grupos/agentes no interior da gestão do estado para a produção da legislação reformista. Nesse sentido, as reformas expressam o resultado da conjunção de forças e negociação dos grupos de cada período.

A Reforma Administrativa Lei n° 20.748, de 17 de janeiro de 2020 e o Decreto n° 9.594, que versa sobre o Estatuto da UEG, foram aprovados no governo de Ronaldo Ramos Caiado durante as trocas de reitoria da Universidade. O quadro 4, apresenta os reitores da UEG, entre 1999 a 2024.

Quadro 4 - Reitores da UEG, entre 1999 a 2024

Gestão	Reitor	Nomeação	Governador
1999-2000	José Izecias de Oliveira	Por Nomeação	Marconi Perillo (1999-2002) (2003-2006)
2002-2004	José Izecias de Oliveira	Por Eleição	
2004-2008	José Izecias de Oliveira	Por Eleição (Saiu em 2006 para se candidatar a deputado estadual)	
2006-2008	Luiz Antônio Arantes	Por Eleição	Alcides Rodrigues (20-07-2010)
			Alcides Rodrigues

		(Era vice-reitor e assumiu após o afastamento de José Izeccias de Oliveira)	(20-07-2010) Marconi Perillo (2011-2014)
2009-2012	Luiz Antônio Arantes	Por Eleição (Renunciou de fevereiro de 2012)	Marconi Perillo (2011-2014)
2012	Haroldo Reimer	Por Nomeação	
2013-2019	Haroldo Reimer	Por Eleição (Renunciou em março de 2019)	Ronaldo Caiado (2019-2022)
2019	Ivano Alessandro Devilla	Por Nomeação (Renunciou em setembro de 2019)	Ronaldo Caiado (2019-2024)
2019-2020	Rafael Gonçalves Santana Borges	Por Nomeação	
2020-2021	Valter Gomes Campos	Reitor da UEG – por nomeação do governador Ronaldo Caiado	
2021 – Atual	Antônio Cruvinel Borges Neto	Por Eleição	

Fonte: Elaboração própria.

Nota-se que a intervenção na escolha de reitores da UEG não é uma característica única do atual governo. A UEG já teve 7 (sete) reitores, sendo que 5 (cinco) exerceram as suas funções como interventores: José Izeccias de Oliveira, Haroldo Reimer, Ivano Alessandro Devilla, Rafael Gonçalves Santana Borges e Valter Gomes Campos. Observa-se ainda que dos 5 (cinco) reitores sob o governo de Ronaldo Ramos Caiado, 3 (três) atuavam como interventores. O governo atual vem acompanhado de mudanças significativas na UEG, especialmente com a Reforma Administrativa Lei nº 20.748.

Nessa perspectiva, Arantes (2022, p. 87-88) afirma que:

Cada governador que assume a função promove alterações importantes no conjunto administrativo, seja criando IES, aumentando o número de cursos e matrículas, de acordo com os seus interesses. As mudanças ocorrem para satisfazer ou atender aquilo que se expressa com demanda dos articuladores do jogo político, dos agentes individuais, de agentes coletivos e institucionais do campo. [...] Os governadores utilizam de seu carisma de líder para propor mudanças, sem a intervenção dos seus subordinados. O governo de Goiás aglutina à sua volta grupos aos quais exerce poder e constrói repertórios para consensos.

Na UEG, percebe-se que a Reforma Administrativa Lei nº 20.748, de 17 de janeiro de 2020, foi imposta à instituição sem a participação da comunidade acadêmica nas decisões (SILVA e SILVA, 2020). Frente a esse contexto, entende-se que a gestão universitária deve sempre propiciar a participação e a integração entre os docentes, discentes, técnico-administrativos e com a comunidade externa em geral.

No que concerne à gestão universitária, Pimenta (2007, p. 85) salienta:

[...] a gestão universitária abrange a administração acadêmica, com suas normas específicas, quadros de docentes e de técnico-administrativos disponíveis e suas peculiaridades em termos de quantidade, titulação e qualificação; instalações físicas (salas de aulas, laboratórios, bibliotecas, espaços de convivência, auditórios) e

equipamentos; bem assim, a administração do patrimônio e dos recursos financeiros, cujo processo decisório obedece, prioritariamente, a uma estrutura decisória colegiada.

Nessa perspectiva, o olhar se volta para o Campus Nordeste, que oferece os cursos de graduação em: Geografia (Licenciatura), História (Licenciatura), Letras Português/Inglês (Licenciatura), Matemática (Licenciatura), Pedagogia (Licenciatura) e Química (Licenciatura) (extinção). Em relação aos cursos ofertados pela UEG, Campus Nordeste, o interlocutor aponta:

Os cursos não são suficientes para atender a população formosense. O investimento em novos cursos de graduação e também em cursos de pós-graduação é muito importante e contribui ainda mais para a sociedade formosense e para os municípios do entorno. O Campus Nordeste não oferece curso de mestrado ou doutorado, o que seria muito relevante, mas, acredito que primeiro deveria ter melhorias na infraestrutura do Campus (INTERLOCUTOR 7).

No que se refere a UEG Campus Nordeste, o interlocutor aponta a necessidade de novos cursos de graduação e até mesmo a criação de cursos de pós-graduação *stricto sensu* (mestrado/doutorado). Nesse caso, compreende-se que a expansão/interiorização da instituição é necessária e importante, mas deve ser realizada em uma infraestrutura adequada. Além disso, deve-se priorizar a qualidade, a gratuidade e a democratização, buscando auxiliar a Universidade em seu tripé – ensino – pesquisa e extensão. Todavia, os cursos de licenciatura ofertados pela UEG, Campus Nordeste são importantes e contribuem indiretamente para as potencialidades socioeconômicas do município de Formosa - Goiás e região – Distrito Federal, seu Entorno, e os municípios vizinhos.

A UEG Campus Nordeste disponibiliza 23 (vinte e três) salas de aula; biblioteca; auditório; laboratórios e outras dependências. A infraestrutura da instituição influencia diretamente no trabalho docente, no trabalho dos servidores técnico-administrativos, no conforto, na segurança e até mesmo na aprendizagem dos estudantes. Vale salientar que as condições acadêmicas e estruturais devem proporcionar um constante desenvolvimento científico, tecnológico e cultural. A figura 4, apresenta a fachada da UEG Campus Nordeste.

Figura 4 - Universidade Estadual de Goiás, Campus Nordeste, sede: Formosa – Goiás



Fonte: (UEG, 2022)

Ao se questionar sobre as atuais condições de infraestrutura da UEG, Campus Nordeste, os interlocutores argumentaram:

[...] precisamos de concurso público para docentes, precisamos de dedicação exclusiva para quem quer trabalhar dia e noite para ver essa UEG cada dia mais produtiva, tirar toda e qualquer barreira que impede os docentes de receber conforme a titulação conquistada. É preciso também rever a questão salarial dos técnicos-administrativos, sem eles a UEG não funciona. Só quem já pegou secretaria acadêmica e gestão junto com docência e gestão sabe o peso que é o trabalho administrativo (INTERLOCUTOR 1).

Essa parte é razoável, ainda precisa de melhorias (INTERLOCUTOR 2).

Não é o ideal, mas a infraestrutura melhorou nos últimos anos. Entretanto, não houve ampliação desejada da biblioteca, funcionamento precário dos laboratórios, com poucos recursos (equipamentos didáticos, tecnológicos de ponta, capacitação pedagógica fraca e limitada etc.) (INTERLOCUTOR 3).

Mais ou menos. Ainda falta melhorar as condições dos laboratórios e salas de aula (INTERLOCUTOR, 4).

[...] faltam laboratórios e equipamentos para o ensino ou pesquisa, em dias de temperatura elevada o ambiente da sala de aula e demais localidades sem climatizador ficam quase que insuportáveis, não há gabinete para os professores, a internet é instável (INTERLOCUTOR, 5).

O Campus possui muitas limitações (INTERLOCUTOR, 6).

[...] Não considero adequadas, pois acredito que o Campus poderia receber muitas melhorias. A universidade deve oferecer um espaço adequado para os estudantes, visto que tais condições influenciam no aprendizado do aluno. O Campus Nordeste, teve algumas melhorias, como a construção do auditório, recentemente teve os

laboratórios para o curso de Geografia, mas, ainda não é suficiente, a infraestrutura do Campus continua sendo precária em muitos aspectos (INTERLOCUTOR, 7).

É possível perceber a necessidade de realização de concursos públicos na UEG, visando um corpo funcional efetivo. Os interlocutores argumentaram que a UEG, Campus Nordeste passou por algumas melhorias, ainda assim, enfrenta problemas relacionados às condições estruturais (humanas e físicas). No que se refere as melhorias na estrutura física, destaca-se o auditório, com capacidade para 234 lugares; o laboratório de Geografia Humana e Ensino de Geografia (LEPEGE); laboratório de análise hidroclimáticas e laboratório de análises pedogeomorfológicas.

Os interlocutores caracterizaram o Campus Nordeste da seguinte maneira:

Acho que está em decadência. São anos consecutivos de má gestão (INTERLOCUTOR, 1).

Um Campus com bom efetivo de professores, muito capacitados, porém ainda menor do que poderia ser (INTERLOCUTOR, 3).

Ambiente muito bom, pequeno, mas de qualidade (INTERLOCUTOR, 4).

Um Campus de pequeno porte, com cursos de licenciatura, sem opção regular de qualificação em nível de pós-graduação, carente de estrutura física e com pouca inserção na comunidade formosense (INTERLOCUTOR 5).

É um Campus com uma história muito interessante para a comunidade formosense, os cursos de licenciatura são muito importantes para a sociedade e carece que cheguem a mais pessoas pois muitas pessoas ainda não sabem que são cursos gratuitos (INTERLOCUTOR, 6)

A UEG possui uma história bastante interessante, revela a luta da sociedade e da comunidade acadêmica para manter a instituição em meio aos diversos problemas enfrentados. O Campus Nordeste é muito importante para o município de Formosa, oportuniza a realização de cursos superiores no município. Muitos estudantes não possuem condições de se mudar para outros municípios para realizar um curso de graduação e a UEG, Campus Nordeste soluciona esse problema, contudo, é um Campus que necessita de melhorias, na sua estrutura física e no quantitativo de servidores (INTERLOCUTOR, 7).

Os interlocutores consideram a importância do Campus Nordeste para o município de Formosa – Goiás e mais uma vez, ressaltam a necessidade de melhorias no Campus. Verifica-se que em 2019, o Campus contava com um total de 58 docentes e 25 servidores técnicos administrativos, sendo que, destes, 24 docentes e 18 servidores técnicos administrativos exerciam as suas atividades em regime de contrato temporário. Conforme já mencionado, esses contratos foram rescindidos e os docentes e servidores técnicos administrativos temporários foram dispensados.

No que se refere ao quantitativo de docentes e técnicos administrativos lotados na UEG, Campus Nordeste, os interlocutores evidenciaram:

[...] falta professores efetivos, na parte administrativa também falta (INTERLOCUTOR 2).

Até onde acompanhei em algumas áreas acadêmicas poderiam ser consideradas suficientes, outras não (como o curso de Letras, por exemplo). Faltava professores concursados em quase todas as disciplinas. Os contratados não permaneceram por muito tempo devido ao baixíssimo salário oferecido (INTERLOCUTOR, 3).

[...] faltam concursos (INTERLOCUTOR 4).

[...] há falta de efetivo docente para quase todos os cursos (exceto História) e houve desligamentos de técnicos das áreas administrativas, os quais não foram repostos em igual número (INTERLOCUTOR, 5).

Não é suficiente, é precisamos de mais servidores, com certeza desde a demissão dos servidores temporários o quadro de pessoas não foi reposto e isso gera uma grande sobrecarga de trabalho sobre nós (INTERLOCUTOR 6).

É insuficiente. A demissão dos profissionais em contratos temporários agravou ainda mais essa situação. Nós, técnicos administrativos, ficamos cada vez mais sobrecarregados, é muito trabalho para poucos profissionais (INTERLOCUTOR 7).

A demissão em massa dos docentes e técnicos administrativos afetou as atividades acadêmicas, visto que os cargos e as funções administrativas ficaram desocupadas. O andamento das atividades precisou ser antecipado e alguns estudantes que estavam em fase de conclusão de curso tiveram as orientações de trabalho suspensas. Nesse ínterim, foi realizado o Processo Seletivo Simplificado (PSS), contrato n.1 de 5 de dezembro de 2019, a fim contratar novos docentes substitutos, porém as novas normas fixadas nesse edital são questionáveis.

Na apresentação da Reforma Administrativa é destacado como ponto positivo da gestão do até então reitor - Rafael Gonçalves Santana Borges: “– Realização, com sucesso, do Processo Seletivo Simplificado para contratar novos docentes substitutos, para que os alunos cursantes não sejam prejudicados;”. Nesse aspecto, considera-se importante apresentar os contrapontos. De acordo com Almeida (2021, p. 32):

[...] a realidade enfrentada pelas coordenações adjuntas de curso nos Campus e Unidades Universitária foi outra bem diferente. Este certame foi centralizado nos Institutos Acadêmicos. Diferente dos anteriores que eram realizados de forma descentralizada nos Campus. Entretanto, na opinião de 70,9% dos respondentes da pesquisa sobre a reforma administrativa da UEG, a proposta de centralização da seleção de professores substitutos nos Institutos foi um fracasso. Houve muita desistência por parte dos classificados em assumir disciplinas em localidades distantes de seu domicílio de residência e trabalho. Portanto, foi preciso realizar novos processos seletivos para solucionar parcialmente a falta de professores em vários cursos. Problema que se arrasta até a presente data para um grande número de disciplinas

Percebe-se que muitos Campi e Unidades Universitárias da UEG, sobretudo aqueles localizados no interior do estado de Goiás, enfrenta uma dificuldade maior para conseguir docentes. O Processo Seletivo para contratação de docentes substitutos de 5 de dezembro de

2019 não conseguiu resolver o déficit da instituição, prejudicando as atividades acadêmicas. Nessa direção, Souza (2021), aponta:

“[...] as novas normas para Processo Seletivo Simplificado (PSS) fixadas no edital de abertura de vagas para contrato n.1 de 5 de dezembro de 2019 ampliaram ainda mais as diferenças entre os contratados e efetivos, impondo aos primeiros a ampliação da carga horária em sala, podendo chegar até a 16 horas semanais.”

Além disso, o Processo Seletivo Simplificado para o cargo de docente substituto da UEG assinala que “Por atividades ligadas à docência de nível superior, entende-se: o ensino e a orientação nas disciplinas da área de conhecimento e demais componentes curriculares” (UEG, 2020, p.5). Portanto, o Processo Seletivo Simplificado não faz menção à pesquisa ou à extensão. Nesse sentido, cabe enfatizar o importante papel que a pesquisa e a extensão desempenham na Universidade, auxilia na autonomia e no pensamento crítico, além de possibilitar o compartilhamento do conhecimento adquirido com o público externo.

A demissão em massa dos contratos temporários e a notícia da Reforma Administrativa Lei n° 20.748, juntamente com o Decreto n° 9.593, promoveu um cenário de mudanças, incerteza, insatisfação e preocupação na instituição. Esse fato se confirma nas falas dos docentes e técnicos administrativos da UEG, Campus Nordeste que demonstram como a notícia da Reforma Administrativa Lei n° 20.748 foi recebida:

Com pesar, pois mostra o nível de desvalorização da categoria (INTERLOCUTOR 2).

Não muito bem (INTERLOCUTOR 3).

Com muita preocupação (INTERLOCUTOR 4).

Recebi a notícia do modo que aconteceu, de modo autoritário (modelo "top down"), uma vez que ocorreu em meio a uma intervenção e, portanto, sem participação da comunidade acadêmica nas decisões sobre a mesma (INTERLOCUTOR 5).

Ficamos apreensivos, mas na prática não sentimos muita diferença, com exceção da falta de servidores (INTERLOCUTOR 6).

Ficamos com o sentimento de incerteza (INTERLOCUTOR 7).

Nessa conjunção, se faz importante destacar o discurso proferido pelo Governo Estadual de Goiás ao sancionar a Reforma Administrativa Lei n° 20.748:

Tenho certeza absoluta de que o povo goiano vai sentir a diferença a partir de agora. [...] O que vimos aqui é afrontoso, uma série de aberrações que desmoraliza o que se deve esperar de uma universidade. A UEG era tratada de maneira inconsequente, mais como palanque político do que como uma referência pedagógica para os estudantes do Estado de Goiás. É de causar espanto como essa situação perdurou por tantos anos. [...] A educação pública precisa voltar a ser referência. Quanto à UEG, nós teremos parâmetros compatíveis com outras universidades que são destaque no país, dentro de uma metodologia de gestão, que passa agora a ser reconhecida e respeitada como instituição com base acadêmica (DIÁRIO DA MANHÃ, 2020).

No ano de 2020, Adriano da Rocha Lima, Secretário de Desenvolvimento Econômico e Inovação, emitiu uma nota sobre a Reforma Administrativa da UEG.

A Nova Universidade Estadual de Goiás (UEG), sancionada na última sexta-feira (16) pelo governador Ronaldo Caiado, nasce sem o pecado da corrupção, um dos alicerces da gestão do ex-governador Marconi Perillo. Agora existe um compromisso com a ética e a transparência, algo que não se via dos ex-gestores nomeados por Marconi. Tanto que dois foram presos e um terceiro foi afastado e é investigado por desvio dos recursos do Pronatec. Gestão é uma marca negativa do ex-governador Marconi: réu em 32 processos por improbidade administrativa e em quatro criminais. Isso explica o descalabro na “Velha UEG”. [...] Com seriedade, criamos uma Nova UEG. O que pela frente, a partir de agora, é uma universidade que respeita o dinheiro público e que é pautada pelo cuidado na formação do aluno, pela valorização do servidor, pelo investimento em pesquisa e extensão, garantindo que as necessidades da população sejam atendidas, em respeito a vocação de cada região do Estado. A luz do conhecimento vai guiar a Nova UEG, que será, com toda a certeza, orgulho dos goianos. Sem qualquer resquício das velhas práticas que tanto lesaram a instituição (GOIÁS, 2020).

Sabe-se que a UEG passou por um processo de expansão/interiorização desordenado e desestruturado, com a criação de Cursos/Campi em diversos municípios, desconsiderando os estudos e planejamentos. Nessa perspectiva, concorda-se com os discursos do atual governo ao dizer que a UEG foi utilizada por ações políticas visando atender aos interesses próprios, levando a instituição a uma crise em meio a notícias de corrupção. No entanto, é importante enfatizar a importância da UEG, principalmente para os estudantes que residem em cidades interioranas; não se deve desconsiderar a demanda/necessidade da população goiana por uma Universidade pública e uma Educação democratizada.

A esse respeito, concorda-se com Almeida (2021, p. 12-13):

[...] não se pode demonizar o conjunto da obra que ai está em funcionamento e que atende uma demanda social reprimida de profissionais com formação superior para o segmento da educação básica e propor, de forma abrupta, por questões de interesse político e de ajuste orçamentário, o desmantelamento desta estrutura atual sob a perspectiva de uma utópica solução clássica de redesenho institucional, quando a problemática advém de uma incapacidade gestora dos reitorados passados e presente, inclusive o atual interino, o qual fez parte desse colegiado ao longo dos últimos seis anos e, também, seus respectivos pró-reitores, como membros do conselho universitário nada propuseram para melhorar as condições acadêmicas e administrativas dos Câmpus no qual sugerem seus fechamentos, seja por motivos orçamentários e financeiro ou pedagógico.

A Universidade se caracteriza por ser uma instituição social e deve estar em constante reflexão, questionando o seu papel na sociedade e acompanhado as mudanças sociais. A autora Chauí (2003, p. 05-06) aponta:

A universidade é uma instituição social e como tal exprime de maneira determinada a estrutura e o modo de funcionamento da sociedade como um todo [...] Uma organização difere de uma instituição por definir-se por uma prática social determinada de acordo com sua instrumentalidade: está referida ao conjunto de meios (administrativos) particulares para obtenção de um objetivo particular. Não está referida a ações articuladas às idéias de reconhecimento externo e interno, de

legitimidade interna e externa, mas a operações definidas como estratégias balizadas pelas idéias de eficácia e de sucesso no emprego de determinados meios para alcançar o objetivo particular que a define.

A instituição necessita de uma gestão eficiente, e para isso, é preciso ter gestores capacitados. A constituição Federal, de 20 de dezembro de 1996, Lei Federal nº 9.394, estabelece os princípios constitucionais da administração pública, sendo eles: “Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência [...]”. Como fundamentos de uma gestão: “excelência dirigida ao cidadão, gestão participativa, gestão baseada em processos e informações, valorização das pessoas, visão de futuro, aprendizado organizacional, agilidade, foco em resultados, inovação e controle social” (BOLZAN, 2006, p. 35). Compreende-se que o gestor universitário deve buscar a sintonia entre esses pressupostos, buscando a excelência em sua gestão.

Em entrevista realizada pela UEG TV, o até então reitor – Rafael Gonçalves Santana Borges, destacou que as mudanças no número de Campi e transformação de Campi em Unidades Universitárias, se refere a questões administrativas. Na oportunidade, o até então reitor afirmou que nenhum Campi e/ou Unidade Universitária será fechada. Entretanto, Silva e Silva (p. 294, 2020), afirmam que:

Esta reforma administrativa foi imposta verticalmente, sem que a sociedade e a comunidade acadêmica fosse ouvida; sem fazer diagnóstico do contexto social, histórico, econômico e social; sem estudo da vocação econômica dos municípios e suas características regionais; sem planejamento estratégico-institucional; sem envolvimento dos docentes e demais membros da comunidade; e sem a consideração de critérios como a nota no Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes – Enade; a proporção de professores efetivos por *campus*; e a quantidade dos mesmos cursos por região para evitar o sobreamento; dentre outros. Os campi do interior foram os principais alvos dessa reforma excludente, pois na prática, isso significa cortar as bordas, suspender cursos e fechar campus que representam a interiorização da Educação Superior pública no Estado de Goiás.

No tocante, observa-se na Lei nº 20.748 da Reforma Administrativa que diz em seu “Art. 99. Parágrafo Único. A Universidade avaliará, a cada 4 (quatro) anos, se existem Unidades universitárias que não mais possuem as condições de sustentabilidade própria, definindo ações para revigorá-las ou acoplá-las a outras Unidades (Goiás, 2020, p.26).” Nesse sentido, volta-se o olhar para o atual cenário de sucateamento da Educação Superior brasileira, juntamente com os aspectos históricos da UEG, com condições estruturais (humanas e físicas) insuficientes e fragilidades na autonomia da instituição, fatores que contribuem para que essas Unidades sejam em um futuro próximo fechadas.

O relatório da comissão de redesenho (relatório nº 1/ 2019 Colegiados – 16136), sugere a rediscussão da oferta e permanência de alguns Campi/Unidades e cursos. Ao todo, 15 Campi e 57 cursos foram indicados para a rediscussão. Os critérios que foram utilizados para a rediscussão da oferta e permanência dos cursos, referem-se em uma primeira análise ao:

- Perfil acadêmico do Câmpus (vocação)
- Estabelecimento de número máximo de um mesmo curso na UEG (no máximo sete cursos) (máximo de um por regional)
- Demanda/Concorrência (candidato/vaga – 1.2)
- Taxa de ocupação
- Taxa de sucesso
- Avaliações externas (Enade – contínuo/CPC – contínuo)
- Avaliar retribuição pela abertura de novo curso (fechamento de curso anteriormente existente)
- Não retorno de cursos que estão suspensos devido à nota 1 (CPC/ Enade)
- Avaliar a possibilidade do seu oferecimento em EaD
- Suspender a oferta de vestibular de meio de ano para cursos que não apresentem quadro de pessoal adequado
- Barrar/estancar a abertura de novos cursos e a substituição de todos aqueles que demandem aumento de despesa (GOIÁS, 2019, p.2).

Em uma segunda análise, a comissão de redesenho passou a considerar os critérios de rediscussão de permanência dos Campi/Unidades, sendo eles:

- Sede própria
- Sombreamento
- No mínimo três cursos por câmpus/ Transformar em polo quem tem dois ou menos (possível extinção?).
- Junção de Câmpus próximos (raio de “X” km)
- Número de professores efetivos
- Dimensão do município (habitantes)
- Vocação regional
- Presença de pós-graduação stricto sensu (GOIÁS, 2019, p. 2).

A realização deste relatório e a composição da comissão de redesenho trouxe descontentamentos para a comunidade acadêmica. O CsU se manifestou rejeitando tal relatório. Desse modo, ficou decidido que o relatório realizado deveria servir como base para um novo estudo, mais amplo, englobando a participação de docentes, discentes e servidores. A partir daí, foi constituída uma comissão central a fim de definir critérios para a reestruturação da UEG e para a elaboração de uma proposta de metodologia, aplicação e cronograma para a execução da reestruturação da instituição.

Nessa circunstância, Souza (2021) constata que os cursos de licenciatura foram os principais alvos para a extinção, totalizando 21 cursos. A autora evidencia ainda que: “Nesse contexto de fechamento de cursos, os ENADES tiveram papel decisivo, na medida em que vêm assumindo a função de controle e de regulação das Instituições de Ensino Superior, sendo utilizados na UEG para acelerar o fechamento dos cursos de Licenciatura” (SOUZA, 2021, p. 13). Em geral, observa-se que as alterações realizadas na UEG a partir do ano de 2019, não

favoreceu a melhoria dos Campi/Unidades. A precarização já existente na instituição aumentou o que conseqüentemente contribui para o fechamento de cursos e Unidades.

Á vista disso, Silva e Silva (2020, p.296) afirma:

Na prática, os campi que agora foram considerados inaptos a ofertar cursos e a se manter no mapa da educação superior – estadual, públicos e gratuita – no Estado de Goiás, foram anteriormente e sucessivamente abandonados, e em decorrência dessa falta de investimento, tiveram notas baixas no Enade e outras implicações do não investimento e valorização.

Nessa conjuntura, vale lembrar que no dia 17 de janeiro de 2020 foi realizada uma coletiva no Palácio Pedro Ludovico Teixeira, em Goiânia, que contou com a presença do governador do estado de Goiás – Ronaldo Ramos Caiado; com o Secretário de Desenvolvimento e Inovação – Adriano da Rocha Lima, e com o até então reitor da Universidade – Rafael Santana Borges. Na ocasião o governador descartou qualquer possibilidade de redução de verbas destinadas a UEG: “Não só será mantida, como será corretamente aplicada. Este é o diferencial do nosso governo. O dinheiro é multiplicado por mil em termos de resultados, porque é bem aplicado. Isso é visível em todos os órgãos, e nos permitiu terminar 2019, um ano difícil, com tudo pago” (DIARIO DA MANHÃ, 2020).

Contudo, percebe-se contrariedades em relação as questões orçamentarias da UEG. Os meios de comunicação anunciam a insatisfação da Associação dos Docentes da UEG (ADUEG); estes, realizaram manifestações em frente à Assembleia Legislativa do Estado de Goiás (ALEGO) contra a redução do orçamento da instituição. No dia 18 de janeiro de 2021, a presidente da ADUEG enfatizou:

No governo passado, a UEG tinha garantido um orçamento correspondente a 2% da receita líquida do Estado na ordem de R\$ 600 milhões. No começo do governo Caiado passou pela Alego uma Proposta de Emenda à Constituição (PEC) que retirava esse direito da universidade. A partir de então, passou a configurar o orçamento comum como todas as outras secretarias e autarquias. Para este ano, a proposta de orçamento é de 245 milhões. Isso representa um corte de mais de 50% no valor do que tínhamos. Não queremos que essa proposta seja aprovada, mas que o governo faça jus ao que a UEG tinha anteriormente (SAGRES, 2021).

As questões orçamentárias da UEG passaram por alterações com a Reforma Administrativa Lei nº 20.748. A emenda constitucional nº 61, de 11 de setembro de 2019, acrescenta os parágrafos 6º, 7º e 8º ao artigo 101 e altera o art. 158 da Constituição do Estado de Goiás. Fica estabelecido:

§ 6º O Estado poderá firmar convênios com seus municípios, incumbindo estes de prestar informações e coligir dados, em especial os relacionados com o trânsito de mercadorias ou produtos, com vistas a resguardar o efetivo ingresso de tributos estaduais nos quais tenham participação.

§ 7º O Estado enviará mensalmente aos seus municípios relatórios discriminando as operações realizadas com cartões de crédito e débito ocorridas em seus respectivos

territórios, para fins de fiscalização e recolhimento do imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza, nos termos do disposto no art. 199 do Código Tributário Nacional. § 8º Os relatórios previstos no § 7º deste artigo deverão explicitar, para cada administradora de cartões, os valores das operações discriminadas e a razão social dos tomadores creditados.” (NR)

“Art. 158. O Estado aplicará, anualmente, no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) da receita de Impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino, na educação básica, na educação profissional e no ensino superior, incluída a Universidade Estadual de Goiás, assegurando a esta última a destinação de 2% (dois por cento) da base vinculada.

Evidencia-se que os recursos da UEG foram desvinculados do orçamento da Secretaria de Desenvolvimento e Inovação (SEDI), passando a ser incorporado ao orçamento da Secretaria de Educação. Almeida (2021, p. 92) indica que:

[...] não houve por parte do Governo de Estado a transferência de competência da SEDI para a Secretaria de Educação, no que diz respeito à formulação da política estadual relacionada com fomento, pesquisa, avaliação e controle do ensino superior mantido pelo Estado, expressa na Lei Ordinária nº 20417, de 4/2/2019. Portanto, a Universidade se encontra sob dois comandos: de forma orgânica e administrativa via SEDI e sob o contexto da execução orçamentária pela SEDUC. Pergunta-se, então, o que isto impacta na gestão da Universidade? Este modelo dual de gestão já trouxe uma série de consequências diretas, tanto sob o ponto de vista da falta de políticas e diretrizes para a educação superior no Estado, quanto pela ineficiência da Reitoria biônica Interina em fazer a gestão dos recursos orçamentários das emendas parlamentares colocados à disposição da Universidade.

Conforme mencionado, em 2020, o ex-pró-reitor – Valter Gomes Campos assumiu a reitoria da UEG por nomeação do governo estadual de Goiás. Os meios de comunicação anunciam:

Foi anunciado na tarde desta quinta-feira, 13/02, o novo reitor da Universidade Estadual de Goiás. O ex-pró-reitor de graduação da instituição, professor Valter Gomes Campos assume interinamente a função, até a realização das eleições, previstas para o mês de novembro e a consequente posse do reitor eleito (CONTEXTO, 2020).

O discurso apresentado indica que o até então reitor – Valter Gomes Campos assumiria a função até a realização das eleições, previstas para o mês de novembro de 2020. No entanto, o governador do estado de Goiás decidiu adiar as eleições para reitor, diretores de institutos, coordenadores de Campi, coordenadores centrais e setoriais da UEG. O Sindicato Docente da Universidade Estadual de Goiás veio a público manifestar a sua insatisfação com o adiamento das eleições. Em nota, é afirmado que:

Conforme entendemos, trata-se de uma afronta constitucional aos necessários preceitos da autonomia universitária, previstos na Carta Magna Brasileira e na Lei de diretrizes e Bases da Educação Nacional, bem como fere a natureza de autarquia especial, típica das universidades brasileiras.

Em 2020, foi realizada a 115ª plenária do CsU, transmitida pelo canal oficial da UEG, na oportunidade, o professor, pesquisador e até então representante docente do CsU – Nelson de Abreu Jr, afirmou que o decreto é inconstitucional.

Não somos uma autarquia e isso nos permite a tomada de decisões. A intervenção começou por um motivo republicano de corrigir uma má gestão, mas modificou nosso estatuto, fechou departamentos e tudo isso está sendo chamado de ‘reforma pedagógica.’ Essas mudanças não teriam a acolhida do conselho. Agora, o governador mantém o reitor e a autonomia da universidade foi destruída. A intervenção governamental perpetrada na UEG no ano de 2019, sob o argumento de sanar os problemas ligados à má gestão dos recursos públicos, exorbitou sua missão republicana e invadiu a autonomia universitária ao emendar uma reforma administrativa atabalhoada. Agora, sob a égide de uma racionalização dos processos universitários, propõe-se a intervir externamente nos aspectos pedagógicos e na vida acadêmica, como se não bastasse tudo que adveio da tal reforma: redução drástica do orçamento da Universidade de 600 para 240 milhões, o fechamento de 52 cursos e o déficit de 500 professores. A par de nossos veementes processos, vimos reivindicar a urgência de revogação do Decreto nº 9.767/2020, como também o restabelecimento da normalidade democrática de realizarmos, o quanto antes, as eleições gerais para/na UEG, mesmo antes de qualquer outra prioridade governamental.

A Constituição Federal da República Federativa do Brasil foi a primeira a assegurar o princípio de autonomia da Universidade, em 1988. O art. 207, estabelece que: “As universidades gozam de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, e obedecerão ao princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.”

Entende-se que as mudanças instauradas na UEG – adiamento das eleições; a redução drástica no orçamento; reitores interventores e as posteriores alterações no Estatuto da UEG (Decreto nº 9.593), juntamente com a reforma administrativa Lei nº 20.748, não considerou a autonomia da instituição. É importante dizer que autonomia da Universidade não se assegura sem a garantia mínima de recursos, dado que, a falta destes, impede que a Universidade realize um planejamento racional de suas atividades acadêmicas ameaçando a sua própria sobrevivência.

Outra mudança imposta e que vale ser destacada, diz respeito a unificação de matriz que ocorreu no ano de 2020, sob a alegação de que haveria dificuldades na realização do vestibular 2020/1, caso não houvesse essa unificação. No discurso de apresentação da Reforma Administrativa da UEG, é afirmado pelo até então reitor - Rafael Gonçalves Santana Borges: “- Realização do Vestibular 2020/1 – Estava em vias de não ocorrer, CsU se negava a convocá-lo, utilização do certame para atender a interesses próprios”. No entanto, vale dizer que o CsU pode ser convocado de maneira ordinária e extraordinária de acordo com o Estatuto da UEG. O Estatuto da UEG estabelece que:

§ 3º O Conselho Universitário se reunirá ordinariamente, no mínimo, a cada bimestre ou extraordinariamente, sempre que for convocado pelo Reitor ou por requerimento

de 1/3 (um terço) dos conselheiros, de forma presencial ou remota, mediada por tecnologias, conforme estiver especificado na convocação.

Portanto, compreende-se que o discurso proferido não condiz com os fatos legais estabelecidos no estatuto da instituição. O vestibular 2020/1 ofertou 3.694 (três mil seiscentas e noventa e quatro) vagas, com a implementação de uma nova metodologia; o estudante deveria realizar a sua inscrição de acordo com a sua opção de curso e Campi. No entanto, após a aprovação os candidatos não puderam escolher os Campi para cursar a graduação, visto que o vestibular 2020/1 estabelece que “A UEG suspenderá a oferta de vagas dos cursos: 11.1 que tiverem o número de inscritos inferior ao total de vagas geral, acrescido de 20% (vinte por cento). 11.2 que se enquadrem nas situações previstas na Resolução CsU/UEG n. 922, de 31 de outubro de 2018 (GOIÁS, 2019, p.5)”.

Entende-se que o vestibular 2020/1 da UEG com a implementação desta nova metodologia retira a oportunidade de cursar nível Superior para muitos discentes, uma vez que não poderiam escolher o Campus para cursar a graduação. Cabe dizer ainda que para muitos estudantes, ter a oportunidade de fazer um curso de graduação em sua cidade natal é a única e melhor opção. Desse modo, compreende-se que a Educação Superior fora dos grandes centros urbanos passou a ser uma necessidade.

O Estatuto da UEG, aprovado pelo Decreto n° 9.593, de 17 de janeiro de 2020 estabelece em seu Art. 108:

Art. 108. A oferta de vagas, por meio de vestibular, nos cursos existentes será deliberada pelo Conselho Universitário, mas fica condicionada ao atendimento dos seguintes requisitos:

I – comprovação de atuação direta de docentes e servidores efetivos em número suficiente, qual seja: mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária para as suas atividades de ensino, pesquisa e extensão;

II – parecer positivo do reitor de Instituto acadêmico ao qual o curso é vinculado, demonstrando a pertinência da abertura de novas vagas naquele curso, considerando, entre outros critérios, as avaliações externas do curso, por meio de nota no Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes – ENADE e Conceito Preliminar de Curso – CPC.

Parágrafo Único. O Conselho não poderá negar, sem justa causa, a abertura de vagas em cursos em vigor que demonstrem capacidade financeira e técnica-operacional de servidores e docentes efetivos para ministra-los.

Verifica-se que o artigo 108 do Estatuto da UEG acaba condicionando a abertura de vagas em cursos de graduação existentes, desde que se tenha 75% (setenta e cinco por cento) de docentes e técnicos administrativos efetivos. Sabe-se da recente problemática enfrentada pela UEG no que se refere ao alto número de docentes e servidores em regime de contrato temporário em detrimento dos docentes e servidores efetivos. Nesse aspecto, entende-se que o

artigo 108 do Estatuto da UEG acaba ferindo um dos principais propósitos da instituição que é o de interiorização da Educação.

Nesse seguimento, Almeida (2021, p. 82) destaca:

O Campus metropolitano, compreendendo a região de Goiânia e adjacências, é o único campus regional em que todas as Unidades Universitárias atendem ao indicador prescrito na legislação em vigor, sendo assim, estão aptas para ofertarem novas vagas para seus cursos. [...] Portanto, este é um indicador perverso. Pois reduz, para aqueles vestibulandos egressos do ensino médio público, a oportunidade de estudar numa Universidade Pública, uma vez que a UEG destina 50% destas vagas para os estudantes oriundos da educação básica, negros e indígenas. Considerando, ainda, que estes grupos que serão desassistidos pelo Estado estão fora dos grandes centros regionais: Anápolis e Goiânia. Portanto, a reforma administrativa da UEG está sendo perversa, não tão somente com a desestruturação orgânica da instituição, mas, também, de forma direta com aqueles que mais precisam da ação de políticas educacionais positivas para superar a desigualdade social.

O projeto de Lei da Reforma Administrativa previa a redução de gastos via reestruturação administrativa e desburocratização. Entretanto, percebe-se que a burocratização interna aumentou, em virtude da concentração de tomada de decisões na Administração Central (reitoria). O quadro 5, apresenta as alterações provocadas pela Reforma Administrativa Lei nº 20.748 na UEG.

Quadro 5 - Alterações provocadas pela Lei nº 20.748 na UEG

Art. 1º As alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “g” e “h”, do inciso VIII
a) a atribuição das FCAES, à exceção da FCAES-5, é privativa de docentes ocupante de cargo de provimento efetivo, lotado na Universidade Estadual de Goiás – UEG;
b) a atribuição da FCAES-5, assessor de apoio ao ensino superior, é privativa de servidor ocupante de cargo de provimento efetivo, lotado na Universidade Estadual de Goiás – UEG;
c) é de competência do Reitor, no âmbito da Universidade Estadual de Goiás, a atribuição das FCAES;
d) a sua percepção não é cumulativa com o recebimento de outra retribuição pecuniária decorrente do exercício de funções constantes da alínea “d” do Anexo VI desta Lei;
g) os professores em desempenho de FCAES deverão manter as atividades regulares de ensino e ter a titulação mínima exigida para a função, conforme regulamento da Universidade;
h) os critérios para atribuição das FCAES serão expressos em regulamento da Universidade.
Parágrafo único do art. 59, da Lei nº 20.491, de 25 de junho de 2019
I – fica criada, na estrutura básica, a Comunicação Setorial, com o correspondente cargo de provimento em comissão de Chefe, símbolo DAS-6, a qual está subordinada ao Gabinete do Reitor;
II – fica criada, na estrutura complementar, a Gerência da Assessoria de Gabinete e Colegiados, com o correspondente cargo em comissão de Gerente, símbolo DAI-1, a qual está subordinada ao Gabinete do Reitor;
III – fica transformada a Pró-Reitoria de Gestão Integrada e o cargo comissionado de Pró-Reitor, símbolo DAS-4, em diretoria de Gestão Integrada e Diretor, DAS-4, respectivamente, com vinculação ao Gabinete do Reitor, sem prejuízo da investidura de seu atual ocupante;
IV – a Gerência de compras e Apoio Administrativo passa a denominar-se Gerência de Compras, com vinculação à Diretoria de Gestão Integrada, mantendo-se o cargo em comissão de Gerente, símbolo DAI-1, sem prejuízo da investidura de seu atual ocupante;
V – fica criada, na estrutura complementar, a Gerência de Apoio Logístico e Infraestrutura, com o correspondente cargo em comissão de Gerente, símbolo DAI-1, a qual está subordinada à Diretoria de Gestão Integrada;
VI – a Gerência de Avaliação Institucional passa a denominar-se Gerência de Planejamento e desenvolvimento Institucional, com vinculação à Diretoria de Gestão Integrada, mantendo-se o cargo em comissão de Gerente, símbolo DAI-1, sem prejuízo da investidura de seu atual ocupante;

VII – a Gerência de Inovação Tecnológica, passa a denominar-se Gerência de Tecnologia, com vinculação à Diretoria de Gestão Integrada, mantendo-se o cargo em comissão de Gerente, símbolo DAI-1, sem prejuízo da investidura de seu atual ocupante;
VIII – a Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis passa a denominar-se Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Estudantis, mantendo-se inalterados a sua subordinação, o cargo comissionado de Pró-Reitor, DAS-4, e a investidura de seu atual ocupante;
IX – fica extinta a Diretoria do Núcleo de Seleção, com o correspondente cargo de provimento em comissão de diretor, DAS-4;
X – fica criada, na estrutura complementar, a Gerência do Núcleo de Seleção, com o correspondente cargo de Gerente, símbolo DAI-1, subordinado ao Gabinete do Reitor;
XI – o cargo comissionado de Diretor de Câmpus Porte 4 do Centro de Ensino e Aprendizagem em Rede – CEAR, passa a denominar-se Coordenador, mantendo inalterados o símbolo DAID-6 e a sua subordinação;
XII – ficam extintas as diretorias de Câmpus Portes 1, 2, 3 e 4, com os correspondentes cargos de provimento em comissão de Diretor de Câmpus Portes 1, 2, 3 e 4, símbolos DAID-2, 3, 4 e 6, respectivamente.
XIII – ficam criados, na estrutura complementar, Câmpus, em número de 8 (oito), com o cargo de Coordenador, símbolo DAID-2, subordinados ao Gabinete do Reitor;
XIV – ficam criados, na estrutura complementar, Unidades Universitárias, em número de 33 (trinta e três), com o correspondente cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAID-8, subordinadas ao Gabinete do Reitor;
XV – ficam criadas, na estrutura complementar, Institutos, em número de 5 (cinco), com os cargos em comissão de Diretor, símbolo DAID-2, subordinado ao Gabinete do Reitor;
XVI – fica extinta a Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, na estrutura básica, com o cargo em comissão de Pró-Reitor, símbolo DAS-4, transferindo-se suas unidades complementares à diretoria de Gestão Integrada;
XVII – ficam criados o Conselho Universitário, a Câmara de Extensão e Assuntos Estudantis, a Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, a Câmara de Graduação, o Conselho de Gestão, o conselho de curadores, os Colegiados de Coordenadores, os Colegiados de Cursos e as congregações de Câmpus.

Fonte: Reforma Administrativa Lei nº 20.748 (Acesso em março de 2021)

(https://cdn.ueg.edu.br/source/universidade_estadual_de_goias_306/noticias/51900/Reforma_Administrativa_da_UEG.pdf). Org: EVANGELISTA, J, P, 2022.

A burocratização na gestão das Universidades públicas a torna ainda mais complexa (MORITZ, MORITZ, *et al.*, 2012). No momento atual, tais Universidades vêm sendo pressionadas a adotar um sistema de gestão desburocratizado, ágil, flexível e descentralizado, frente a visão negativa do modelo de gestão burocrático (CARVALHO, 2014). Cabe dizer que as IES não podem ser geridas como uma empresa, visto que possuem papel inalienável na geração e propagação de conhecimento. O quadro 3, evidência uma clara concentração de funções na diretoria de gestão integrada. As mudanças foram realizadas na Direção e Assessoramento Superior (DAS), Direção e Assessoramento Intermediário (DAI), Direção e Assessoramento Intermediário Descentralizado (DAID) e na Função Comissionada de Administração Educacional Superior (FCAES).

Além disso, com a Reforma Administrativa Lei nº 20.748, ocorre também a redução na oferta de vagas/matrículas por curso (UEG, 2023). No que diz respeito os Núcleos Docentes Estruturantes (NDEs), estes, deixam de ser constituídos em cada curso de graduação, passando a ser constituídos por membros de todos os cursos que obtiverem a mesma formação (portaria

CsU m. 974 de 13 de maio de 2020). Desse modo, todos os cursos de Geografia passam a ter um único NDE e um único colegiado, surgindo um NDE centralizado.

Nas entrevistas realizadas com os docentes e técnicos administrativos da UEG, Campus Nordeste, foi questionado se a atual estrutura organizacional e administrativa da UEG, seria a mais apropriada para o desenvolvimento das atividades dos Campi e Unidades Universitárias, os interlocutores apontaram que:

Sim (INTERLOCUTOR 1).

Sim, porque tirou o poder da mão de alguns dinossauros (INTELERCUTOR 2).

Não (INTERLOCUTOR 3).

Não (INTERLOCUTOR 4).

Não, pois é notório a falta de diretrizes e setores para sanar questões real acionadas ao ensino e administração (INTERLOCUTOR 5).

Há muitas mudanças a serem conquistadas, diante da pandemia, da falta de servidores é difícil dizer (INTERLOCUTOR 6).

Acredito que não. Faltam técnicos administrativos, falta docentes e falta servidores da limpeza. Com a Reforma Administrativa todos ficamos sobrecarregados, logo em seguida veio a pandemia e a situação ficou ainda pior (INTERLOCUTOR 7).

Considera-se como contribuições todas as mudanças que proporcionam o desenvolvimento da estrutura e do funcionamento administrativo, pedagógico e social da UEG. Já como limitações, entende-se todas as ações que demarcam limites, restrições e condições insuficientes para o desenvolvimento institucional. Wood Jr (2004, p. 35), define que as mudanças organizacionais são “qualquer transformação de natureza estrutural, estratégica, cultural, tecnológica, humana ou de outro componente, capaz de gerar impacto em partes ou no conjunto da organização”.

A UEG ficou anos sem a realização de concursos públicos, eram os diretores de Campi que realizavam a contratação e demissão dos docentes, que em sua maioria trabalhavam em regime de contratos temporários. No entanto, observa-se que esse cenário vem se alterando, visto que a Reforma Administrativa Lei nº 20.748 vem possibilitando a abertura de concursos públicos. A abertura de novos concursos públicos representa uma contribuição, visto que o percentual de docentes efetivos colabora para o desenvolvimento do ensino – pesquisa e extensão.

No que se refere aos pontos positivos encontrados no modo de organização e de tomada de decisões na UEG, os interlocutores evidenciaram:

[...] a descentralização que ocorreu de 2018 pra cá com a criação dos institutos. Alguns profissionais com boa visão assumiram na última eleição (INTERLOCUTOR 2).

[...] Pequenas questões locais de funcionamento e deliberação curricular (INTERLOCUTOR 3).

[...] A criação dos institutos (INTERLOCUTOR 4).

[...] a constituição do Conselho Universitário e a constituição de um reitor eleito (INTERLOCUTOR 5).

No que concerne as contribuições da Reforma Administrativa Lei nº 20.748 para o Campus Nordeste, constata-se nos dados e na percepção dos interlocutores “a constituição de um reitor eleito”. O eleitor, seja docente, discente ou servidores técnicos administrativos precisam estar aptos a participar das decisões da instituição, objetivando a legitimidade na escolha dos seus representantes. Outra contribuição que se pode mencionar é a abertura de novos concursos públicos, que aos poucos vem possibilitando o ingresso de novos docentes efetivos na instituição.

No que se refere aos pontos negativos encontrados no modo de organização e tomada de decisões na UEG, Campus Nordeste, os interlocutores apontam que:

[...] vejo os coronéis que ainda ditam as regras nos Campus. (INTERLOCUTOR 2)

Um tanto de dependência;

Dependência do Campus Central em questões diversas;

[...] fechamento de unidades e cursos com a reestruturação da Universidade na criação de Campus regionais, limitando e extinguindo cursos. Fim da alíquota de 2% da arrecadação estadual para a Universidade, o que promoveu redução acentuada de investimento, principalmente na capacitação de professores, congelamento de salários, redução e até extinção de bolsas para pesquisa e extensão, entre outros. Limitação e retardo nas promoções no não cumprimento do plano de carreira e cargos e salários. - Unificação total das grades curriculares, sem permitir um mínimo de aberturas para as demandas locais de cada curso (INTERLOCUTOR 3)

[...] ainda dependem muito do Governo Estadual. (INTERLOCUTOR 4).

[...] falta de autonomia, a lista tríplice nas eleições (e a conseqüente possibilidade de o governador escolher um dos candidatos não escolhido pela maioria), a pouca participação dos docentes nas decisões pertinentes (como na mudança da matriz) e a aparente falta de planejamento (em todos os níveis temporais). (INTERLOCUTOR 5).

[...] Falta de reconhecimento do nosso trabalho e da valorização como profissionais. As decisões não são dirigidas aos servidores administrativos como integrantes da instituição e apenas fazem referência aos docentes e alunos. Esperamos que isso melhore com o tempo. (INTERLOCUTOR 6).

Nós, técnicos administrativos, não somos levados em consideração na tomada de decisões, então, estamos apenas cumprindo ordens que vem de cima. (INTERLOCUTOR 7).

Constata-se que a Reforma Administrativa Lei nº 20.748, trouxe diversas mudanças para a UEG, Campus Nordeste, nas quais, as implicações se sobressaem. De acordo com a percepção dos interlocutores a atual estrutura organizacional e administrativa da UEG não é a

mais apropriada para o desenvolvimento das atividades dos Campi e Unidades Universitárias. Os dados indicam que a gestão passou a ter um grau de centralidade maior na Administração Central, maior hierarquização e maior burocratização interna.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente estudo teve como objetivo analisar as principais contribuições e limitações da gestão organizacional e administrativa da UEG, Campus Nordeste, sede: Formosa – Goiás, no contexto da Reforma Administrativa Lei n° 20.748. Para chegar a essa compreensão tornou-se necessário antes entender os aspectos históricos que circundam a Educação Superior, bem como a Educação Superior no estado de Goiás, esforçando-se para entender o processo histórico de criação da UEG frente aos interesses patrimonialistas e político-partidários que envolvem a instituição e a política goiana.

A pesquisa demonstrou que a Educação Superior brasileira teve um desenvolvimento tardio; inicialmente era destinada a poucos, sendo restrita às minorias econômicas. Na província de Goiás, não foi diferente, a Educação Superior não foi uma prioridade, a sociedade goiana buscava viver pela sua subsistência, prevalecendo o rural, o que resultou em uma baixa demanda por Educação Superior. A UEG, objeto deste estudo, é implementada no cenário da Educação Superior goiana em 1999, no mandato do governo de Marconi Ferreira Perillo Júnior (PSDB) (1999-2002), pela Lei Estadual n° 13.456. Ao longo de sua existência, nota-se a convivência da instituição com gestões de governos neoliberais, marcada pelas políticas de gestão autoritárias e clientelistas.

O processo de expansão e interiorização da UEG ocorreu basicamente por meio da oferta de cursos de licenciatura, a fim de suprir a determinação da LDB/1996, criou-se o projeto UTE/LPP para suprir uma demanda por formação de professores da Educação Básica em Goiás. A UEG passou a ser uma reivindicação da população e dos diversos políticos goianos, assim, o crescimento da instituição passou a ocorrer de maneira desordenada, desestruturada e com intencionalidades políticas. Desde a sua criação, a instituição enfrenta desafios, especialmente no que diz respeito às condições de infraestrutura (humanas e físicas), com falta de laboratório específicos, falta de restaurante universitário, bibliotecas defasadas e com manutenção irregular de contratos temporários.

A Reforma Administrativa Lei n° 20.748, estabeleceu um novo modelo de gestão e governança na UEG. A gestão passa a ter um grau de centralidade maior, formando uma hierarquização entre a Administração Central, Campi regionais - sede e as Unidades Universitárias. A maior centralização corrobora para o controle do governo nas decisões da UEG e contribui para uma maior burocratização interna. A notícia de demissão dos docentes, técnicos administrativos e servidores em regime de contrato temporário irregular e a posterior Reforma Administrativa Lei n° 20.748, juntamente com o Decreto n° 9.593, promoveu um

cenário de incerteza, insatisfação e preocupação na comunidade acadêmica da UEG, Campus Nordeste.

Constatou-se que a Reforma Administrativa Lei nº 20.748 trouxe diversas mudanças na instituição, nas quais, as implicações se sobressaem. Todavia, é importante dizer que “a análise de sucesso ou insucesso de uma reforma administrativa está sempre sob a perspectiva da visão e do viés político-ideológico de cada observador da sociedade” (ALMEIDA, 2021, p. 27). Nessa direção, conclui-se que as reformas institucionais na UEG foram empreendidas para atender as demandas de cada governante.

A hipótese apresentada é confirmada, as influências históricas e políticas foram utilizadas nos discursos proferidos como justificativas para a implementação da Reforma Administrativa Lei nº 20.748. Inicialmente a instituição foi utilizada para atender interesses políticos; a criação de novos Campi, Unidades, Polos e cursos visava os interesses políticos-eleitorais. Dessa maneira, a instituição teve que lidar com a falta de uma estrutura básica para o seu funcionamento, baixo quantitativo de docentes, técnicos administrativos e servidores efetivos entre outras problemáticas. Nesse contexto, percebe-se que o governo atual busca instaurar uma nova roupagem na instituição, embasado na Reforma Administrativa Lei nº 20.748.

O estudo sobre a UEG e as mudanças ocasionadas pela Reforma Administrativa Lei nº 20.748 não se esgota por aqui, as discussões que envolvem a atual gestão organizacional e administrativa da UEG ainda são pouco exploradas e precisam ser inquiridas por mais pesquisadores. Esta pesquisa não contemplou os requisitos legais e normativos mínimos para a UEG ser uma Universidade; as políticas de acesso e permanência dos discentes; a precarização do trabalho docente na UEG e diversos outros, mas abriu caminho para outras pesquisas que se espera, realizar no futuro.

REFERÊNCIAS

- ABBAGNANO, Nicola. Dicionário de Filosofia, São Paulo: Martins Fontes, 1998.
- ABED. Associação Brasileira de Educação a Distância. **Censoead.br: relatório da aprendizagem a distância no Brasil**, São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2020.
- ADORNO, Patrícia da Silva Fernandes. A Expansão das Licenciaturas e da Educação Superior em Goiás: Privatização, Interiorização e Estadualização (1997 - 2006). **(Dissertação) Universidade Federal de Goiás**, Goiânia, 2018. Disponível em:
 <<https://repositorio.bc.ufg.br/tede/handle/tde/2051>>. Acesso em: 15 maio 2021.
- ALBUQUERQUE, José D. D. S.; PACHECO, Ricardo D. A. As Origens e Desenvolvimento do Ensino Superior Brasileiro: O Caso da UFRPE. **Conhecimento Histórico e Diálogo Social**, p. 01-06, 2013.
- ALMEIDA, Francisco Alberto Severo. A Reforma Administrativa da Universidade Estadual de Goiás (Brasil): O Discurso, a Práxis e a Análise Diagnóstica. **Brazilian Journal os Development**, v. 8, n. 6, p. 47952-47966, 2022.
- ALMEIDA, Francisco Alberto Severo. Textos e Contextos de Um Reforma Universitária Fracassada: Caso da Universidade Estadual de Goiás (Brasil), p.05-110, 2021.
- ARANTES, Adriana Rocha Vilela. Autoavaliação Institucional na Universidade Estadual de Goiás: Emancipatória ou Regulatória?, Brasília, p.16-340, 2022.
- ARANTES, Adriana Rocha Vilela. Formação de Professores da Licenciatura Plena Parcelada do Curso de Pedagogia da UEG (Anápolis): Suas Repercussões na Atuação dos Professores da Rede Municipal de Abadiânia, Goiânia, 2006.
- ALMEIDA, Rogério Miranda de. A Educação e a Vida Intelectual na Primeira Escolástica. **Filosofia e Educação**, Campinas, SP, v. 10, p. 264-286, mai./ago. 2018. ISSN 2.
- ALVES, Fábila. Faculdade de Direito: Das Origens à Criação da Universidade Federal de Goiás (1898-1960), Goiânia: Universidade Federal de Goiás. (Dissertação de Mestrado em Educação Brasileira), 2000.
- ANDRADE, Arnaldo Rosa de Andrade. A Universidade Com Organização complexa. **Revista de Negócios**, Blumenau, v. 7, n. 3, p. 15-28, julho/setembro 2002.
- ARRAIAS, Tadeu Alencar. A Produção do Território Goiano: Economia, Urbanização, Metropolização, Goiânia, 2013.
- ARRAIAS, Tadeu Pereira Alencar. A. Goiás: Novas Regiões, ou Novas Formas de Olhar Velhas Regiões. **Observatório Geográfico de Goiás**, Goiânia, 2002.
- ASSUNÇÃO, Juliana Cristhina Murari. O Conceito de educação na Grécia Clássica: Uma Reflexão Sobre as Epopeias Homéricas. **1º Congresso Internacional SCHOENSTATT de Educação**, Londrina, p. 289 - 300, 2016.

ASSUNÇÃO, Marla Rafaela Lima de. Educação Para Uma Formação Cidadã: Uma Análise do Discurso-Pedagógico na Paidéia Clássica Ateniense (Século V - IV a. C.). **Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História**, São Luís, p. 13-109, 2018.

AZEVEDO, Maria Tereza. Da Maiêutica Socrática à Maiêutica Platônica. **Humanistas**, Coimbra, 2003. 265 - 281.

BALDINO, José Maria. Ensino Superior em Goiás em Tempos de Euforia: Da Desordem Aparente à Expansão Ocorrida na Década de 80. **Dissertação (Mestrado em Educação) UFG**, Goiânia, 1991. 01-311.

BATISTA, Eraldo Leme. Percurso Histórico do Ensino Profissional no Brasil - da Colônia ao Início do Século XXI. **Revista Espaço Acadêmico**, p. 52-69, mai./jun 2021. ISSN 228.

BAUER, Carlos. Breve História da Mulher no Mundo Ocidental, São Paulo: Xamã, n. Edição Pulsar, 2001.

BALL, Stephen. Profissionalismo, Gerencialismo e Performatividade. Cadernos de Pesquisa, São Paulo, v.35, p. 539-564, 2006.

BITTAR, Marisa. História da Educação: Da Antiguidade à Época Contemporânea, São Carlos, 2009.

BLOCH, Marc. Apologia da História ou Ofício de Historiador, Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001.

BONI, Luís Alberto. TOSI, Diuseppe. GHISALBERTI, Alessandro. Escolástia: Uma Filosofia em Diálogo com a Modernidade. **Revista do Instituto Humanidades Unisinos**, São Leopoldo, 2010.

BORGES, Elisabeth. Escola de Pharmácia e Odontologia de Goyaz: Espaço de Ensino e Memória da Cidade de Goiás - GO (1922-1931). **Revista Científica FacMais**, v. V, 2016.

BORGES, Simone Aparecida. Os Cursos de História da Universidade Católica de Goiás e da UFG. **Dissertação de mestrado em Educação, UFG**, Goiânia, 2006.

BORGES, Fabiana. Cidade de Goiás: O Uso do Patrimônio Histórico como Recurso Turístico. **Anais do VI Seminário de Pesquisa em Turismo do Mercosul**, Caxias do Sul, p. 02-16, 2010.

BOURDIEU, Pierre. O Poder Simbólico. 2 ed. Trad. Fernando Tomaz. 1989.

BOURDIEU, Pierre. Contrafogos 2: Por Um Movimento Social Europeu. Tra. André Telles. 2001.

BOLZAN, Cristina Izabel Moraes. Excelência em Gestão Universitária: Um Estudo de Caso em Uma Instituição Federal de Ensino Superior, Santa Maria, p. 07-118, 2006.

BORTOLANZA, Juarez. Trajetória do ensino superior Brasileiro - Uma Busca da Origem até a Atualidade. **XVII Colóquio Internacional de Gestão Universitária**, Argentina, nov. 2017.

BRANDÃO, Carlos R. **O que é Educação**. 1981.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil, Brasília: Senado Federal, 1988.

BRASIL, Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular, Brasília, 2018.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais anísio Teixeira (Inep). **Censo da Educação Superior**, 2020.

CAMPOS, Alexandre. A Formação das Universidade de Paris e de Bolonha: Tensões Políticas, sociais, Lógicas e Teológicas. **Revista Brasileira de História da Ciência**, Rio de Janeiro, v. 14, n. 1, p. 36-47, 2021.

CAMPOS, Francisco Itami. Questão Agrária: Bases Sociais da Política Goiana (1930-1964). (**Tese de doutoramento**), São Paulo: USP/SP, 2002.

CAMPOS, Valter Gomes. As Relações e os Desdobramentos da Dupla Avaliação (CEE/GO e SINAES) na Administração Central da Universidade Estadual de Goiás, Goiânia, p. 23-303, 2019.

CAMPOS, Francisco Itami. **Coronelismo em Goiás**. 2 ed. Goiânia: Editora Vieira, p. 141, 2003.

CARVALHO, Renata. **Coronelismo em Goiás** Goiânia, p. 01-233, 2013.

CARVALHO, Teresa. Changing Connections between professionalism and managerialism: case study of nursing in Portugal. **Journal os Professions ans Organization**, v. 2, n. 1, p. 1-15, 2014.

CARVALHO, Renata. Universidade Estadual de Goiás: Histórico, Realidade e Desafios. Dissertação (Mestrado) - Universidade Estadual de Goiás, Goiânia, p.01-233, 2013.

CARVALHO, Denise. Nasce a Universidade do Futuro. O POPULAR, CIDADES, Goiânia, n.11, p.01-03, jun. 1999.

CARVALHO, Rosemeire. Formação Inicial de Professores: Um Estudo da Licenciatura Plena Parcelada em Letras da Universidade Estadual de Goiás, Goiânia, p. 11-173, 2009.

CASTRO, Iná Elias de. Problemas e Alternativas Metodológicas para a Região e para o Lugar. **In: SOUZA, Maria Adélia A. Natureza e Sociedade de Hoje: Uma Leitura Geográfica**, São Paulo, n. 2º, 1994.

CAVALCANTE, Maria do Espírito Santo Rosa. O Movimento Separatista do Norte de Goiás 1821 - 1988, Goiânia, p. 11-306, 1990.

CHAUÍ, Marilena. A Universidade Pública Sob Nova Perspectiva. **Revista Brasileira de Educação**, Rio de Janeiro, p. 5-15, 2003.

CHAUÍ, Marilena. Boas-Vindas à Filosofia, São Paulo: WMF Martins Fontes, 2013.

CODEVASF. Caderno de Caracterização: Estado de Goiás. **Área de Gestão Estratégica**, Brasília, 2021.

COSTA, Camila Furlan da.; GOULART, Maria Sueli. Novo Neoliberalismo Acadêmico e o Ensino Superior no Brasil. **Revista Eletrônica de Administração**, Porto Alegre, v. 25, p. 6-35, setembro/dezembro 2019.

COSTA, Everton Garcia da. A Educação na Tradição Sociológica Funcionalista: Uma Análise Comparativa entre em Durkheim, Parsons e Luhmann. **Programa de Pós-Graduação em sociologia**, Rio Grande do Sul, p. 83 - 99, 2018.

COSTA, Ricardo da. A Educação na Idade Média. A Busca da Sabedoria como Caminho para a Felicidade: Al-Farabi e Ramon Llull (séculos X-XIII). **Dimensões**, 15, 2003.

COSTA, Thalles Murilo Vaz. Letras Jurídicas, Disputas Políticas: Instituições e Ensino de Direito em Goiás (1903-1945). **ANPUH-Brasil - 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/ RJ, 2021**, Rio de Janeiro, 2021.

CUNHA, Luiz. A Universidade Crítica, Rio de Janeiro: Francisco Alves, n. 2 ed, 1989.

CUNHA, Wânia Chagas Farla. Contexto socioeconômico de Goiás na Década de 1970 e a Adoção da Política de Industrialização via distritos Industriais, *Goiânia*, v. 30, p. 69-92, jan./jun. 2010.

CURY, Carlos Roberto Jamil. Direito à Educação: Direito à Igualdade, Direito à Diferença 2002. **Cadernos de Pesquisa**, p. 245-362, julho 2002. ISSN 116.

DAGNINO, Renato; GOMES, Erasmo. O Processo Decisório na Universidade Pública Brasileira: Uma Visão de análise Política. **Organização do Estado Ibero-Americanos**, Espanha, 2003.

DEVILLA, Ivano Alessandro. Carta Renúncia, 2019. Disponível em:

<<https://diariodegoias.com.br/reitor-interino-da-ueg-renuncia-ao-cargo-com-criticas-ao-governo/>>. Acesso em: 22 setembro 2023.

DEWEY, John. **Democracia e Educação**. 3º. ed.

DIEL, Paulo Fernando Diel. As Escolas dos Mosteiros Medievais: Dinâmica Social, Didática e Pedagogia. **Educação Unisinos**, v. 21, p. 405-414, 2017. ISSN 3.

DOOLEY, Larry. Case Study Research and Theory Building. **Advances in Developing Human Resources**, v. (4), p. 335-354, 2002.

DOURADO, Luiz Fernandes. A Interiorização da Educação Superior e a Privatização do Público, Goiânia, Editora UFG, 2001.

DURHAM, Eunice R. O Ensino Superior no Brasil: Público e Privado. **Núcleo de Pesquisas sobre Ensino da Universidade de São Paulo - USP**, São Paulo, 2003.

DURKHEIM, Émile. A Evolução Pedagógica, Porto Alegre: Artes Médicas, 1995.

DARDOT, Pierre; LAVAL, Christian. A Nova Razão do Mundo: Ensaio sobre a Sociedade Neoliberal. Trad. Marina Echalar. São Paulo: Boitempo, 2016.

ELÍADE, Mircea. Mito e Realidade. **Perspectiva**, São Paulo, 1972.

ESTADO DE GOIÁS Nº 9.593, de 17 de janeiro de 2020. Disponível em: Estudo de Caso: Planejamento e Métodos. **Bookmann**, Porto Alegre, n. 5º, 2015. Acesso em: 10 de mar. 2021.

FÁVERO, Maria de Lourdes de Albuquerque. Autonomia Universitária mais uma vez: Subsídios para o Debate. In: SGUISSARDI, V. (Org). Educação Superior: Velhos e Novos Desafios, São Paulo: Xamã, 2000.

FÁVERO, Maria de Lourdes de Albuquerque. Anísio Teixeira e a universidade do Distrito Federal. **revista brasileira de história da educação**, maio/ago. ISSN 17º. 2008.

FÁVERO, Maria de Loudes de Albuquerque. A Universidade no Brasil: das origens à Reforma Universitária de 1968. **Educar**, Curitiba, p. 17-36. ISSN 28, 2006.

FIDELES, Sirlene Moreira. Políticas de Formação e a Profissionalização Docente em Jataí-Goiás. Universidade Católica Dom Bosco - UCDB, Campo Grande, 2005.

FERNANDES, Francisco das Chagas de Mariz. Organização Escolar: Entre o Burocrático e o Anárquico, Um Espaço Contraditório de Relações, Natal, p. 09-235, 2017.

FERREIRA, Cristiano Lima. A UEG no Olho do Furação: O Processo de Criação, Estruturação da Universidade Estadual de Goiás. **Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal de Goiás**, Goiânia, p. 1-112, 2006.

FIALHO, Nadia Hage. **universidade Multicampi**. p. 01-128, 2005

FILGUEIRAS, Carlos. BARRETO, Lyrio. Origens da Universidade Brasileira. **Química Nova**, Rio de Janeiro - RJ, v. 30, p. 1780 - 1790, set 2007.

FONSECA, Maria de Jesus. A Paideia Grega Revisitada. **Millenium**, 1998.

FORTUNATO, Maria. O Corenelismo e a Imagem do Coronel: De Símbolo a Simulacro do Poder Local. **Tese (doutorado em História Social) - Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas**, Campinas - SP, 2000. 01-214.

FREITAS, Lena Castelo Branco de. **Poder e Paixão: A Saga dos Caiado**. p.1-526, 2009.

FRIGOTTO, Gaudêncio. Modelos ou Modos de produção: Dos Conflitos às soluções. **Revista Tecnologia Educacional**, v. 29, out/nov/dez. 1999. ISSN 147.

GADOTTI, Moacir. Perspectivas Atuais da Educação. **São Paulo em Perspectiva**, São Paulo, 2000.

GODIM, Fernanda de Souza; JOHANN, Rafaela Cristina. Neoliberalismo e Universidade Pública: Reflexões acerca da Desvalorização do Ensino Superior Público, v.14, n.1. p. 85-100, 2021.

GAMBI, Franco; LORENCINI, Álvaro. História da Pedagogia, São Paulo: UNESP, 1999.

GARCIA, Sylvia Gemignani. CARLOTO, Maria Caraméz.. Tensões e contradições do Conceito de Organização Aplicado à Universidade: O Caso da Criação da USP-Leste. **Avaliação**, Campinas, Sorocaba, v. 16, n. 3, p. 657-684, 2013.

GARCIA, Sandra Regina de Oliveira. O Fio da História: A Gênese da Formação Profissional no Brasil. In: Trabalho e Crítica. **Ed. UNISINOS**, São Leopoldo, 2000.

GAULEJAC, Vincent de. Gestão como doença Social - Ideologia, Poder Gerencialista e Fragmentação Social. **Ideias e Letras**, Aparecida/SP, 2007.

GESSER, Grazielle. OLIVEIRA, Clésia et all. Governança Universitária: Um Panorama do Estudos Científicos Desenvolvidos sobre a Governança em Instituições de Educação Superior Brasileiras. **Revista da Avaliação da Educação Superior**, Campinas, Sorocaba, v. 26, n. 1, p. 05-23, 2021.

GOIÁS. Estatuto da Universidade Estadual de Goiás - UEG. Decreto nº 9.593, de 17 de janeiro de 2020. **Governo do Estado de Goiás. Secretária de Estado da Casa Civil**, Goiás, 2020. Disponível em: <https://legisla.casacivil.go.gov.br/pesquisa_legislacao/72508/decreto-9593>.

GOIÁS. Edital de Abertura do Vestibular da UEG. Disponível em: <http://www.nucleodeselecao.ueg.br/pdfs/processos/250/Edital%20de%20abertura%20retificado.pdf>. Acesso em: 12 de out. 2020.

GOIÁS. Secretaria de Estado da Casa Civil. Decreto nº 9.593, de 17 de janeiro de 2020. Aprova o Estatuto da Universidade Estadual de Goiás - UEG e dá outras providências.

GOIÁS. Governo divulga nota sobre a UEG e nomeia Rafael Borges como reitor. 2019. Disponível em: <https://goias.gov.br/nota/>. Acesso em: 30 de dez. 2023.

GOIÁS. Nova UEG nasce sem o pecado da corrupção diz titular da Sedi. 2020. Disponível em: <https://www.institucional.go.gov.br/noticias/1429-%E2%80%9Cnova-ueg-nasce-sem-o-pecado-da-corrup%C3%A7%C3%A3o-,-diz-titular-da-sedi.html>. Acesso em: 12 de jan. 2024.

GOIÁS. Relatório nº 1/2019 Colegiados - 16136. Relatório da Comissão de Redesenho. 2019.

GRAMSCI, Antonio. Maquiavel. A Política e o Estado Moderno. 5. ed. Trad. de Luiz Márcio Gazzaneo. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1984.

GUALBERTO, João. **A Invenção do Coronel: Ensaio Sobre as Raízes do Imaginário Político Brasileiro**.

HABERMAS, Jurgen. A Idéia da universidade: Processos de Aprendizagem. **Revista Brasileira de estudos Pedagógicos**, Brasília, p. 1-130, jan./abr. 1993.

HAESBAERT, Rogério. Região, Diversidade Territorial e globalização. **DEGEO/UFF**, Niterói, 1999.

IBGE. Divisão do Brasil em Mesorregiões e Microrregiões Geográficas. **fundação do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (FIBGE). diretoria de Geociências (DGC) e Departamento de Geografia (DEGEO)**, Rio de Janeiro, v. I, p. 137, 1990.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Censo Brasileiro de 2010**, Rio de Janeiro, 2010.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Censo Brasileiro de 2022**. Rio de Janeiro, 2022.

IMB. Instituto Mauro Borges de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos. **Relatório Conjuntural da Economia Goiana 2021**, Goiânia, 2022.

IMB. Instituto Brasileiro de Geografia de Estatísticas. Perfil e Potencialidades dos Municípios Goianos. Estudos do IMB, Goiânia, 2012.

JAEGER, Werner. Paidéia: A Formação do Homem Grego, São Paulo: Martins fontes, 1986.

JEZINE, Edineide. A Crise da Universidade e o Compromisso Social da Extensão Universitária, João Pessoa: Editora da UFPB, 2006.

- LAVILLE, Christian. DIONNE, Jean. A Construção do Saber: Manual de Metodologia da Pesquisa em Ciências Humanas, Porto Alegre: Artmed: Belo Horizonte: Editora UFMQ, p. 11-339, 1999.
- LE GOFF, Jacques. Os Intelectuais na Inade Média, São Paulo: Brasiliense, n. 2^a, 1989.
- LEAL, Victor. Coronelismo, Enxada e Voto: O Município e o Regime Representativo no Brasil. São Paulo: Alfa-Omega, 1975.
- LIMA, Valdivino Borges de. A Urbanização Goiana: Os Fatores de Origem e Crescimento da Cidade. **X Encontro de Geógrafos da América Latina**, São Paulo, p. 7825-7852, 2005.
- LIMONAD, Ester. HAESBAERT, Rogério. MOREIRA, Ruy. Brasil Século XXI - Por uma Nova Regionalização? Agentes, processos e Escalas, São Paulo: Max Limonad, 2004.
- LOPES, Sonia. Um Modelo Autônomo e Integrador de Formação Docente: a Breve Experiência da Universidade do Distrito Federal (1935-1939), Rio de Janeiro, 2008.
- LUCCHESI, Martha. Municipal Institution of Education in the State of São Paulo and Political Changes in Brazil. **In: European Conference on Educational Research**, Helsinki, p. 1-18, 2010.
- LUCKESI, Cipriano. Fazer Universidade: Uma Proposta Metodológica, São Paulo, 1985.
- LUZ, Janes Socorro da. O Eixo Goiânia-Anápolis-Brasília e as Novas Dinâmicas Territoriais. **X Encontro de Geógrafos da América Latina**, São Paulo, 2005.
- MALATO, Maria Luísa. A Academia de Platão e a Matriz das Academias Modernas. **Notandum CEMOrOC-Feusp/IJI - Universidade do Porto**, 2009.
- MANACORDA, Mario Alighiero. A História da Educação. Da Antiguidade aos Nossos Dias, São Paulo, v. 12, n. Cortez, 2006.
- MANFREDI, Maria Silva. Educação Profissional no Brasil, São Paulo, 2002.
- MARCONDES, Danilo. Iniciação à História da Filosofia: Dos Pré-Socráticos a Wittgenstein, Jorge Zahar: Rio de Janeiro, n. 12, 2008.
- MELLO, Marcelo. Luziânia: a Fragmentação Territorial de um Município do Entorno de Brasília. **Dissertação de Mestrado. UFG, IESA**, Goiânia, 1999.
- MELO, José. A Educação e o Estado Romano. **Linhas**, Florianópolis, v. 7, p. 01-19, 2007.
- MELO, Wander Oliveira. Política Estadual e poder Local: Os Efeitos da Revolução de 1930 na Reconfiguração de Poder em Morrinhos, Goiás. **Dissertação (Universidade Estadual de Goiás, Câmpus Sudeste, sede: Morrinhos)**, Morrinhos, 2021. 12-97.
- MENDONÇA, Zilda Gonçalves de Carvalho. Extensão: Uma Política de Interiorização da Universidade Federal de Goiás (1972-1994), Urbelândia - MG, p. 01-276, 2010.
- MESQUITA, Edineide. A Crise da Universidade e o Compromisso Social da Extensão Universitária, João Pessoa: Editora da UFPB, 2006.
- MONTI, Estevão Ribeiro. As Veredas do Grande Sertão - Brasília: Ocupação, Urbanização e Resistência Cultural. **Tese de doutorado Brasília**, maio 2007. 16 - 308.

MORAES, Maria Augusta de Sant'Anna. História de uma Oligarquia: Os Bulhões, Goiânia, 1974.

MOREIRA, Marcos Eduardo. Universidade Estadual de Goiás (UEG): Agentes, Memórias e Eventos (1999-2006). **Dissertação (Programa de Pós-Graduação em Educação) - Faculdade de Educação, Universidade Federal de Goiás, Goiás, Goiânia, 2007.**

MORGAN, Gareth. Imagens da Organização, São Paulo, 1996.

MORITZ, Mariana Oliveira et all. A Implantação do Planejamento Estratégico em Organizações Complexas: O caso da Universidade do Estado de Santa Catarina. **Revista Gual**, Florianópolis, v. 5, n. 1, p. 228-249, 2012.

MUNARETTO, Lorimar Francisco. CORRÊA, Hamilton Luiz. CUNHA, Júlio Araujo Carneiro. Um Estudo Sobre as Características do Método Delphi e de Grupo Focal, como Técnicas na Obtenção de Dados em Pesquisas Exploratórias. **Revista de Administração da Universidade Federal de Santa Maria**, Santa Maria, v. 6, n. 1, p. 09-24, 2013.

NASCIMENTO, Diego TarleyFerreira. OLIVEIRA, Ivanilton José de Oliveira. Mapeamento do Processo Histórico de Expansão Urbana do Município de Goiânia - GO. **GEOgraphia**, 2015.

NASCIMENTO, Maria Ferreira do. Ser Mulher na Idade Média. **Textos de História**, Brasília, v. 5, n. 1, p. 82-91, 1997.

NOGUEIRA, Conceição. A Análise do Discurso. **Métodos e técnicas de avaliação: novos contributos para a prática e investigação**, 2001. 01 - 51.

NUNES, Ruy. Evolução da Instituição Escolar. In. MENESES, João Gualberto de Carvalho; MARTELLI, Anita Fávaro., São Paulo: Pioneira Thomson Learning, p. 36-58, 2001.

NUNES, Ruy. História da Educação na Idade Média, São Paulo: EPU, 1979.

NOLETO, Sylvana de Oliveira Bernardi. A Universidade Estadual de Goiás: Processos de Constituição do Habitus Institucional Acadêmico e da Gestão Universitária. 2018.

OLIVEIRA, Leilson. NETO, Osvaldo. LEMOS, Sebastiana. Um Estudo sobre a Pedagogia Jesuítica: O Ratio Studiorum e um Breve Comparativo ao Projeto Político Pedagógico. **Revista Multidisciplinar e de Psicologia**, v. 12, n. 41, 2018.

OLIVEIRA, Eliezer Cardoso de; SILVA, Ademar Luiz da. O Presente, o Passado e o Futuro da Família Caiado: entrevista com Lena Castelo Branco. *Revista Nós: Cultura, Estética e Linguagens*, Anápolis, v. 4, n.1, p.12-25, 2019. Disponível em: <https://zenodo.org/record/5910725#.YuKRkj3MK3A> Acesso em: 20 jan. 2024.

OLIVEIRA, Terezinha. A Universidade Medieval: Uma Memória. **IV Jornada de Estudos Antigos e Medievais**, Maringá, p. 64-78, outubro 2005.

ONU. Declaração Universal dos Direitos Humanos da ONU, 1948. Disponível em: <>. Acesso em: 15 julho 2023.

PÁDUA, Andréia. Migração, Expansão Demográfica e Desenvolvimento Econômico em Goiás. **Dissertação apresentada ao Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento e Planejamento Territorial da Universidade Católica de Goiás, Goiânia, p. 12-107, 2008.**

- PAIVA, Alysso Ribeiro. CAMPOS, Mailene de Souza Campos. Modelos de Gestão Universitária: Uma Revisão de Literatura. **Revista Brasileira de Gestão e Engenharia**, p. 113-125, 2018.
- PAIXÃO, Frederico Oliveira da. SILVA, Mardot Rieman Costa e. A Formação Histórica do Território Goiano e a Política Coronelística. **estudos**, Goiânia, v. 40, p. 215-227, jun./ago 2013.
- PALMEIRA, Moacir. Modernização, Estado e Questão Agrária. **Estudos Avançados**, 1989.
- PAULA, Maria da Fonseca. A Formação Universitária no Brasil: concepções e Influências. **Avaliação**, Campinas: Sorocaba, SP, v. 14, p. 71-84, mar 2009.
- PEREIRA, Elisabete Monteiro de Aguiar. A Universidade da Modernidade nos Tempos Atuais. **Avaliação**, Campinas, Sorocaba, SP, v. 14, n. 1, p. 29-52, mar 2009.
- PESSOA, Fernando. Mensagem, Lisboa, 1934. Disponível em:
<<https://docplayer.com.br/51173279-Fernando-pessoa-mensagem-lisboa-1934-parceria-antonio-maria-pereira-44-rua-augusta-54.html>>. Acesso em: 14 mar. 2022.
- PINHEIRO, Ana. Homero. Tentativas de (Re)construção Biográfica na Antiguidade. **Máthesis**, p. 111-111, 2005.
- PINHEIRO, Antonio Cesar Caldas. Apontamentos para a História dos Cursos Jurídicos em Goiás. **Revista da Faculdade de Direito da UFG**, Goiânia, v. 21, n. 1, p. 125-155, 2010.
- PNUD. PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO. **Ranking IDHM municípios 2010**, 2013. Disponível em: < <https://www.undp.org/pt/brazil/idhm-munic%C3%ADpios-2010>>. Acesso em: 15 abril 2022.
- PONCIO, Débora; SAISSÉ, Clarisse; GAMEIRO, Cintia. Educação Grega: O Ideal que se Perdeu da Humanidade. **Revista da Graduação da Escola de Belas Artes - UFRJ**, Rio de Janeiro, p. 111-115, junho 2017.
- PRODANOV, Cleber Cristiano. FREITAS, Eeanani Cesar de. Metodologia do Trabalho Científico: Métodos e Técnicas da Pesquisa e do Trabalho Acadêmico, Novo Hamburgo - Rio Grande do Sul, p. 01-227, 2013.
- RAFFESTIN, Claude. **Por uma Geografia do Poder**. p. 1-136, 1980.
- RAIMANN, Ari. Impedimentos e Proposições para ação Docente no ensino Superior no Caminho de Habermas, Araraquara, 2008.
- REALE, Giovanni. História da filosofia Antiga III - Os Sistemas da era Helenística. **Loyola**, 2008.
- REESTRUTURAÇÃO Administrativa (Lei nº 20.748). Disponível em: <https://cdn.ueg.edu.br/source/universidade_estadual_de_goias_306/noticias/51900/Reforma_Administrativa_da_UEG.pdf>. Acesso em: 01 2021 03.
- REIS, Alexandre. Ética e Educação em Perspectiva Teleológica: Genealogia e Crítica. **Tese (Programa de Pós-Graduação Educação em Ciências: Química da Vida e Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS, RS))**, Petrolina, PE/ Porto Alegre, 2016.

- REZENDE, Marcondes. A Institucionalização do Ensino Médico. **SciELO**, São Paulo, p. 121-129, 2009.
- RIBEIRO, Darcy. Darcy Ribeiro: Educação como Prioridade (1ª edição digital). **Seleção e organização Lúcia Velloso Maurício**, São Paulo: Editora Global, 2018.
- RIBEIRO, Miriam. Memória, Família e Poder: História de uma Permanência Política - Os Caiados em Goiás, Goiânia, p. 06-224, 1996.
- RONAN, Colin. História Ilustrada da Ciência da Universidade de Cambridge: Oriente, Roma e Idade Média, Rio de Janeiro, v. 2, n. orge Zahar, 2001.
- ROSSATO, Ricardo. **Universidade: Nove Séculos de História**. p. 1-240, 1998.
- ROSSI, Andrea Lúcia Dorini de Oliveira Carvalho Rossi. Mitologia: Abordagem metodológica para o Historiador da Antigüidade Clássica. **História**, São Paulo, v. 6, n. 1, p. 36-52, 2007.
- SALERNO, Soraia Kfour. LEITE, João Carlos Batista. Planejamento de Gestão Universitária: Identidade e Regulação. **Revista de Educação - PUC**, Campinas, p. 02-14, 2020.
- SAMPAIO, Carlos Magno Augusto. SANTOS, Maria do Socorro dos. MESQUIDA, Peri. Do Conceito de Educação á educação no Neoliberalismo. **Revista Diálogo Educacional**, Curitiba, v. 3, n. 7, p. 165-178, set/dez 2002.
- SAMPAIO, Helena. Evolução do Ensino Superior Brasileiro, 1808-1990. **Núcleo de Pesquisas sobre Ensino Superior-USP**, São Paulo, 1991.
- SANTOS, Laryssa. Considerações sobre a Universidade Pública Brasileira e as Iniciativas de sua (contra) Reforma. **VIII Jornada Internacional Políticas Públicas**, Maranhão, 2017.
- SANTOS, Milton. Espaço e Método, São Paulo: Nobel, p. 88, 1985.
- SAVIANI, Demerval. Anísio Teixeira: Um Clássico da Educação Brasileira, 2002. Disponível em: <<http://www.bvanisioteixeira.ufba.br/agenda/saviani.htm>>. Acesso em: 02 setembro 2022.
- SAVIANI, Dermeval. História das Ideias Pedagógicas no Brasil, Campinas, SP: Autores Associados, 2013.
- SCHWARTZMAN, Simon. Formação da Comunidade Científica, São Paulo: Campanha Editora Nacional; Rio de Janeiro: Finesp, 1979.
- SENKEVICS, Adriano Santos. O Acesso, ao Inverso: Desigualdades à Sombra da Expansão do Ensino Superior Brasileiro, 1991-2020. **Tese apresentada à Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo - USP**, São Paulo, p. 33-427, 2021.
- SILVA, Agnaldo José da. A Expansão da Educação Superior em Goiás na Interseção com as Políticas Públicas do Governo Estadual. **Tese (doutorado) - Universidade de Brasília - UnB, Programa de Pós-Graduação em Sociologia**, Brasília-DF, p. -242, 2008. Disponível em: <<https://repositorio.unb.br/handle/10482/1468>>. Acesso em: 05 outubro 2021.
- SILVA, Christiano de Oliveira. Desafios da Gestão de Mudanças na Universidade Estadual de Goiás. **Centro Universitário alves Faria - UNIALFA - Programa de Pós-Graduação em Administração**, Goiânia, p. 10 - 84, 2018.

SILVA, Cleide Batista da. A Escolarização Entre a Idade Média e a Idade Moderna. **Centro de Ciências Humanas e Educação da UNI-RIO**, Rio de Janeiro, 2004.

SILVA, Lorena. O Professor Temporário no ensino Superior Público em Goiás: Uma Contratação Atípica. **Dissertação Apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Gestão Organizacional - Universidade Federal de Goiás**, Catalão, p. 15-129, 2019.

SIMÕES, Mara Lima. O Surgimento das Universidade no Mundo e sua Importância Para o contexto da Formação Docente. **Revista Temas em Educação**, João Pessoa, v. 22, n. 2, p. 136-152, jul. - dez 2013.

SAGRES. Professores da UEG fazem manifestação contra a redução do orçamento da instituição. jan. de 2021.

SIQUEIRA, Ruana. Anísio Teixeira e a UDF: A Universidade Sonhada. **História & Democracia**, Guarulhos - SP, 2018.

SOSA, Derocina. As Universidades Medievais: Estudo e Formação, Rio Grande, p. 179-182, 2007.

SOUZA, Ana Aparecida Arguelho de. Literatura e História na Educação Medieval. **As relações entre História e Literatura no Mundo Antigo e Medieval**, 2011. 06 - 26.

SOUZA, Francilane Eulália de. O Desmantelamento dos Cursos de Licenciaturas da Universidade Estadual de Goiás ante as Políticas autoritárias de Governos. **Revista de Pós-Graduação em Educação**, Jataí, v. 17, n. 4, p. 01-21, 2021.

SOUZA, Johnathan dos Santos de. Dinâmica Populacional na Região Metropolitana de Goiânia: Fluxos e Mobilidades. **Dissertação de mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Geografia do Instituto de Estudos Socioambientais da Universidade Federal de Goiás**, Goiânia, p. 10-120, 2016.

SOUZA, Johnathan dos Santos de. BORGES, Ronan Eustáquio. As Migrações Interestaduais para a Região Metropolitana de Goiânia: Uma Análise dos Fluxos Migratórios nos Períodos 1986/1991, 1995/2000, e 2005/2010. **Revista Interface**, n. nº 10, p. 197-209, dezembro 2015.

SOUZA, Sergio. Gestão Regional e Metropolitana na Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno (RIDE-DF): Arranjo Institucional, Agentes e Políticas Públicas. **Élisée**, Porangatu, 6, jul./dez. 2017. 09- 28.

TEIXEIRA, Anísio. Educação e Universidade, Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 1988.

TEIXEIRA, Anísio. A Educação para a Democracia: Introdução à Administração Educacional, Rio de Janeiro, n. 2º, 1997.

TEMPORINI, Edméa Rita. PIOVESAN, Armando. Pesquisa Exploratória: Procedimento Metodológico Para o Estudo de Fatores Humanos no Campo da Saúde Pública. **Revista saúde Pública**, São Paulo, p. 318-325, 1995.

TRIVIÑOS, Augusto. Introdução á Pesquisa em Ciências Sociais: A Pesquisa qualitativa em Educação. **Atlas**, São Paulo, 1987.

TRIBUNA DO PLANALTO. Disponível em: <<http://tribunadoplanalto.com.br/2019/09/20/ueg-tem-novo-reitor/>>. Acesso em: 20 de jul. de 2021.

UEG. Projeto Vaga-Lume Alfabetiza mais 20 alunos em Posse, Institucional, 2008. Disponível em:

<http://www.ueg.br/noticia/37237_projeto_vaga_lume_alfabetiza_mais_20_alunos_em_posse>. Acesso em: 01 novembro 2021.

UEG. História: FECLISF e UEG. **Campus Nordeste**, Formosa, 2012. Disponível em: <<http://www.formosa.ueg.br/referencia/9888>>. Acesso em: 15 abril 2022.

UEG. RESOLUÇÃO CSU - nº 236, de 27 de outubro de 2004. Define prioridade na realização de estudos sobre a criação de novas Unidades e Cursos, no âmbito de atuação da UEG. 2004.

UEG. RESOLUÇÃO CSU nº 301/2005. Aprova o projeto pedagógico, sanciona o processo seletivo 2005 do programa Universidade para os Trabalhadores da Educação e cria novos Pólos Universitários, 2005.

UEG. RESOLUÇÃO CSU nº 291/2005. Autoriza a implantação de cursos novos nas Unidades Universitárias. 2005.

UEG. RESOLUÇÃO CSU nº 441/2009. Alteração do item VIII do artigo 1 da Resolução CsU n. 055/2005. 2009.

UEG. RESOLUÇÃO CSU nº 055/2005. Curso de Enfermagem na Unidade Universitária Ceres e autoriza a sua implantação. 2005.

UEG. RESOLUÇÃO CSU nº 290/2005. Cria e autoriza a implantação dos cursos de Graduação Ciências Biológicas e Agronomia em Palmeiras de Goiás e comunicação Social - Rádio e TV em Goiânia - Laranjeiras. 2005.

UEG. RESOLUÇÃO CSU nº 385/2007. Autoriza a elaboração e implantação do mestrado próprio e acadêmico, na UnUCET, na área de Ciências Biológicas. 2007.

UEG. RESOLUÇÃO CSU nº 409/2008. autoriza a elaboração e implantação de mestrado próprio acadêmico em Engenharia Agrícola, na Unidade Universitária de Ciências Exatas e Tecnológicas - UnUCET. 2008.

UEG. RESOLUÇÃO CSU nº 406/2008. Autoriza a elaboração e implantação do mestrado em Ecologia e Manejo de Recursos Naturais, na UnUCET, 2008.

UEG. RESOLUÇÃO CSU nº 404/2008. Autoriza a elaboração e implantação do mestrado em Cultura, Poder e Território, na UnUCSEH. 2008.

UEG. RESOLUÇÃO CSU nº 483/2010. Aprova extinção e criação de cursos/vagas nas Unidades Universitárias a partir do Processo Seletivo 2010/2.

UEG. Histórico da Universidade Estadual de Goiás. **Institucional**, 2012. Disponível em: <<http://www.posse.ueg.br/index.php/a-universidade/historico-da-universidade>>. Acesso em: 07 dez 2021.

UEG. Universidade de trabalhadores", diz Marcos Torres. **Institucional**, Pirinópolis, 2015.

UEG. UEG 18 Anos - Conheça mais a História da Universidade dos Goianos. Institucional, 2017. Disponível em:

<http://www.ueg.br/noticia/44297_ueg_18_anos_conheca_mais_a_historia_da_universidade_dos_goianos#:~:text=A%20miss%C3%A3o%20da%20Universidade%20Estadual,promoverem%20a%20transforma%C3%A7%C3%A3o%20da%20realidade>. Acesso em: 23 jan 2022.

UEG. Governo Sanciona Reestruturação da UEG. **Institucional**, 2020. Disponível em: <http://www.ueg.br/noticia/51900_governador_sanciona_reestruturacao_da_ueg>. Acesso em: 12 maio 2021.

UEG, H. F. E. Universidade Estadual de Goiás-UEG. **Institucional. Campus Nordeste-Sede: Formosa**, 2021. Disponível em: <<http://www.formosa.ueg.br/referencia/9888>>. Acesso em: 10 maio 2021.

UEG. Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI). Anápolis: UEG, 2023.

ULLMANN, Reinholdo Aloysio. A Universidade Medieval, Porto Alegre: EDIPUCRS, p. 1-488. 2000.

UNB. Universidade de Brasília. Anuário Estatístico da UnB 2021 ano-base 2020.. **Decanato de Planejamento - DPO**, Brasília, DF: Universidade de Brasília, 2022.

VENÂNCIO, Alberto Ferreira. O Manifesto dos Pioneiros da Escola Nova: 1932, Rio de Janeiro: Companhia Brasileira de Artes Gráficas, p. 56, 1986.

VENDRAME, Vânia Santos. O Nascimento da Universidade no século XIII: Características Intelectuais e Transformações Sociais na Historiografia. **Universidade Estadual de Maringá**, Maringá, 2008.

VERGER, Jacques. Os Estudos. In: Homens e Saber na Idade Média, Bauru: EDUSP, 1999.

VIANA, An Paula dos Santos. OLIVEIRA, Terezinha. Um Estudo da Universidade Medieval no Século XIII por meio da Historiografia. **In: X congresso Nacional de Educação - EDUCERE**, Curitiba, p. 5711-5725, novembro 2011.

VIEIRA, Antônio. **História do Futuro**. p. 01-181, 1855.

VIEIRA, Paulo Eduardo. A Gênese da Educação Grega: Da Areté Homérica à Paideia Clássica. **Filosofia e Educação**, Campinas, v. 10, n. 1, p. 166-183, jan/abr 2018.

WANDERLEY, Luiz. O Que é Universidade, Brasília, 2017.

WERMANN, José Alfeu. MACHADO, Fabricio Fonseca. Uma aproximação entre a Academia de Platão, O Liceu de Aristóteles e as Universidades. **Revista Eletrônica de filosofia - Faculdade Católica de Pouso Alegre**, Pouso alegre, VIII, 2016. 1 - 17.

WOOD JR., Thomaz. **Mudança Organizacional**. p. 1-336, 2009.

XAVIER, Antônio. História e Filosofia da Educação: Da Paideia Grega ao Pragmatismo Romano. **Revista Dialectus**, n. 9, p. 81-99, set-dez 2003.

XAVIER, Antônio Roberto. CHAGAS, Eduardo Ferreira. REIS, Edilberto Cavalcante. Cultura e Educação na Idade Média: Aspectos Histórico-Filosófico-Teológico. **Revista Dialectus**, p. 310-326, agosto-dezembro 2017.

YIN, Robert K. Estudo de Caso: Planejamento e Métodos. **Bookmann**, Porto Alegre, n. 5º, 2015.

APÊNDICES

APÊNDICE A



TERMO DE CONSETIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO (TCLE)

Você está sendo convidado a participar da pesquisa “A Gestão Organizacional e Administrativa da Universidade Estadual de Goiás: Contribuições e Limitações para o Campus Nordeste - Formosa”, de responsabilidade de Jaqueline Pereira Evangelista, estudante de mestrado da Universidade de Brasília. O objetivo desta pesquisa é analisar as contribuições e limitações da gestão organizacional e administrativa da UEG, Campus Nordeste, sede: Formosa – Goiás, no contexto da Reforma Administrativa Lei nº 20.748. Assim, gostaria de consultá-lo/a sobre seu interesse e disponibilidade de cooperar com a pesquisa.

Você receberá todos os esclarecimentos necessários antes, durante e após a finalização da pesquisa, e lhe asseguro que o seu nome não será divulgado, sendo mantido o mais rigoroso sigilo mediante a omissão total de informações que permitam identificá-lo/a. Os dados provenientes de sua participação na pesquisa, ficarão sob a guarda do/da pesquisador/a responsável pela pesquisa.

A coleta de dados será realizada por meio de entrevistas individuais para que se sinta à vontade e sem interferência nas suas ideias e colocações. A opção por enviar e receber por e-mail, visa facilitar a reflexão sobre as respostas e manter a sua fidedignidade. Serão realizadas quinze perguntas abertas, com tempo estimado de 20 a 30 minutos. É para estes procedimentos que você está sendo convidado a participar. Durante a execução da pesquisa poderão ocorrer riscos relacionados ao desconforto, constrangimento ou cansaço, devido à incompreensão ou tamanhoda entrevista, desse modo, pode me falar que lhe esclareço. Se o tempo não for suficiente, podemos continuar em outro dia e horário, conforme achar melhor. Para evitar essesriscos, realizaremos a entrevista por e-mail, objetivando facilitar a resposta daqueles que estiverem sobrecarregados em seus afazeres, caso ainda esteja com dúvidas,

respeitaremos sua opinião e forneceremos esclarecimentos.

Os benefícios com a participação nesta pesquisa serão significativos para a reafirmação na prestação de serviços essenciais oferecidos pela instituição. Além disso, contribui para uma maior transparência a sociedade, referente ao processo de gestão e organização da UEG, Campus Nordeste, sede: Formosa – Goiás.

Sua participação é voluntária e livre de qualquer remuneração. Você é livre para recusar-se a participar, retirar seu consentimento ou interromper sua participação a qualquer momento.

A recusa em participar não acarretará qualquer penalidade ou perda de benefícios.

Se você tiver qualquer dúvida em relação à pesquisa, você pode me contatar através do telefone 61 9983-34902 ou pelo e-mail jaquelineevangelista@gmail.com.

Os dados coletados serão utilizados única e exclusivamente para fins desta pesquisa, e os resultados poderão ser publicados posteriormente na comunidade científica.

Caso ocorra algum dano comprovadamente decorrente da participação no estudo, os voluntários poderão pleitear indenização, segundo as determinações do Código Civil (Lei nº 10.406 de 2002) e das Resoluções 466/12 e 510/16 do Conselho Nacional de Saúde.

Este projeto foi revisado e aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa em Ciências Humanas e Sociais (CEP/CHS) da Universidade de Brasília. As informações com relação à assinatura do TCLE ou aos direitos do participante da pesquisa podem ser obtidas por meio do e-mail do CEP/CHS: cep_chs@unb.br ou pelo telefone: (61) 3107 1592.

Este documento foi elaborado em duas vias, uma ficará com o/a pesquisador/a responsável pela pesquisa e a outra com você.

Assinatura do/da participante

Assinatura do/da pesquisador/a

Formosa/GO, _____ de _____ de _____.

APÊNDICE B**TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA USO DE IMAGEM E/OU SOM DE VOZ**

Eu, _____, declaro, para os devidos fins, que aceitei participar da pesquisa de mestrado da estudante Jaqueline Pereira Evangelista, regularmente matriculada sob nº 210013079 no Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade de Brasília, a mim apresentada, que tem por objetivo analisar as contribuições e limitações da gestão organizacional e administrativa da UEG, Campus Nordeste, sede: Formosa – Goiás, no contexto da Reforma Administrativa Lei nº 20.748. Também declaro que autorizo a gravação da entrevista e sua análise por parte da pesquisadora responsável, desde que minha identidade permaneça resguardada e não seja utilizada em prejuízo da(s) pessoa(s) envolvida(s) e/ou da instituição. Por fim, informo que estou ciente de que a minha participação neste estudo é voluntária e poderei desistir a qualquer momento, não havendo previsão de gastos ou remuneração. Por ser verdade, firmo o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Formosa/GO, ____ de ____ de ____.

Interlocutor(a) da pesquisa

Jaqueline Pereira Evangelista
 Matrícula: PPGEA/UnB 210013079
 Responsável pela pesquisa

APÊNDICE C**DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DO PESQUISADOR RESPONSÁVEL**

Declaro que cumprirei os requisitos da Resolução CNS nº 466/12 e/ou da Resolução CNS nº 510/16, bem como suas complementares, como pesquisador(a) responsável e pesquisador(a) participante do projeto intitulado “A Gestão Organizacional e Administrativa da Universidade Estadual de Goiás: Contribuições e Limitações para o Campus Nordeste – Formosa”. Comprometo-me a iniciar a coleta de dados somente após a aprovação do protocolo pelo sistema CEP/CONEP, a utilizar os materiais e os dados coletados exclusivamente para os fins previstos no protocolo e, ainda, a publicar os resultados, sejam eles favoráveis ou não. Aceito as responsabilidades pela condução científica do projeto, considerando a relevância social da pesquisa, o que garante a igual consideração dos interesses de todos os envolvidos.

Formosa (GO), ____ de _____ de 20____.

Jaqueline Pereira Evangelista

APÊNDICE D**Câmpus
Formosa**

TERMO DE ANUÊNCIA INSTITUCIONAL

Declaramos, que nós do (a) Universidade Estadual de Goiás, Campus Nordeste, sede: Formosa – Goiás, estamos de acordo com a condução do projeto de pesquisa “A Gestão Organizacional e Administrativa da Universidade Estadual de Goiás: Contribuições e Limitações para o Campus Nordeste - Formosa”, a ser conduzida sob a responsabilidade da pesquisadora Jaqueline Pereira Evangelista; e declaro que esta instituição apresenta as condições necessárias à realização da referida pesquisa. Este termo é válido apenas no caso de haver parecer favorável do Comitê de Ética avaliador do estudo.

Formosa/GO, _____ de _____ de 20____.

Assinatura/Carimbo do(a) responsável pela instituição pesquisada

APÊNDICE E



Pesquisa: “A Gestão Organizacional e Administrativa da Universidade Estadual de Goiás: Contribuições e Limitações para o Campus Nordeste – Formosa”

Orientadora: Profa. Dra. Marília Luiza Peluso

Mestranda: Jaqueline Pereira Evangelista

Roteiro de Entrevista para os Docentes da Universidade Estadual de Goiás, Campus Nordeste, Sede: Formosa – Goiás

Prezados(as) Docentes,

As perguntas abaixo integram o estudo acerca da gestão organizacional e administrativa da Universidade Estadual de Goiás. O objetivo é analisar as principais contribuições e limitações da gestão organizacional e administrativa da UEG, Campus Nordeste, sede: Formosa – Goiás, no contexto da Reforma Administrativa Lei nº 20. 748.

Trata-se de uma dissertação de mestrado, em desenvolvimento no Programa de Pós-Graduação em Geografia (PPGEA) da Universidade de Brasília (UnB), sob a orientação da Profa. Dra. Marília Luiza Peluso. Deste modo, gostaria de consultá-lo/a sobre seu interesse e disponibilidade de cooperar com a pesquisa.

A sua contribuição será de grande valia e os seus dados pessoais (nominais) não serão divulgados, sendo mantido o mais rigoroso sigilo mediante a omissão total de informações que permitam identificá-lo/a.

Antecipamos o agradecimento pela contribuição.

BLOCO A – Identificação

1. Regime de trabalho?
2. Qual seu tempo de trabalho na UEG e na função atual?

BLOCO B – Aspectos Históricos da UEG, Campus Nordeste, Sede: Formosa

3. No seu ponto de vista, quais foram as fases positivas e negativas presentes na história

do Campus Nordeste? Você participou de alguma delas?

4. Na sua opinião, quais foram os fatores que contribuíram para que o município de Formosa – Goiás fosse selecionado pela UEG para se transformar em um Campus?

BLOCO C – Compreensão sobre a UEG, Campus Nordeste, Sede: Formosa

5. Como você caracteriza o Campus Nordeste?
6. Você considera as atuais condições de infraestrutura do Campus Nordeste adequadas? Por quê?
7. No seu ponto de vista, quais são os problemas enfrentados pelo Campus Nordeste, desde a sua criação, que impediram ou dificultam a expansão e implantação de novos cursos?

BLOCO D – O Trabalho Docente no Campus Nordeste, Sede: Formosa

8. Você se sente assegurado na função que exerce? Por quê?
9. Em relação ao quantitativo de docentes lotados no Campus Nordeste, é suficiente para o efetivo andamento das atividades acadêmicas e administrativas? Por quê?

BLOCO E – Práticas de Gestão

10. Quais aspectos positivos e negativos você identifica no modo de organização e de tomada de decisões na UEG?
11. Na sua percepção, como está a autonomia dos Campi em relação à gestão central da UEG?

BLOCO F – Reforma Administrativa Lei nº 20. 748

12. Em sua opinião, a atual estrutura organizacional e administrativa da UEG, é a mais apropriada para o desempenho das atividades do Campus Nordeste?
 13. Como vocês (docentes) receberam a notícia da Reforma Administrativa Lei nº 20. 748, na UEG?
 14. Como você analisa o crescimento da UEG em direção ao interior do estado e a atual Reforma Administrativa Lei nº 20.748?
- Você gostaria de acrescentar alguma outra questão sobre o que a gente conversou, que eu não cheguei a perguntar? Por quê?

APÊNDICE F



Pesquisa: “A Gestão Organizacional e Administrativa da Universidade Estadual de Goiás: Contribuições e Limitações para o Campus Nordeste – Formosa”

Orientadora: Profa. Dra. Marília Luiza Peluso

Mestranda: Jaqueline Pereira Evangelista

Roteiro de Entrevista para os Técnicos Administrativos da Universidade Estadual de Goiás, Campus Nordeste, Sede: Formosa – Goiás

Prezados(as) Técnicos (as) Administrativos (as),

As perguntas abaixo integram o estudo acerca da gestão organizacional e administrativa da Universidade Estadual de Goiás. O objetivo é analisar as principais contribuições e limitações da gestão organizacional e administrativa da UEG, Campus Nordeste, sede: Formosa – Goiás, no contexto da Reforma Administrativa Lei nº 20. 748.

Trata-se de uma dissertação de mestrado, em desenvolvimento no Programa de Pós-Graduação em Geografia (PPGEA) da Universidade de Brasília (UnB), sob a orientação da Profa. Dra. Marília Luiza Peluso. Deste modo, gostaria de consulta-lo/a sobre seu interesse e disponibilidade de cooperar com a pesquisa.

A sua contribuição será de grande valia e os seus dados pessoais (nominais) não serão divulgados, sendo mantido o mais rigoroso sigilo mediante a omissão total de informações que permitam identificá-lo/a.

Antecipamos o agradecimento pela contribuição.

BLOCO A – Identificação

1. Regime de trabalho?
2. Qual seu tempo de trabalho na UEG e na função atual?

BLOCO B – Aspectos Históricos da UEG, Campus Nordeste, Sede: Formosa

3. No seu ponto de vista, quais foram as fases positivas e negativas presentes na história

do Campus Nordeste? Você participou de alguma delas?

4. Na sua opinião, quais foram os fatores que contribuíram para que o município de Formosa – Goiás fosse selecionado pela UEG para se transformar em um Campus?

BLOCO C – Compreensão sobre a UEG, Campus Nordeste, Sede: Formosa

5. Como você caracteriza o Campus Nordeste?
6. Você considera as atuais condições de infraestrutura do Campus Nordeste adequadas? Por quê?
7. No seu ponto de vista, quais são os problemas enfrentados pelo Campus Nordeste, desde a sua criação, que impediram ou dificultam a expansão e implantação de novos cursos?

BLOCO D – O Trabalho Técnico Administrativo no Campus Nordeste, Sede: Formosa

8. Você se sente assegurado na função que exerce? Por quê?
9. Em relação ao quantitativo de técnicos administrativos lotados no Campus Nordeste, é suficiente para o efetivo andamento das atividades acadêmicas e administrativas? Por quê?

BLOCO E – Práticas de Gestão

10. Quais aspectos positivos e negativos você identifica no modo de organização e de tomada de decisões na UEG?
11. Na sua percepção, como está a autonomia dos Campi em relação à gestão central da UEG?

BLOCO F – Reforma Administrativa Lei nº 20. 748

12. Em sua opinião, a atual estrutura organizacional e administrativa da UEG, é a mais apropriada para o desempenho das atividades do Campus Nordeste?
 13. Como vocês (técnicos administrativos) receberam a notícia da Reforma Administrativa Lei nº 20. 748, na UEG?
 14. Como você analisa o crescimento da UEG em direção ao interior do estado e a atual Reforma Administrativa Lei nº 20.748?
- Você gostaria de acrescentar alguma outra questão sobre o que a gente conversou, que eu não cheguei a perguntar? Por quê?

APÊNDICE G

Quadro 6 - Implantação das Autarquias Estaduais

AUTARQUIAS ESTADUAIS	LEGISLAÇÃO
Escola Superior de Educação Física de Goiás	Lei nº 5.364, de 15 de outubro de 1964.
Faculdade de Filosofia Cora Coralina	Lei nº 13.043, de 11 de abril de 1997
Faculdade de Ciências Econômicas de Anápolis	Lei nº 3.430, de 5 de julho de 1961
Faculdade de Educação, Ciências e Letras de Porangatu	Lei nº 9.550, de 16 de outubro de 1984
Faculdade Estadual Celso Inocência de Oliveira, de Pires do Rio	Lei nº 9.805, de 14 de outubro de 1985
Faculdade de Educação, Ciências e Letras de Itapuranga	Lei nº 4.035, de 12 de agosto de 1993.
Faculdade de Educação, Ciências e Letras de Santa Helena de Goiás	Lei nº 9.777, de 10 de setembro de 1985
Faculdade de Educação, Ciências e Letras de São Luiz de Montes Belos	Lei nº 9.777, de 10 de setembro de 1985
Faculdade de Educação, Ciências e Letras de Goianésia	Lei nº 9.777, de 10 de setembro de 1985
Faculdade de Educação, Ciências e Letras de Quirinópolis	Lei nº 9.777, de 10 de setembro de 1985
Faculdade de Educação, Ciências e Letras de Iporá	Lei nº 9.777, de 10 de setembro de 1985
Faculdade de Educação, Ciências e Letras Limosa Ilmosa Saad Fayad, de Formosa	Lei nº 9.777, de 10 de setembro de 1985
Faculdade de Educação, Ciências e Letras de Morrinhos	Lei nº 9.777, de 10 de setembro de 1985
Faculdade de Educação, Ciências e Letras de Jussara	Lei nº 9.777, de 10 de setembro de 1985
Faculdade de Educação de Zootecnia e Enfermagem Inhumas	Lei nº 10.019 de 22 de maio de 1986
Faculdade Estadual Rio das Pedras, de Itaberaí	Lei nº 12.048. de 22 de julho de 1993
Faculdade de Educação, Ciências e Letras de Uruaçu	Lei nº 9.905 de 10 de dezembro de 1985
Faculdade de Ciências Agrárias do Vale do São Patrício	Lei nº 4.078, DE 13 de outubro de 1993.
Faculdade Estadual de Ciências Agrárias de Ipameri	Lei nº 9.796, de 14 de outubro de 1985
Faculdade de Educação, Agronomia e Veterinária de São Miguel do Araguaia	Lei nº 12.277, de 24 de janeiro de 1994.
Faculdade Estadual de Direito de Itapaci	Lei nº 13.456, DE 16 de abril de 1999.
Faculdade Estadual de Ciências Humanas e Exatas de Jaraguá	Lei nº 12.502, de 12 de dezembro de 1994
Faculdade de Educação, Ciências e Letras de Posse	Lei nº 9.905, de 10 de dezembro de 1985.
Faculdade de Educação, Ciências e Letras de Crixás	Lei nº 11.012, de 3 de novembro de 1989
Faculdade de Educação, Ciências e Letras de Luziânia	Lei nº 9.777, de 10 de setembro de 1985
Faculdade Dom Alano Maria Du Noday	Lei nº 13.456, de 16 de abril de 1999.
Faculdade de Ciências Agrárias, Biológicas e Letras de Silvânia	Lei nº 12.228, de 28 de dezembro de 1993
Faculdade Estadual de Agronomia e Zootecnia de Sanclerlândia	Lei nº 11.330, de 12 de outubro de 1990

Fonte: Secretaria de Estado da Casa Civil de Goiás (Acesso em abril de 2022) (<https://casacivil.go.gov.br/>). Org: EVANGELISTA, J, P, 2022.

APÊNDICE H

TRANSCRIÇÃO DAS ENTREVISTAS REALIZADAS

DOCENTES:

Interlocutor 1:

1. Regime de trabalho?

Integral (40H)

2. Há quanto tempo você trabalha na UEG?

Segunda, terça e quinta das 13:30h às 22:30h. Quarta das 19h às 22h e sexta das 15h às 22h.

3. No seu ponto de vista, quais foram as fases positivas e negativas presentes na história da UEG? Você participou de alguma delas?

Fase positiva é a que estamos vivendo, com professores temporários com contrato de trabalho válido. Fase negativa quando eu cheguei, como poucos docentes efetivos, sofri muito.

4. Como você caracteriza a UEG? Que tipo de Universidade ela é?

A UEG por fora parece estar falindo, porém por dentro vemos toda dedicação em se construir algo concreto e duradouro. (Assim também é visto qualquer casa/prédio em obras)

5. Na sua opinião, as atuais condições acadêmicas e estruturais dos Campi e Unidades Universitárias são adequadas? Se não, quais aspectos necessitam de melhorias?

Estamos nos adequando ainda, precisamos de concurso público para docentes, precisamos de dedicação exclusiva para quem quer e trabalha dia e noite para ver essa UEG cada dia mais produtiva, tirar toda e qualquer barreira que impede os docentes de receber conforme a titulação conquistada. É preciso também rever a questão salarial dos técnicos-administrativos, sem eles a UEG não funciona. Só quem já pegou secretaria acadêmica e gestão de fundo junto com docência e gestão sabe o peso que é o trabalho administrativo.

6. Como você avalia a relação entre o governo do estado de Goiás e a UEG? Houve alteração na relação desde a fundação da Universidade?

Relação super saudável. Houveram várias alterações, porém hoje vejo que somos uma universidade PÚBLICA e não POLÍTICA, como era em 2015.

7. Quais são os aspectos positivos e negativos que você identifica no modo de organização e de tomada de decisões na UEG?

Hoje o caminho é mais longo, porém tem uma segurança maior em cada tomada de decisão.

8. Na sua percepção, como está a autonomia dos Campi em relação à gestão central da UEG?

Bem autônomo, mas claro que não dá para ignorar o fato de sermos uma única universidade, é preciso ter isonomia.

9. Como você analisa as relações profissionais e de trabalho estabelecidas na UEG entre a Administração Central – Campi – Unidades Universitárias?

Relação saudável no meu ponto de vista. Todos estão abertos a ouvir e ajudar a sanar os problemas.

10. Quais são as principais dificuldades que a UEG encontra para a sua gestão?

Manutenção e/ou abertura de novos cursos.

11. Quais ações acadêmicas (ensino, pesquisa e extensão) já são desenvolvidas no Campus e que apontam a sua pertinência com as questões presentes nos municípios do entorno dele?

Na verdade, eu vejo a falta dessas ações acadêmicas.

12. Em sua opinião, a Reforma Administrativa do governo estadual de Goiás Lei nº 20. 748, trouxe contribuições para a UEG? Por quê?

Sim, vou citar para mim a principal contribuição: não conseguimos manter a qualidade dos cursos sem professores efetivos de área.

13. Na sua percepção, a atual estrutura organizacional e administrativa da UEG, é a mais apropriada para o desempenho das atividades dos Campi e Unidades Universitárias? Por quê?

Sim.

14. Como você analisa o crescimento da UEG em direção ao interior do estado e a atual Reforma Administrativa Lei nº 20.748?

Todo crescimento deve ser planejado com antecedência e executado de forma clara e concreta, se for desordenado e sem planejamento com certeza dá errado.

15. Você gostaria de acrescentar alguma outra questão? Por quê?

Não.

Interlocutor 2

1. Regime de trabalho?

Integral 40 hs RTI

2. Há quanto tempo você trabalha na UEG?

8 anos, professora

3. Há quanto tempo você trabalha na sua função atual?

8 anos.

4. No seu ponto de vista, quais foram as fases positivas e negativas presentes na história da UEG? Você participou de alguma delas?

Negativo, o fechamento do curso de química e as notas baixas dos cursos de letras e matemática. Positivo, o prêmio da FCC para 3 professores da Pedagogia por uma inovação curricular no ano de 2017.

5. Na sua opinião, quais foram os fatores que contribuíram para que o município de Formosa – Goiás fosse selecionado pela UEG para se transformar em um Campus?

O número de cursos eu acho

6. Como você caracteriza o Campus Nordeste?

Acho que está em decadência. São anos consecutivos de má gestão

7. Você considera as atuais condições de infraestrutura do Campus Nordeste adequadas? Por quê?

Essa parte é razoável, ainda precisa de melhorias.

8. No seu ponto de vista, quais são os problemas enfrentados pelo Campus Nordeste, desde a sua criação, que impediram ou dificultam a expansão e implantação de novos cursos?

Continuo insistindo na má gestão. O autoritarismo é a visão tacaña dos gestores locais.

9. Em relação ao quantitativo de docentes lotados no Campus Nordeste, é suficiente para o efetivo andamento das atividades acadêmicas e administrativas? Por quê?

Não. Falta professores efetivos, na parte administrativa também falta.

10. Quais aspectos positivos e negativos você identifica no modo de organização e de tomada de decisões na UEG?

Positivo a descentralização que ocorreu de 2018 pra cá com a criação dos institutos. Alguns profissionais com boa visão assumiram na última eleição. Negativo vejo os coronéis que ainda ditam as regras nos Campus.

11. Na sua percepção, como está a autonomia dos Campi em relação à gestão central da UEG?

Acho que deveria melhorar, a autonomia universitária é muito importante para o desenvolvimento da instituição. Percebo que a UEG está perdendo cada vez mais a sua autonomia.

12. Em sua opinião, a atual estrutura organizacional e administrativa da UEG, é a mais apropriada para o desempenho das atividades do Campus Nordeste?

Sim, porque tirou o poder da mão de alguns dinossauros.

13. Como vocês (docentes) receberam a notícia da Reforma Administrativa Lei nº 20.748, na UEG?

Com pesar, pois mostra o nível de desvalorização da categoria.

14. Como você analisa o crescimento da UEG em direção ao interior do estado e a atual Reforma Administrativa Lei nº 20.748?

Não sei responder.

15. Você gostaria de acrescentar alguma outra questão? Por quê?

Não.

Interlocutor 3

1. Regime de trabalho?

Efetivo

2. Há quanto tempo você trabalha na UEG?

32 anos.

3. No seu ponto de vista, quais foram as fases positivas e negativas presentes na história da UEG? Você participou de alguma delas?

Fases positivas: - ocasião em que a antiga autarquia estadual (FECLISF- Faculdade de Educação, Ciências e Letras) foi incorporada pela recém criada UEG (Universidade Estadual de Goiás) com a criação de concursos (embora poucos) para preenchimento de cargos de professores e funcionários administrativos. - Criação de plano de carreira com níveis e classes conforme tempo de serviço e capacitação e formação (mestrados e doutorados). - Mudanças nas grades curriculares que foram se aprimorando cada vez mais. - Quando (em poucas ocasiões) não houve interferência política na administração local. Fases negativas: - fechamento de unidades e cursos com a reestruturação da universidade na criação de Campus regionais, limitando e extinguindo cursos. -Fim da alíquota de 2% da arrecadação estadual para a universidade, o que promoveu redução acentuada de investimento, principalmente na capacitação de professores, congelamento de salários, redução e até extinção de bolsas para pesquisa e extensão, entre outros. - Limitação e retardo nas promoções no não cumprimento do plano de carreira e cargos e salários. - Unificação total das grades curriculares, sem permitir um mínimo de aberturas para as demandas locais de cada curso.

4. Na sua opinião, quais foram os fatores que contribuíram para que o município de Formosa – Goiás fosse selecionado pela UEG para se transformar em um Campus?

Localização e importância geopolítica na região.

5. Como você caracteriza o Campus Nordeste?

Um Campus com bom efetivo de professores, muito capacitados, porém ainda menor do que poderia ser.

6. Você considera as atuais condições de infraestrutura do Campus Nordeste adequadas? Por quê?

Não é o ideal, mas a infraestrutura melhorou nos últimos anos. Entretanto, não houve ampliação desejada da biblioteca, funcionamento precário dos laboratórios, com poucos recursos (equipamentos didáticos diversos, tecnologia de ponta, capacitação pedagógica fraca e limitada etc.)

7. No seu ponto de vista, quais são os problemas enfrentados pelo Campus Nordeste, desde a sua criação, que impediram ou dificultam a expansão e implantação de novos cursos?

Falta de diagnóstico que identifique melhor as demandas da sociedade, falta de boa vontade dos agentes governamentais, com indiferença nas questões de políticas públicas de desenvolvimento social, falta de incentivo e melhores salários e qualificação para os excelentes profissionais que compõem este Campus.

8. Em relação ao quantitativo de docentes lotados no Campus Nordeste, é suficiente para o efetivo andamento das atividades acadêmicas e administrativas? Por quê?

Até onde acompanhei em algumas áreas acadêmicas poderiam ser consideradas suficientes, outras não (como o curso de Letras, por exemplo). Faltava professores concursados em quase todas as disciplinas. Os contratados não permanecem por muito tempo devido ao baixíssimo salário oferecido.

9. Quais aspectos positivos e negativos você identifica no modo de organização e de tomada de decisões na UEG?

Positiva: pequenas questões locais de funcionamento e deliberação curricular Negativa: dependência do Campus Central em questões diversas

10. Na sua percepção, como está a autonomia dos Campi em relação à gestão central da UEG? Um tanto quanto de dependência, as Unidades Universitárias perdem a sua autonomia.

11. Em sua opinião, a atual estrutura organizacional e administrativa da UEG, é a mais apropriada para o desempenho das atividades do Campus Nordeste?

Não

12. Como vocês (docentes) receberam a notícia da Reforma Administrativa Lei n° 20.748, na UEG?

Não muito bem

13. Como você analisa o crescimento da UEG em direção ao interior do estado e a atual Reforma Administrativa Lei n° 20.748?

Encolheu

14. Você gostaria de acrescentar alguma outra questão? Por quê?

Não.

Interlocutor 4

1. Regime de trabalho?

Estatuário - concursado

2. Há quanto tempo você trabalha na UEG?

6 anos

3. Há quanto tempo você trabalha na sua função atual?

6 anos

4. No seu ponto de vista, quais foram as fases positivas e negativas presentes na história do Campus Nordeste? Você participou de alguma delas?

Positivas: expansão de laboratórios; Negativas: corte de professores e pandemia

5. Na sua opinião, quais foram os fatores que contribuíram para que o município de Formosa – Goiás fosse selecionado pela UEG para se transformar em um Campus?

É um polo regional

6. Como você caracteriza o Campus Nordeste?

Ambiente muito bom, pequeno, mas de qualidade

7. Você considera as atuais condições de infraestrutura do Campus Nordeste adequadas? Por quê?

Mais ou menos. Ainda falta melhorar as condições dos laboratórios e salas de aula.

8. No seu ponto de vista, quais são os problemas enfrentados pelo Campus Nordeste, desde a sua criação, que impediram ou dificultam a expansão e implantação de novos cursos?

Falta de professores e estrutura física

9. Em relação ao quantitativo de docentes lotados no Campus Nordeste, é suficiente para o efetivo andamento das atividades acadêmicas e administrativas? Por quê?

Ainda não, faltam concursos.

10. Quais aspectos positivos e negativos você identifica no modo de organização e de tomada de decisões na UEG?

Positivo: a criação dos institutos; Negativo: Ainda dependem muito do Governo estadual

11. Na sua percepção, como está a autonomia dos Campi em relação à gestão central da UEG?

Com a reestruturação piorou para as Unidades menores. Já os campi sede de região ficam a depender da administração central.

12. Em sua opinião, a atual estrutura organizacional e administrativa da UEG, é a mais apropriada para o desempenho das atividades do Campus Nordeste?

Não.

13. Como vocês (docentes) receberam a notícia da Reforma Administrativa Lei nº 20.748, na UEG?

Com muita preocupação.

14. Como você analisa o crescimento da UEG em direção ao interior do estado e a atual Reforma Administrativa Lei nº 20.748?

O crescimento deve diminuir, restando somente os principais campi.

15. Você gostaria de acrescentar alguma outra questão? Por quê?

Não. Obrigado.

Interlocutor 5

1. Regime de trabalho?

regime de tempo integral de dedicação à docência e pesquisa (RTIDP)

2. Há quanto tempo você trabalha na UEG?

10 anos

3. Há quanto tempo você trabalha na sua função atual?

10 anos

4. No seu ponto de vista, quais foram as fases positivas e negativas presentes na história do Campus Nordeste? Você participou de alguma delas?

As fases positivas foram os concursos para professor e técnico, a chegada de ambas as categorias provenientes de outros câmpus, a disponibilidade de utilização dos veículos (carro e ônibus), a finalização do auditório; as negativas são o fechamento de curso, a falta de oferta de cursos de pós-graduação, a inexistência de reuniões de congregação, a demissão de contratos temporários (sem reposição de quantitativo similar de efetivos), a impossibilidade à maioria dos docentes de acesso ao regime de trabalho desejado, o não reconhecimento imediato da qualificação (e respectiva mudança de classe) docente, a inviabilidade de aprovação de diárias para alguns casos em que o servidor precisa desempenhar a sua profissão em outro Câmpus; citei apenas as fases que participei, pois não conheço o histórico do Câmpus anteriormente a minha chegada.

5. Na sua opinião, quais foram os fatores que contribuíram para que o município de Formosa – Goiás fosse selecionado pela UEG para se transformar em um Campus?

quantitativo populacional e referência regional.

6. Como você caracteriza o Campus Nordeste?

um Câmpus de pequeno porte, com cursos de licenciatura, sem opção regular de qualificação em nível de pós-graduação, carente de estrutura física e com pouca inserção na comunidade formosense.

7. Você considera as atuais condições de infraestrutura do Campus Nordeste adequadas? Por quê?

não, pois faltam laboratórios e equipamentos para o ensino ou pesquisa, em dias de temperatura elevada o ambiente da sala de aula e demais localidades sem climatizador ficam quase que insuportáveis, não há gabinete para os professores, a internet é instável.

8. No seu ponto de vista, quais são os problemas enfrentados pelo Campus Nordeste, desde a sua criação, que impediram ou dificultam a expansão e implantação de novos cursos?

Falta de planejamento institucional (não especificamente do Campus Nordeste) quanto as condições e estratégias que se deseja para a UEG.

9. Em relação ao quantitativo de docentes lotados no Campus Nordeste, é suficiente para o efetivo andamento das atividades acadêmicas e administrativas? Por quê?

não, porque há falta de efetivo docente para quase todos os cursos (exceto História) e houve desligamento de técnicos das áreas administrativas, os quais não foram repostos em igual número.

10. Quais aspectos positivos e negativos você identifica no modo de organização e de tomada de decisões na UEG?

como aspecto positivo a constituição do Conselho Universitário e a constituição de um reitor eleito; como aspectos negativos a falta de autonomia, a lista tríplice nas eleições (e a consequente possibilidade de o governador escolher um do candidato não escolhido pela maioria), a pouca participação dos docentes nas decisões pertinentes (como na mudança da matriz) e a aparente falta de planejamento (em todos os níveis temporais).

11. Na sua percepção, como está a autonomia dos Campi em relação à gestão central da UEG? Não há autonomia dos Campi.

12. Em sua opinião, a atual estrutura organizacional e administrativa da UEG, é a mais apropriada para o desempenho das atividades do Campus Nordeste?

não, pois é notório a falta de diretrizes e setores para sanar questões relacionadas ao ensino e administração.

13. Como vocês (docentes) receberam a notícia da Reforma Administrativa Lei n° 20. 748, na UEG?

recebi a notícia do modo que aconteceu, de modo autoritário (modelo "top down"), uma vez que ocorreu em meio a uma intervenção e, portanto, sem participação da comunidade acadêmica nas decisões sobre a mesma.

14. Como você analisa o crescimento da UEG em direção ao interior do estado e a atual Reforma Administrativa Lei n° 20.748?

o crescimento deu-se de forma politiqueira, não respeitando qualquer critério organizacional ou de planejamento; não foi possível observar o impacto da reforma neste sentido (devido o período de pandemia, no qual a instituição precisou flexibilizar algumas normas).

15. Você gostaria de acrescentar alguma outra questão? Por quê?

talvez fosse interessante uma pergunta que solicitasse informações comparativas em relação a outros Câmpus (àqueles que tem conhecimento/experiência nesta questão).

TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS:

Interlocutor 6

1. Regime de trabalho?

Servidora pública efetiva

2. Há quanto tempo você trabalha na UEG?

8 horas

3. No seu ponto de vista, quais foram as fases positivas e negativas presentes na história do Campus Nordeste? Você participou de alguma delas?

A Universidade como um todo enfrenta muitos desafios como a defasagem de servidores na prestação de serviços e o Campus Nordeste não é diferente. A sobrecarga de trabalho é grande e precisamos nos adequar para poder dar continuidade ao trabalho. Com a demissão dos temporários em 2019 o quadro de servidores não foi repostado e estamos trabalhando com o limite mínimo de servidores nos setores. O que estou vivenciando é de fato essa reestruturação da Universidade.

4. Na sua opinião, quais foram os fatores que contribuíram para que o município de Formosa – Goiás fosse selecionado pela UEG para se transformar em um Campus?

Acho que a sua localização próxima a Brasília, a quantidade de cursos e a referência no nordeste Goiano.

5. Como você caracteriza o Campus Nordeste?

É um Campus com uma história muito interessante para a comunidade formosense, os cursos de licenciaturas são muito importantes para a sociedade e carece que cheguem a mais pessoas pois muitas pessoas ainda não sabem que são cursos gratuitos.

6. Você considera as atuais condições de infraestrutura do Campus Nordeste adequadas? Por quê?

O Campus possui muitas limitações.

7. No seu ponto de vista, quais são os problemas enfrentados pelo Campus Nordeste, desde a sua criação, que impediram ou dificultam a expansão e implantação de novos cursos?

Não sei dizer.

8. Em relação ao quantitativo de técnicos administrativos lotados no Campus Nordeste, é suficiente para o efetivo andamento das atividades acadêmicas e administrativas? Por quê?

Não é suficiente e precisamos de mais servidores com certeza desde a demissão dos servidores temporários o quadro de pessoas não foi repostado e isso gera uma grande sobrecarga de trabalho sobre nós.

9. Quais aspectos positivos e negativos você identifica no modo de organização e de tomada de decisões na UEG?

Aspecto negativo: Falta de reconhecimento do nosso trabalho e da valorização como profissionais. As decisões não são dirigidas aos servidores administrativos como integrantes da instituição e apenas fazem referência aos docentes e alunos. Esperamos que isso melhore com o tempo.

10. Na sua percepção, como está a autonomia dos Campi em relação à gestão central da UEG? A nossa coordenadora trabalha muito para que parcerias sejam fechadas e que as melhorias cheguem até aqui. Realmente ela não mede esforços para que as coisas melhorem para nós e tenhamos um Campus bem estruturado. Busca muitas benfeitorias para cá.

11. Em sua opinião, a atual estrutura organizacional e administrativa da UEG, é a mais apropriada para o desempenho das atividades do Campus Nordeste?

Há muitas mudanças a serem conquistadas, diante da pandemia, da falta de servidores é difícil dizer.

12. Como vocês (técnicos administrativos) receberam a notícia da Reforma Administrativa Lei nº 20.748, na UEG?

Ficamos apreensivos, mas na prática não sentimos muita diferença com exceção da falta de servidores.

13. Como você analisa o crescimento da UEG em direção ao interior do estado e a atual Reforma Administrativa Lei nº 20.748?

Não vejo tanta mudança como imaginei. Houve uma restrição inicial, alguns Campus passaram a ser unidades, mas não vi tanta diferença.

14. Você gostaria de acrescentar alguma outra questão? Por quê?

Não.

Interlocutor 7

1. Regime de trabalho?

Servidora pública efetiva

2. No seu ponto de vista, quais foram as fases positivas e negativas presentes na história do Campus Nordeste? Você participou de alguma delas?

Como fase positiva eu gostaria de citar a criação da UEG, ter uma universidade pública no nosso município e algo muito importante.

3. Na sua opinião, quais foram os fatores que contribuíram para que o município de Formosa – Goiás fosse selecionado pela UEG para se transformar em um Campus?

Não sei bem ao certo, talvez seja a proximidade com Brasília.

4. Como você caracteriza o Campus Nordeste?

A UEG possui uma história bastante interessante, revela a luta da sociedade e da comunidade acadêmica para manter a instituição em meio aos diversos problemas enfrentados. O Campus Nordeste é muito importante para o município de Formosa, oportuniza a realização de cursos superiores no município. Muitos estudantes não possuem condições de se mudar para outros municípios para realizar um curso de graduação e a UEG, Campus Nordeste soluciona esse problema, contudo, é um Campus que necessita de melhorias, na sua estrutura física e no quantitativo de servidores.

5. Você considera as atuais condições de infraestrutura do Campus Nordeste adequadas? Por quê?

Não. Não considero adequadas, pois acredito que o Campus poderia receber muitas melhorias. A universidade deve oferecer um espaço adequado para os estudantes, visto que tais condições influenciam no aprendizado do aluno. O Campus Nordeste, teve algumas melhorias, como a construção do auditório, recentemente teve os laboratórios para o Curso de Geografia, mas, ainda não é suficiente, a infraestrutura do Campus continua sendo precária em muitos aspectos.

6. Em relação aos cursos oferecidos pela UEG, Campus Nordeste, você considera suficientes para atender a sociedade formosense?

Os cursos não são suficientes para atender a população formosense. O investimento em novos cursos de graduação e também em cursos de pós-graduação é muito importante e contribuiria ainda mais para a sociedade formosense e para os municípios do entorno. O Campus Nordeste não oferece curso de mestrado ou doutorado, o que seria muito relevante, mas, acredito que primeiro deveria ter melhorias na infraestrutura do Campus.

7. No seu ponto de vista, quais são os problemas enfrentados pelo Campus Nordeste, desde a sua criação, que impediram ou dificultam a expansão e implantação de novos cursos?

São muitos problemas. A infraestrutura precária, a utilizada da universidade para atendimento de interesses políticos e outros.

8. Em relação ao quantitativo de técnicos administrativos lotados no Campus Nordeste, é suficiente para o efetivo andamento das atividades acadêmicas e administrativas? Por quê?

É insuficiente. A demissão dos profissionais em contratos temporários agravou ainda mais essa situação. Nós técnicos administrativos ficamos cada vez mais sobrecarregados, é muito trabalho para poucos profissionais.

9. Quais aspectos positivos e negativos você identifica no modo de organização e de tomada de decisões na UEG?

Negativo: Nós, técnicos administrativos não somos levados em consideração na tomada de decisões, então, estamos apenas cumprindo ordens que vem de cima.

10. Na sua percepção, como está a autonomia dos Campi em relação à gestão central da UEG? As decisões são tomadas pela gestão central, então, os Campi e principalmente as Unidades não tem autonomia.

11. Em sua opinião, a atual estrutura organizacional e administrativa da UEG, é a mais apropriada para o desempenho das atividades do Campus Nordeste?

Acredito que não. Falta técnicos administrativos, falta docentes e falta servidores da limpeza. Com a Reforma Administrativa todos ficamos sobrecarregados, logo em seguida veio a pandemia e a situação ficou ainda pior.

12. Como vocês (técnicos administrativos) receberam a notícia da Reforma Administrativa Lei n° 20. 748, na UEG?

Ficamos com o sentimento de incerteza.

13. Como você analisa o crescimento da UEG em direção ao interior do estado e a atual Reforma Administrativa Lei n° 20.748?

Eu vejo a expansão da instituição como algo positivo, pois, possibilita que estudantes do interior de Goiás tenham acesso a cursos de graduação.

14. Você gostaria de acrescentar alguma outra questão? Por quê?

Não.

ANEXO
Anexo A

